CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 403, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 131/2013
AV 266/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Pedregulho, Estado de São Paulo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 24, de 15 janeiro de 2004 – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância (APMI), no município de Ortigueira - PR.

2 - Portaria nº 54, de 16 de janeiro de 2004 – Instituto de Desenvolvimento Social, Educacional, Cultural e Comunitário de Oratórios, no município de Oratórios - MG;

3 - Portaria nº 169, de 16 de fevereiro de 2005 – Associação Comunitária de Rádio Nova Sião, no município do Rio de Janeiro - RJ;

4 - Portaria nº 214, de 15 de março de 2005 – Associação Crescer e Florescer, no município de Fortaleza - CE;

5 - Portaria nº 130, de 11 de abril de 2007 – Associação Regional de Barueri Educacional, Cultural e Comunicação Social - ARB, no município de Barueri - SP;

6 - Portaria nº 143, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Progresso, no município do Rio de Janeiro - RJ;

7 - Portaria nº 157, de 12 de abril de 2007 – NATIVA – Associação Comunitária, Cultural e Artística da Zona Noroeste, no município de Santos - SP;

8 - Portaria nº 162, de 12 de abril de 2007 – Associação Unidos de Santa Maria Gorette, no município de Jundiaí - SP;

9 - Portaria nº 167, de 12 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sul Curitiba, no município de Curitiba - PR;

10 - Portaria nº 177, de 23 de abril de 2007 – Associação Comunitária de Cultura Popular e Comunicação de Periquito - ASCOPE, no município de Periquito - MG;

11 - Portaria nº 255, de 29 de maio de 2007 – Centro Cultural Comunitário Amarais, no município de Campinas - SP;

12 - Portaria nº 365, de 28 de junho de 2007 – Associação Movimento Comunitário Rádio Canaã FM, no município de Guarujá - SP;

13 - Portaria nº 413, de 24 de julho de 2007 – Associação Cultural Comunitária Calábria, no município de Guarulhos - SP;

131/13

TVR
403/2013

14 - Portaria nº 416, de 24 de julho de 2007 – Associação Civil Floripa é 10, no município de Florianópolis - SC;

15 - Portaria nº 552, de 27 de setembro de 2007 – Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social de Cardoso, no município de Cardoso - SP;

16 - Portaria nº 768, de 20 de novembro de 2008 – Associação Comunitária da Juventude de Congonhas do Norte, no município de Congonhas do Norte - MG;

17 - Portaria nº 953, de 23 de dezembro de 2008 – Associação Comunitária Nova Aliança - ACNA, no município de Praia Grande - SP;

18 - Portaria nº 521, de 14 de junho de 2010 – Associação de Desenvolvimento Comunitário de Radiodifusão de Cachoeira do Piriá - ASDECAP, no município de Cachoeira do Piriá - PA;

19 - Portaria nº 597, de 29 de junho de 2010 – ABA – Associação Beneficente Ágape, no município de Palma - MG;

20 - Portaria nº 598, de 29 de junho de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Novo Horizonte, no município de Novo Horizonte - SC;

21 - Portaria nº 663, de 21 de julho de 2010 – Associação Comunitária Sentinela para Comunicação de Bozano, no município de Bozano - RS;

22 - Portaria nº 665, de 21 de julho de 2010 – Associação de Comunicação e Cultura de Palotina, no município de Palotina - PR;

23 - Portaria nº 697, de 28 de julho de 2010 – Associação dos Moradores de Pastos Bons – AMPB, no município de Crateús - CE;

24 - Portaria nº 756, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária Beneficente Vida, no município de Andirá - PR;

25 - Portaria nº 758, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Difusão Comunitária do Povoado Josias, no município de Zé Doca - MA;

26 - Portaria nº 760, de 24 de agosto de 2010 – Associação de Moradores de Tijucas do Sul (ASMOTISUL), no município de Tijucas do Sul - PR;

27 - Portaria nº 761, de 24 de agosto de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Pedregulho - SP;

28 - Portaria nº 763, de 24 de agosto de 2010 – Associação dos Moradores do Grande Barroso I, no município de Fortaleza - CE;

29 - Portaria nº 785, de 26 de agosto de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Conquista D'Oeste, no município de Conquista D'Oeste - MT;

30 - Portaria nº 788, de 26 de agosto de 2010 – Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de São João do Sul - SC;

31 - Portaria nº 915, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Educativa "Elredo Carlos Alberto do Carmo Costa", no município de Itaporanga - SP;

32 - Portaria nº 917, de 14 de outubro de 2010 – Associação dos Jovens Empreendedores Iguaçuenses de Radiodifusão, no município de Foz do Iguaçu - PR;

33 - Portaria nº 918, de 14 de outubro de 2010 – Associação de Radiodifusão Educativa e Comunitária Aliança de Amor, no município de Campinas - SP;

34 - Portaria nº 919, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Serra Alta, no município de Serra Alta - SC;

35 - Portaria nº 929, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Educacional, Cultural, Assistencial dos Amigos de Vila Nova dos Martírios, no município de Vila Nova dos Martírios - MA;

36 - Portaria nº 930, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Amaralina, no município de Amaralina - GO;

37 - Portaria nº 932, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária de Tanque Novo - ACOTAN, no município de Tanque Novo - BA;

38 - Portaria nº 933, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária e Cultural de Guabiruba, no município de Guabiruba - SC;

39 - Portaria nº 934, de 14 de outubro de 2010 – Associação Comunitária Para o Desenvolvimento Sustentável de Tailândia, no município de Tailândia - PA;

Brasília, 8 de abril de 2013.

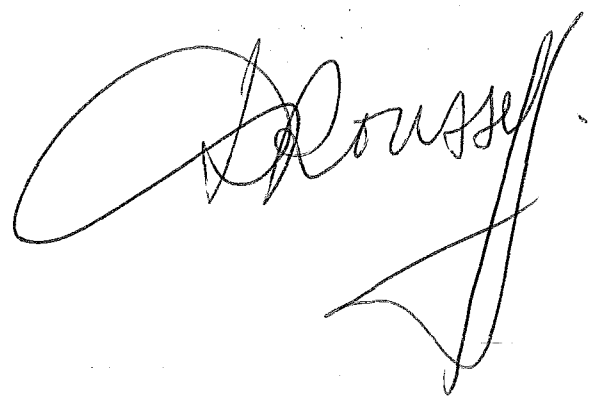

53000.014824/2005-46 (8)

SAG

Fls. 161/10

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
DOCUMENTO AUTENTICADO ELETRONICAMENTE
- CONFERE COM O ORIGINAL -
Ivan Antonio Silva
Brasília-DF, 07/07/11 17:24

EM nº. 156/2011 - MC

Brasília, 29 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito**, no Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o *caput* do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.014824/05, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente,

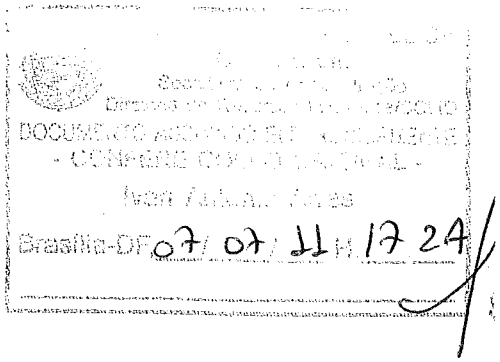

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/08/10
Página 79 Seção: 1
ANOTADO POR: Moisés

PORTARIA Nº 761 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014.824/05 e da PARECER Nº 146 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito**, com sede na Rua Corumbá, nº 335 – Bairro Usina de Estreito, no município de Pedregulho, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 09' 54"S e longitude em 47° 17' 28"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 156/MC

EM-702

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.014824/05
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Sede: Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito
Município: Pedregulho
Estado: SP
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em **20°09'54"S** e Longitude em **47°17'28"W**
Freqüência: 105,9 MHz
Número de Volumes: 01

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014824/2005-46
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
28/03/2005-14:52

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57,** sede à Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **(20)º(09)'(54)"S** de latitude e **(47)º(17)'(28)"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Estreito/Pedregulho/SP, 25 de janeiro de 2005.

PRESIDENTE
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 31 / 08 / 06

Endereço para correspondência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Floriano, 4003
Cascavel – PR, CEP: 85811-150
Fone/Fax: (45) 326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

CGEO

Radcom

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57,** sede à Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **(20)º(09)'(54)"S** de latitude e **(047)º(17)'(28)"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 013821/2005-95
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA
22/03/2005-17:25

Estreito/Pedregulho/SP, 25 de janeiro de 2005.

2º

PRESIDENTE
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19

2º TABELIÃO DE NOTAS - JOSÉ F. PONTES
SÃO PAULO - RECONHECE POR SEMELHANÇA (1 reconhecimento) 0133245
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/03/10

Endereço para correspondência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Floriano, 4003
Cascavel – PR, CEP: 85811-150
Fone/Fax: (45) 326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

Cartório Notarial de Cascavel PR
FIRMA
0320AA037620

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 3507 /2005/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de junho de 2005.

A Senhora
Sonia Maria Russo Battistini
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO
Rua Marechal Floriano, 4003 -
85811-150 Pedregulho/SP

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** na localidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.014824/05.**

Cumpre-nos informar que esta fase é não obrigatória e o requerimento da entidade somente foi cadastrado junto ao Departamento de Outorga de Serviços para que o seu interesse **conste em nossos registros, não gerando qualquer direito à autorização e funcionamento da estação**.

Por fim comunicamos que, caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

SERGIO LUIZ DE MORAES DINIZ
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

vfm/DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto.

Assunto: **Cancelamento do Processo 53000.014824/2005-46.**

Processo n.º: **53000.014824/2005-46 de 29/03/2005**
Pedregulho - SP

Prezado Senhor, venho através desta solicitar o cancelamento do processo acima descrito, visto que o Demonstrativo de Interesse foi protocolizado equivocadamente, pois o mesmo já havia sido através do processo 53000.013821/2005-95. Caso Vsa. queira constatar verá que as coordenadas e informações da entidade são as mesmas.

Certo de vossa compreensão, agradeço.

Pedregulho/SP, 01 de abril de 2005.

Atenciosamente
Sonia Maria Russo Battistini
CPF: 247.738.734-19
Presidente

Endereço para correspodência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Floriano, 4003
Cascavel – PR
CEP: 85811-150
Fone/Fax: (45) 326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 06

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014824/2005-46
SCPRT/DILOG/COLOG/CGAD/SPA/
28/03/2005 14:52

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57,** sede à Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da norma complementar 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1km, com centro localizado à **Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, CEP: 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo**, de coordenadas geográficas **(20)º(09)'(54)"S** de latitude e **(47)º(17)'(28)"W** de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária – Sistema RADCOM para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente á autorização para essa execução.

Estreito/Pedregulho/SP, 25 de janeiro de 2005.

PRESIDENTE
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19

Endereço para correspondência:
Sistema Plug de Comunicações
Rua Marechal Floriano, 4003
Cascavel – PR, CEP: 85811-150
Fone/Fax: (45) 326-2509
e-mail: comercial@sistemaplug.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

21º 53000.014824/05

100

ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO AO PROCESSO 53000.013821/2005

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 054505/2006-54
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPOA
22/05/2006-10:19 SEDUR

REQUERIMENTO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem respeitosamente à presença de vossa excelência. Requerer que seja **ANEXADA** junto ao processo **53000.013821/2005** a documentação apensa.

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - França

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de França-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Válido somente com o selo de autenticidade
Custa R$ 2,00 taxa, recolhida 2006 verba
França, 12 ABR. 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

Cartório Oficial do Brasil
FIRMA 1
0323AA094580

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.054505/2006-54
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO/
22/05/2006-10:20

REQUERIMENTO

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Aviso n.º.01/2006, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma no 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de Janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2005 subseqüente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 03 / 06

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório de Registro Civil
1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Válido somente com o selo de au
Deste R$ 2,60 taxa recolh verba
Franca, 12 ABR 20
Em testemunho da
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada
FIRMA 1 0323AA094583

Rubrica

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	☑	☐
2 – Estatuto Social, devidamente registrado.	☑	☐
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada.	☑	☐
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada.	☑	☐
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas.	☑	☐
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.	☑	☐
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados.	☑	☐
8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade.	☑	☐
9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso.	☑	☐
10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	☑	☐
11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	☑	☐
12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	☑	☐
13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004.	☑	☐
14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	☑	☐
15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado.	☑	☐
16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento.	☑	☐

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante.	☑	☐
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas 7	14 PONTOS	

	SIM	NÃO
2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	☑	☐
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de Abaixo Assinado. 390	390 PONTOS	

	SIM	NÃO
3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do representante legal.	☑	☑
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas. 16	32 PONTOS	

	SIM	NÃO
4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de Requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	☐	☑
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	☐	☑

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 1 0323AA09458

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Valido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ 2,60 taxa recolhida p/ verba
Franca, 12 ABR. 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 10

PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, através de sua representante legal, **Senhora SÔNIA MARIA RUSSO BATTISTINI,** portadora do CPF n.º.247.734.738-19, vem através desta, Outorgar poderes ao **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n° 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n° 2.942.125 SSP/SC e do CPF n° 782.211.889-72 para que o mesmo possa: **"REQUERER",** junto ao Ministério das Comunicações e demais Órgãos Públicos, **VISTAS** dos Autos do Processo de **n° 53000.013821/2005,** bem como solicitar **CÓPIA** Integral do mesmo; assinar declarações; assinar anexos; pedir reconsideração; pedir desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; bem como praticar todos os atos que o referido mandato lhe assegura.

No Processo acima citado, a Outorgante requer ao Ministério das Comunicações, autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedregulho/SP.

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

1.º Subdistrito - Franca

SÔNIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório do Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Maria Russo Battistini

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
FIRMA 1 Franca
0323AA094569

mente com o selo de autenticidade
taxa recolhida p/ verba
12 ABR 2006
da verdade
ROQUE LANDER MENEGAIS
Escrevente Autorizada

Ass. Comunicação 12 M SSCS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.157.048/0001-57		**29/12/2004**

NOME EMPRESARIAL **ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE ESTREITO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **MAGIA**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CORUMBA	**335**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	**USINA DE ESTREITO**	**PEDREGULHO**	**SP**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/12/2004**
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

Emitido no dia **06/01/2005** às **09:40:57** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 10

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

ART. 1º - A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito,** é uma entidade civil, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores do município de Pedregulho, Estado de São Paulo com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus sócios e dirigentes, fundada em 15 de dezembro de 2004, (aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro).

ART. 2º - A jurisdição e a área de ação da associação abrangem o Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, com sede à Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito, CEP: 14470-000, em Pedregulho, Estado de São Paulo e Foro na comarca Pedregulho.

ART. 3º - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

ART. 4º - São suas finalidades:

a) Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter e evação da qualidade de vida dos mesmos.
b) Congregar os moradores do Município, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses.
c) Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais.
d) Lazer comunitário.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ART. 5º - São objetivos da associação:

a) Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município de Pedregulho;
b) Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
c) Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
d) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
e) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO DOU FÉ

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA278763

g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; e,
j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações).

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

ART. 5º - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:
a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
b) Eventos que a Associação realizar;
c) Bens móveis e imóveis legados;
d) Contribuições espontâneas;
e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
f) Campanhas e promoções;
g) Prestações de serviços;
h) Mensalidades de seus Associados; e,
i) Outras fontes.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS.

ART. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Sócios, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de Pedregulho, serão estes enquadrados como:
a) Efetivos;
b) Honorários.

Parágrafo 1º - Sócios efetivos são todas as pessoas que desejam se associar.
Parágrafo 2º - Sócios honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação, e receberam tal honraria por aprovação da diretoria.
Parágrafo 3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;
Parágrafo 4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

ART. 8º - São Direitos Dos Sócios:
a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA27875

b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação.

ART. 9º - São Obrigações dos Sócios:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

ART. 10º - Os sócios não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

ART. 11º - Perderá a condição de sócio todo aquele que não cumprir com as determinações estatutárias e decisões da Assembléia Geral.
Parágrafo Único – O sócio será demitido e/ou excluído da Associação após aprovação em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

ART. 12º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

ART. 13º - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, integrada por todos os seus sócios em gozo de seus direitos estatutários.

ART. 14º - Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger o presidente, demais membros da diretoria e o conselho comunitário;
b) Reformar o estatuto na forma regular;
c) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Francisco Contart Tabelião
CONFERE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320442787 5
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

d) Demitir e/ou excluir um ou mais sócios da entidade.

ART. 15º - Assembléia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

ART. 16º - A Assembléia reunir-se-á para:
a) Prestação de contas da Associação;
b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
c) Eleger, demitir e/ou excluir os membros da diretoria e do conselho comunitário; e
d) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

ART. 17º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Parágrafo Único – As decisões da Assembléia Geral obrigam a todos os sócios, mesmo os discordantes ou ausentes.

ART. 18º - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

Parágrafo 1º - A Assembléia será convocada com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo.

Parágrafo 2º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro (24) horas de antecedência, no mínimo.

ART 19º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo Único - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

ART. 20º - Cada sócio terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

ART. 21º - As Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou em outro local bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

ART. 22º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

UNIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Tabelião
Francisco Contart
COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ
Colégio Notarial do Brasil - SP
VÁLIDO
AUTENTICAÇÃO
0320AA27875

ART. 23° - As obrigações e atos de natureza financeira, serão assinadas e assumidas pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

ART. 24° – No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

ART. 25° - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, deliberar sobre:
a) Reforma dos estatutos;
b) Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração e eleição dos que assumirão os seus respectivos lugares; e,
c) Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade;

ART. 26° - A diretoria será composta dos seguintes cargos:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Tesoureiro;
d) Secretário; e,
e) Diretor Administrativo.

ART. 27° - Compete à diretoria:
a) Elaborar regimento interno;
b) Dirigir e administrar a entidade;
c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
d) Reunir-se em sessão, a cada 90 (noventa) dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;
f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
g) Opinar sobre contratos e convênios;
h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único – Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

ART 28° - Compete ao Presidente:
a) Administrar e representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
b) Assinar, juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
c) Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;

Coleção Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA278748
TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Tabelião Francisco Contart
CONFERE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ.
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
81 / 08 / 10

d) Contratar e demitir funcionários, após parecer e aprovação da diretoria;
e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,
f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

ART. 29º - Compete ao Vice-Presidente:
a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

ART. 30º - Compete ao Secretário:
a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados;

ART. 31º - Compete ao Tesoureiro:
a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; e,
c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

ART. 32º - Compete ao Diretor Administrativo:
a) Auxiliar na administração da Associação; e,
b) Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

ART 33º - O mandato da diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio, devendo as chapas serem registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos.

ART. 34º - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município de Pedregulho, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 01 / 05

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA278746

TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Tabelião Francisco Contari
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
07 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO.

ART. 35° - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ART. 36° - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

ART. 37° - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de 2/3 (dois terços) de seus associados e com prévia autorização dos órgãos competentes.

ART. 38° - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Pedregulho/SP, 15 de dezembro de 2004.

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19
Presidente

JORGE LEONARDO
CPF 044.451.258-65
Secretário

LUCIANA BATTISTINI
OAB/SP: 174.897

FIRMA 1 0323AA052214

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Válido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ 2,2 taxa recolhida p/ verba
Franca, 20 DEZ 2004
Em testemunho da verdade
MARIA IMACULADA DA SILVA
Escrevente Autorizada

7/7

2o TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo do Lancamento: 8781761
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,LUCIANA BAT
TISTINI** a(s) qual(is) confere(m) com os
padroes depositados em cartorio.
Franca-SP, 15 de dezembro de 2004.
Em testemunho _____ da verdade.
BELARMINO
Valor por

FIRMA 2 0320AA004230

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO 0320AA278741

SERVIÇO [illegible]
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO E DE ELEIÇÃO E POSSE DE SUA DIRETORIA, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2004. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro (15/12/2004), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.º4.693.748 SSP/SP e do CPF 247.738.734-19; **VALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, auxiliar técnico, residente e domiciliado à Rua Corumba, 333, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º27.409.209-28 SSP/SP e do CPF 183.299.398-12; **GILBERTO HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, casado, operador de usina hidroelétrica e subestação, residente e domiciliado à Rua Peixoto 175, Usina de Estreito, SP CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º16.745.483 SSP/SP e do CPF 499.123.996-68; **JORGE LEONARDO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Peixoto, 75, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º13.990.398 SSP/SP e do CPF 044.451.258-65; e, **LUCIANA BATTISTINI**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG 23.941.892-X SSP/SP e do CPF 266.537.588-50, com a finalidade de constituir uma Associação. Assumiu a presidência da Assembléia, por aclamação de todos, a Sra. **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI**, que convidou a mim, **JORGE LEONARDO**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a senhora Presidente explicou que os motivos desta Assembléia era a constituição de uma associação, a ser designada de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, a qual será uma entidade sem fins lucrativos e exclusivamente educativos, cultural e artístico, com o objetivo de propagar os valores da nossa comunidade. Após a explanação a Sra. Presidente propôs que, quem quisesse fazer parte da associação poderia fazê-lo. Logo em seguida foi distribuída aos presentes uma cópia do estatuto, que se encontrava previamente pronto, que foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a constituição da associação e o seu referido estatuto, cuja íntegra é a seguinte:

'ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

ART 1º - A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito**, é uma entidade civil, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores do município de Pedregulho, Estado de São Paulo com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados seus sócios e dirigentes, fundada em 15 de dezembro de 2004, (aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Francisco Contart
Tabelião
CONFERE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005

Colegio Notarial do Brasil SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA278737

AUTENTICADO PELO ATO RS
A PRESENTE COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

ART. 2° - A jurisdição e a área de ação da associação abrangem o Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, com sede à Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito, CEP: 14470-000, em Pedregulho, Estado de São Paulo e Foro na comarca Pedregulho.

ART. 3° - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

ART. 4° - São suas finalidades:
a) Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos.
b) Congregar os moradores do Município, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses.
c) Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais.
d) Lazer comunitário.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

ART 5° - São objetivos da associação:
a) Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município de Pedregulho;
b) Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
c) Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
d) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
e) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico; e,
j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações).

CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

ART. 6° - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:
a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
b) Eventos que a Associação realizar;
c) Bens móveis e imóveis legados;
d) Contribuições espontâneas;

2° TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
RECONHECIMENTO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO 0320AA278735
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 31 / 08 / 10

e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
f) Campanhas e promoções;
g) Prestações de serviços;
h) Mensalidades de seus Associados; e,
i) Outras fontes.

CAPÍTULO IV – DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS.

ART. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Sócios, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de Pedregulho, serão estes enquadrados como:
a) Efetivos;
b) Honorários.

Parágrafo 1º - Sócios efetivos são todas as pessoas que desejam se associar.
Parágrafo 2º - Sócios honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação, e receberam tal honraria por aprovação da diretoria.
Parágrafo 3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberá sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez (10) anos e maiores de dezoito (18) anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial;
Parágrafo 4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

ART. 8º - São Direitos Dos Sócios:
a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação; e,
f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação.

ART. 9º - São Obrigações dos Sócios:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA278733
04 JAN. 2005
PELO ATO Nº
APRESENTADA CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

ART. 10° - Os sócios não responderão pelas obrigações contraídas pela Associação, nem mesmo subsidiariamente.

ART. 11° - Perderá a condição de sócio todo aquele que não cumprir com as determinações estatutárias e decisões da Assembléia Geral.
Parágrafo Único – O sócio será demitido e/ou excluído da Associação após aprovação em Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária.

CAPÍTULO V – DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

ART. 12° - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

ART. 13° - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação, integrada por todos os seus sócios em gozo de seus direitos estatutários.

ART. 14° - Compete a Assembléia Geral:
a) Eleger o presidente, demais membros da diretoria e o conselho comunitário;
b) Reformar o estatuto na forma regular;
c) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,
d) Demitir e/ou excluir um ou mais sócios da entidade.

ART. 15° - Assembléia Geral reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

ART. 16° - A Assembléia reunir-se-á para:
a) Prestação de contas da Associação;
b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
c) Eleger, demitir e/ou excluir os membros da diretoria e do conselho comunitário; e,
d) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

ART. 17° - O número legal para realização da Assembléia Geral é de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Parágrafo Único – As decisões da Assembléia Geral obrigam a todos os sócios, mesmo os discordantes ou ausentes.

ART. 18° - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

2° TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
Colégio Notarial do Brasil - Instituto Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO
0320AA278730
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 06 / 10

Parágrafo 1º - A Assembléia será convocada com 15 (quinze) dias de antecedência, no mínimo.

Parágrafo 2º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro (24) horas de antecedência, no mínimo.

ART. 19º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

Parágrafo Único - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

ART. 20º - Cada sócio terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

ART. 21º - As Assembléias Gerais, ordinárias e extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou em outro local bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

ART. 22º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

ART. 23º - As obrigações e atos de natureza financeira, serão assinadas e assumidas pelo Presidente e Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

ART. 24º – No caso de vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá a diretoria indicar substitutos.

ART. 25º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de 2/3 (dois terços) dos sócios presentes, deliberar sobre:
a) Reforma dos estatutos;
b) Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração e eleição dos que assumirão os seus respectivos lugares; e,
c) Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade;

ART. 26º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:
a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Tesoureiro;
d) Secretário; e,
e) Diretor Administrativo.

ART. 27º - Compete à diretoria:
a) Elaborar regimento interno;
b) Dirigir e administrar a entidade;
c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 06

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA218724
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

d) Reunir-se em sessão, a cada 90 (noventa) dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;
f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
g) Opinar sobre contratos e convênios;
h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros;

Parágrafo Único – Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

ART. 28° - Compete ao Presidente:
a) Administrar e representar a Associação ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente;
b) Assinar, juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços; etc.
c) Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
d) Contratar e demitir funcionários, após parecer e aprovação da diretoria;
e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,
f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

ART. 29° - Compete ao Vice-Presidente:
a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

ART. 30° - Compete ao Secretário:
a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados;

ART. 31° - Compete ao Tesoureiro:
a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos sócios e demais receitas; e,
c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

ART. 32° - Compete ao Diretor Administrativo:
a) Auxiliar na administração da Associação; e,
b) Difundir e propagar os objetivos da Associação entre a comunidade e associados;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Colégio Notarial do Brasil - SP
AUTENTICAÇÃO
0320AA27873

2° TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

ART. 33° - O mandato da diretoria é de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Único – As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio, devendo as chapas serem registradas com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, contado com a anuência e requerimento firmado por todos os candidatos.

ART. 34° - O Conselho Comunitário será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município de Pedregulho, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

Parágrafo Único – O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO VI – DA DISSOLUÇÃO.

ART. 35° - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

ART. 36° - O patrimônio da Associação, em caso de dissolução, será doado para entidades congêneres.

ART. 37° - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de 2/3 (dois terços) de seus associados e com prévia autorização dos órgãos competentes.

ART. 38° - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.'

Em seguida a Senhora Presidente falou sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI; Vice-Presidente: VALDO FERNANDES; Diretor Administrativo: GILBERTO HENRIQUE DE MORAES; Secretario: JORGE LEONARDO**; e, **Tesoureiro: LUCIANA BATTISTINI.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato, ficando assim constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JORGE LEONARDO**, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes.

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Colégio Notarial do Brasil SP AUTENTICAÇÃO 0320AA2X8223
04 JAN. 2005
AUTENTICADO PELO ATO Nº
APRESENTADO CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
Presidente

VALDO FERNANDES
Vice-Presidente

GILBERTO HENRIQUE DE MORAES
Diretor Administrativo

JORGE LEONARDO
Secretario

LUCIANA BATTISTINI
Tesoureiro

Visto
LUCIANA BATTISTINI
OAB/SP: 174.897

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Válido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ taxa recolhida p/ verba
Franca, 20-DEZ-2004
Em testemunho da verdade
MARIA IMACULADA DA SILVA
Escrevente Autorizada

2o TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo do Lancamento: 8781761
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,LUSIANA BAT
TISTINI*** a(s) qual(is) confere(m) com os
padroes depositados em Cartorio.
Franca-SP, 15 de dezembro de 2004.
Em testemunho _____ da verdade.
BELARMINO
Valor por

Cartório de Registro Civil 1.º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de
Válido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ taxa recolhida p/ verba
Franca, 20-DEZ-2004
Em testemunho da verdade.
MARIA IMACULADA DA SILVA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
JAN 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
APRESENTADO DOCUMENTO
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE PEDREGULHO, SP.

Certifico e dou fé que nesta data o presente titulo foi prenotado sob n. **194** *no protocolo 1-A, e Registrado sob n.* **174**, *no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Pedregulho, SP. Foram arquivados :- Requerimento, Estatuto, Ata, Edital de Convocação, Relação dos sócios fundadores e relação dos membros da diretoria.-*

Pedregulho, 29 de dezembro de 2.004.-

A Oficial Designada,

Célia Maria Uehara Colleto

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Conlari Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
04 JAN. 2005
AUTENTICAÇÃO PELO ATO
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO POR
AUTENTICAÇÃO
0320AA21671U

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO
Rua Corumbá, 335, CEP 14470-000, Estreito, Pedregulho – SP.
CNPJ 07.157.048/0001-57

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal abaixo relaciona todos os membros da entidade:

- **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.º4.693.748 SSP/SP e do CPF 247.734.738-19;

- **VALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, auxiliar técnico, residente e domiciliado à Rua Corumba, 333, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º27.409.209-28 SSP/SP e do CPF 183.299.398-12;

- **GILBERTO HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, casado, operador de usina hidroelétrica e subestação, residente e domiciliado à Rua Peixoto 175, Usina de Estreito, SP CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º16.745.483 SSP/SP e do CPF 499.123.996-68;

- **JORGE LEONARDO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Peixoto, 75, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º13.990.398 SSP/SP e do CPF 044.451.258-65; e,

- **LUCIANA BATTISTINI**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade, RG 23.941.892-X SSP/SP e do CPF 266.537.588-50.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Visto 31 / 08 40

Cartório Reg. Civil
1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito
Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
Maria Russo Battistini

Franca, com o selo de autenticidade
FIRMas 0323AA094589
taxa recolhida p/ 12 ABR 2006
URIA DORIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

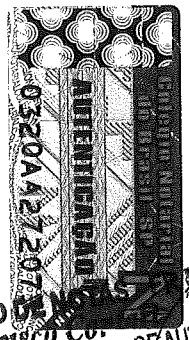

2º TABELIÃO DE NOTAS
José Francisco Co
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE ÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

das Comunicações
SSC - MC
29

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Comart Tabellião
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

2004

ATO R$

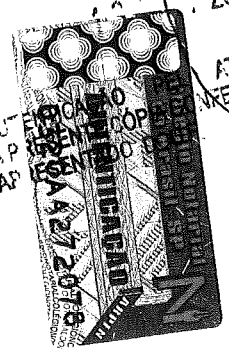

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

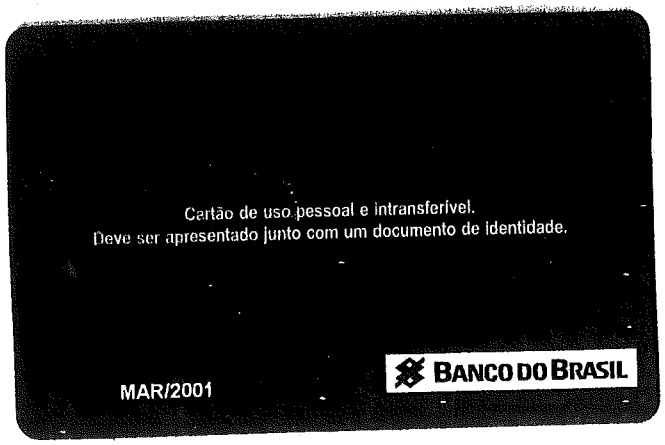

2º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

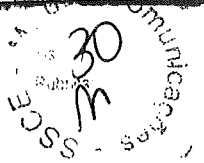

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

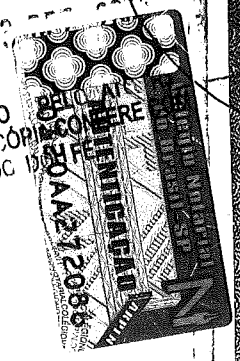

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

104/0304-7

02/04/91

CEF - SRB
0810905-2

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

2º Tabelião de Notas de Franca
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
Franca-SP

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.409.209-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/ABR/91

NOME VALDO FERNANDES

FILIAÇÃO FRANCISCO FERNANDES
E MARIA APARECIDA FERNANDES

NATURALIDADE
CAPETINGA -MG

DATA DE NASCIMENTO
05/MAR/1962

DOC ORIGEM CASSIA MG
GOIANAZES
CN:LV.A6 /FLS.258 /N.002864

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2º Tabelião de Notas de Franca
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
Franca-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31/08/10

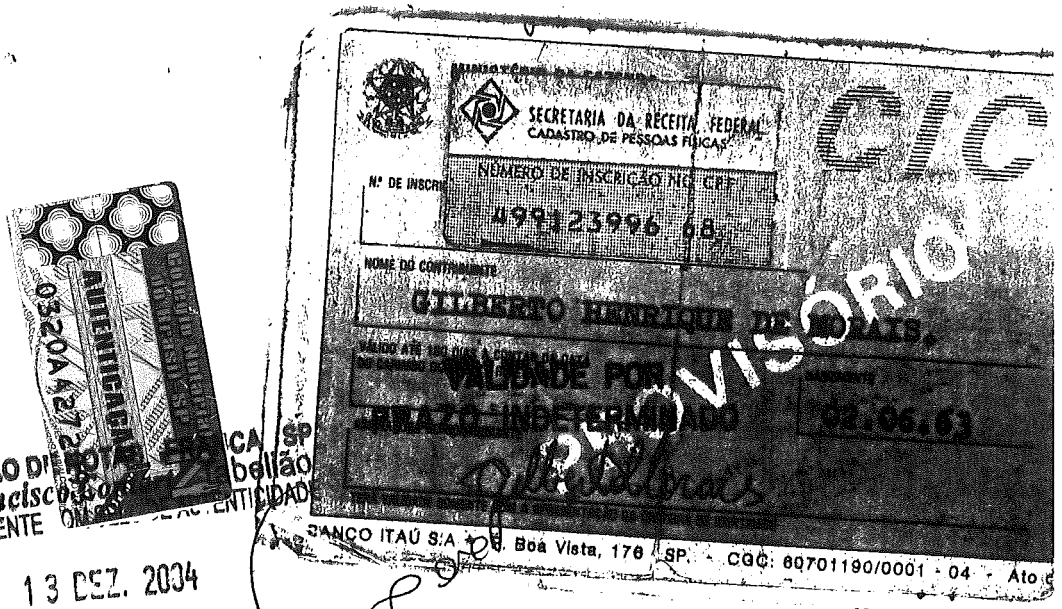

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabellão
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

das Comunicações
Rubrica
31

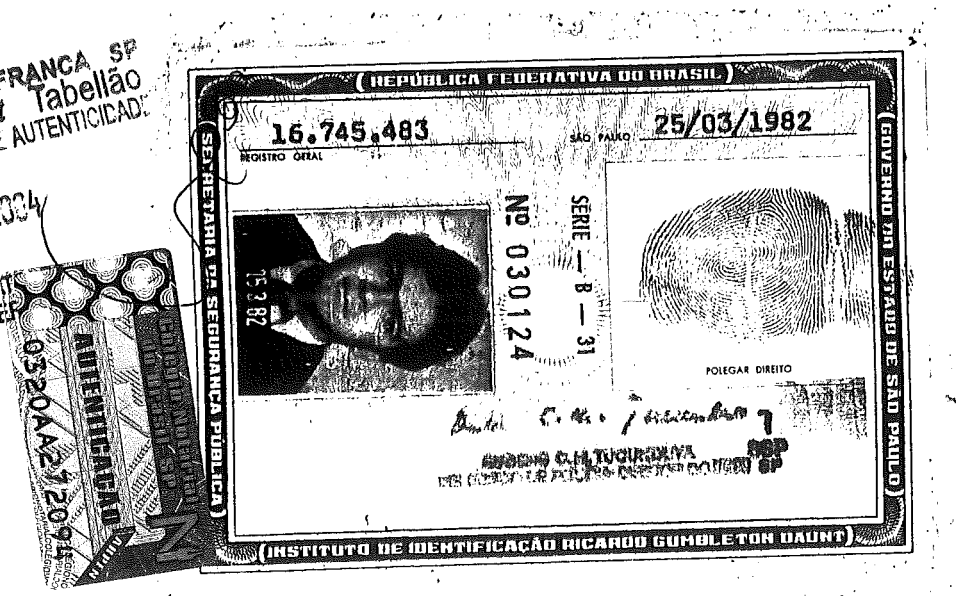

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabellão
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO
A PRESENTE CÓPIA CONFERE
APRESENTADO DOU FÉ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

341/0394-47

03/03/89

ITAUBANCO

CIEF - 0.504

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

(GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO) (REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL) (SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA)

CÉDULA DE IDENTIDADE

NACIONALIDADE BRASILEIRA

NOME GILBERTO HENRIQUE DE MORAIS

FILIAÇÃO Gustavo Camilo de Morais
Maria de Lourdes Morais

NATURALIDADE Guaxupé-MG. NASCIDO A 02/JUN/1963

Gilberto Henrique de Morais

pi Pedregulho.SP.

(INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

2º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

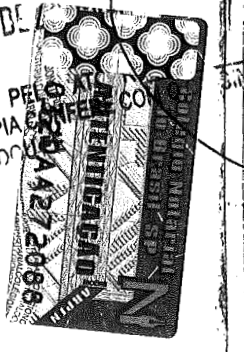

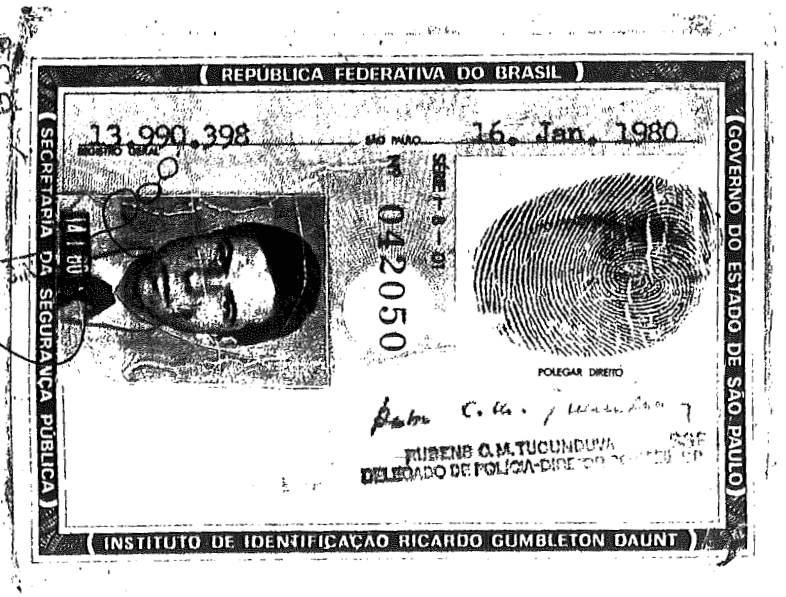

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANCA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

13 DEZ. 2004

AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

SERVIÇO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NOME DO CONTRIBUINTE

Jorge Leonardo

1º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

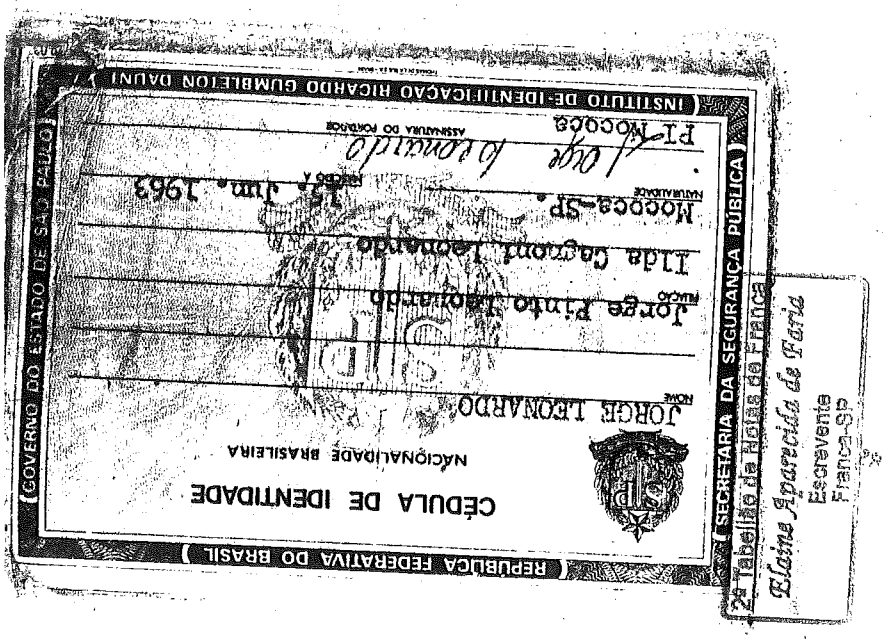

1º Tabelião de Notas de França
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
França-SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 28 / 08 / 10

2º TABELIÃO DE NOTAS FRANÇA SP
José Francisco Contart Tabelião
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
13 DEZ. 2004
AUTENTICAÇÃO PELO ATO R$
A PRESENTE CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO DOU FÉ

das Comunicações
33

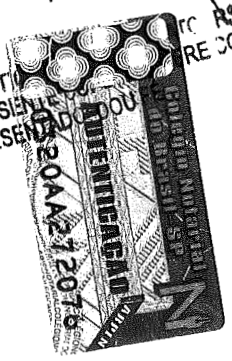

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

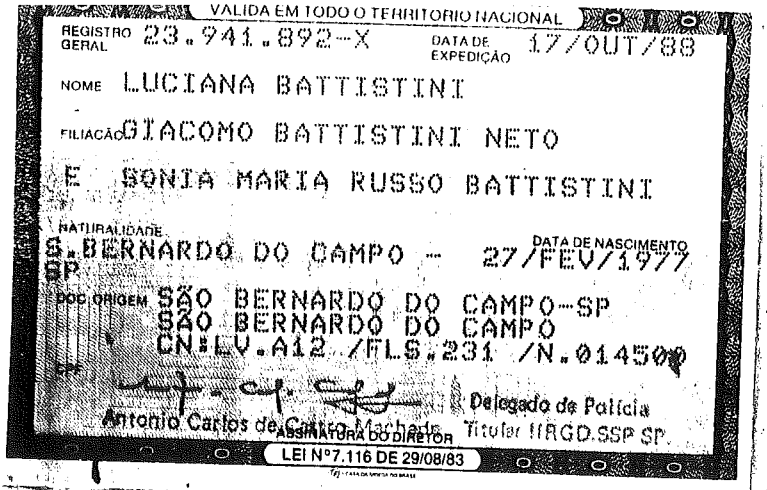

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 23.941.892-X DATA DE EXPEDIÇÃO 17/OUT/88

NOME LUCIANA BATTISTINI

FILIAÇÃO GIACOMO BATTISTINI NETO

E SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI

NATURALIDADE S.BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 27/FEV/1977

DOC ORIGEM SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP
SÃO BERNARDO DO CAMPO
CN:LV.A12 /FLS.231 /N.01450

Antonio Carlos de Carro Machado Delegado de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR Titular IIRGD.SSP SP.

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

2º Tabelião de Notas de Franca
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
Franca-SP

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

2º Tabelião de Notas de Franca
Elaine Aparecida de Faria
Escrevente
Franca-SP

SERVIÇO [illegible]
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 98

DECLARAÇÃO

EU, **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,** presidente da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. **07.157.048/0001-57**, declaro para os devidos fins que **o endereço da SEDE da entidade está situado à Rua Corumbá, 335, Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo.**

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. Civil
1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

Colégio Notarial do Brasil SP
FIRMA 1
0323AA094588

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Valido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ 2,60 taxa recolhida p/ verba
Franca, 12 ABR 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 31 / 08 / 10

Ass. Com. 35

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: TODOS OS SEUS DIRIGENTES RESIDEM NA ÁREA DA COMUNIDADE A SER ATENDIDA PELA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA A SER IMPLANTADA EM **PEDREGULHO/SP.**

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
FIRMA Válido somente com o selo de autenticidade
0323AA094587
Custas R$ 2,60 Taxa recolhida p/ verba
Em testemunho 12 ABR. 2006 da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

S.C.E. - M. das Comunicações
36

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

PEDREGULHO/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

VALDO FERNANDES
CPF 183.299.398-12
Vice-Presidente

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

GILBERTO HENRIQUE DE MORAES
CPF 499.123.996-68
Secretária

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

JORGE LEONARDO
CPF 044.451.258-65
Tesoureiro

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

LUCIANA BATTISTINI
CPF 266.537.588-50
Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Cartório Oficial do Brasil - SP
FIRMA 2
0323AA008958

Cartório Oficial do Brasil - SP
FIRMA 2
0323AA008959

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini, Valdo Fernandes, Gilberto Henrique de Moraes e Jorge Leonardo
Válido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ 2,00 taxa recolhida p/ verba
Franca, 12 ABR. 2006
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA da Verdade
Escrevente Autorizada

Cartório Oficial do Brasil - SP
FIRMA 1
0323AA009457

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Luciana Battistini
Válido somente com o selo de autenticidade
Deste R$ 2,00 taxa recolhida p/ verba
Franca, 12 ABR. 2006
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

Fls. 37

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins que **NÃO é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

PEDREGULHO/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. C. 1º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Confere com o selo de autentic
Taxa recolhida p/ vc
12 ABR. 2006
Cartório Notarial São Benedito FIRMA 1 0323AA094586
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

38

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA

A/C
Sr. Carlos Alberto Freire Resende
Coordenador do Depto de Outorga de Serviços - DOS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal vem mui respeitosamente solicitar a este Órgão, "AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE NOME FANTASIA EM SUA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA", no Município de **PEDREGULHO/SP.**

A Entidade acima descrita pretende utilizar como nome fantasia de sua Rádio Comunitária: " MAGIA FM ".

Sem mais para o momento.

Peço deferimento.

Pedregulho/SP, 08 de abril de 2006.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

Cartório Reg. Civil
1.º Subdistrito - França

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de França-SP
Reconheço por semelhança a firma de Maria Russo Battistini
somente com o selo de autenticidade
R$ 2,00 taxa recolhida p/ verba
ABR. 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

Cartório Notarial do Brasil S.A.
FIRMA 1 Desde
0323AA0945 Franca

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal declara para os efeitos legais que: **A COTA DO TERRENO DO LOCAL PRETENDIDO PARA A INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE NÃO TEM DESNÍVEL MAIOR QUE TRINTA (30) METROS, COM RELAÇÃO A COTA DE QUALQUER PONTO DO TERRENO NO RAIO DE UM QUILÔMETRO EM TORNO DO SISTEMA IRRADIANTE, OBEDECENDO ASSIM O SUBITEM 18.2.7.1 DA NORMA COMPLEMENTAR 01/2004.**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

PEDREGULHO/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. Civil
1º Subdistrito - França

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de França-SP
Reconhece por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Cartório Notarial do Brasil SP
FIRMA 1 válido somente com o selo de autenticidade
0323AA094592 Deste Ofício
França taxa recolhida p/ verba
12 ABR. 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

SCE - M. das Comunicações
Rubrica 40

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que o endereço de instalação do SISTEMA IRRADIANTE situa-se à **Rua Corumbá, n. 335, Usina de Estreito, na Cidade de Pedregulho/SP** e a coordenada respectiva é **20º09'54"S** de Latitude e **47º17'28"W** de Longitude, a padronização utilizada é **WGS84**.

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

1º Subdistrito - Fra

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório Notarial do Brasil S/C FIRMA 1 0323AA09459

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
somente com o selo de autenticidade
Valor R$ 2,60 taxa recolhida c/ verba
Franca, 12 ABR. 2006
Em testemunho da verdade
VALQUIRIA DONIZETE FERREIRA
Escrevente Autorizada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
38 / 08 40

Ass. Comunicação
41
M

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal declara para os devidos fins que CASO SEJA SELECIONADA PARA EXPLORAR O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA EM **PEDREGULHO/SP**, APRESENTARÁ ~~PROJETO TÉCNICO~~ DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA NORMA 01/2004 DE RADCOM, E COM OS DADOS INDICADOS EM SEU REQUERIMENTO.

PEDREGULHO/SP, 07 de abril de 2006.

Cartório Reg. Civil
1º Subdistrito - França

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 40

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de França-SP
Reconheço por semelhança a firma de Sonia Maria Russo Battistini
Vale somente com o selo de autenticidade
2,60 taxa recolhida p/ verba 12 ABR. 2006
Em testemunho VALQUIRIA DONIZETE PEREIRA de verdade
Escrevente Autorizada

Cartório Notarial do Brasil S/C
FIRMA 1 Destin...
0323AA09459...

Auto-Atendimento
Transferncia para Conta Única do Tesouro

BP351714131041470
17/05/2006 14:24

Pedrequilho

Debitado

Agência: 3508-4
Conta corrente: 11934-2 S PLUG COMUNICACOES LTDA

Creditado

Data: Nesta data
Identificador 1: 41000300001188182
Identificador 2: 7157048000157
Valor: 20,00

Transferência COM cobrança de CPMF

Transação efetuada com sucesso por: J1601615 ROQUE LANDER MENEGAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

43

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Panificadora do Estreito LTDA-ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 96225644000157, localizada na Rua: Iguaçaporã nº 395 *(endereço completo)*, CEP 14.470.000 na Cidade de Estreito - Pedregulho Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 09 de Maio de 2006.
(local e data)

Claudia Luciana Moraes da Silva Mesquita
Repres. Legal:
CPF:
178.271.755-20

NOVA RAZÃO SOCIAL
Panificadora Estreito Ltda - ME
CNPJ: 096.225.644/0001-57
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Min. das Com. 44 Fls. Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, procure a SRF e sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
96.225.644/0001-57		08/02/1993

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA ESTREITO LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.21-2-04 - Varejista de pecuitos de padaria e de confeitaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA IGARAPAVA	395	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.170-000	USINA DO ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
*****	*****

Processado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:57:42 (data e hora de Brasília)

Voltar

Atenção: Esta não é uma certidão negativa. Para informações sobre política de privacidade e uso, acesse o Portal da Receita Federal do Brasil na Internet.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Min. das Comunicações
SSCE
45

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

2

Projeto Indaia.
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 04.648.211/0001-96, localizada na U Rua Marimbondo S/N - Usina de Estreito *(endereço completo)*, CEP 14.470-000 na Cidade de Pedregulho, Estado S.P, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Pedregulho / Usina Estreito, 14 de Maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: Nelson Ramos Ferreira
CPF: 499.124.026-34.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

46

PROJETO INDAIÁ - Programas de
Defesa do Meio Ambiente, Recicláveis e Qualidade de Vida
CNPJ 04.648.211/0001-96
Usina Luiz Carlos Barreto de Carvalho
Acampamento de Estreito – SP

Desde março 1996

O PROJETO INDAIÁ, INFORMA A TODA COMUNIDADE DE ESTREITO, PEDREGULHO E REGIÃO, QUE ATENDENDO À ADEQUAÇÃO DO ESTATUTO, CONFORME DETERMINA AS LEIS DO NOVO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, REALIZOU EM 13 DE ABRIL DE 2.004, ÀS 19 HORAS, NA AGREMIAÇÃO RECREATIVA DE ESTREITO (ARE I), A ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA ANUAL, ONDE FORAM ELEITOS:

❖ MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO:

1. DELSON RAMOS FERREIRA
2. VÂNIA MARIA DE FÁTIMA
3. ADELSON AGOSTINI
4. MARIA APARECIDA CAETANO
5. SANDRA MARIA DA CUNHA

❖ MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

1. SAULO FERREIRA MORENO - CONTADOR
2. ILDEU ALVES LEÃO
3. REGINA LAURA SÓPIO NOGUEIRA

❖ DIRETORIA EXECUTIVA:

DIRETOR EXECUTIVO:	DELSON RAMOS FERREIRA
VICE DIRETOR EXECUTIVO:	ADELSON AGOSTINI
1ª SECRETÁRIA:	SELMA SEIFFER
2° SECRETÁRIO:	NORBERTO POLASTRINI
1° TESOUREIRO:	ADHEMIR B.LIPORONI
2ª TESOUREIRA:	RENATA C. F. CAMPANHA MARTINS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
04.648.211/0001-96		10/08/2001	31/10/2003

NOME EMPRESARIAL
PROJETO INDAIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIMBONDO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14470-000	US.LUIZ C.B.CARVALHO	PEDREGULHO	SP

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE
TEL 016-3171 8208

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
213.869.946-34	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 2/2001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Comunicações
48
M
SSC

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Eleuita Mpc Santos Oliveira
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 06345936/0001-30, localizada na Rodovia Antonio Sidio - Km 21 *(endereço completo)*, CEP 14.470-000 na Cidade de Patrocinio, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

ESTREITO
11/05/06, ____ de _____ de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ELENTA MARIA SANTOS OLIVEIRA
CPF:
003 212 778-21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
49

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie, junto à RFB, a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.345.536/0001-30		12/05/2004

NOME EMPRESARIAL
ELENITA E. C. OLIVEIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PADARIA E CONFEITARIA DO TUCANO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.12-5-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA BR 050 TRECHO GIOLO	KM 21	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.659-000	USINA DO ESPRAITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 07/03/2006 às 15:07:18 (data e hora de Brasília)

Voltar

A Receita Federal agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Ag. das Comunicações
SCE
50

4

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Empresa do Martins (Supermercados Martins)
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º
00 446.887/0001-40, localizada na Vila Primavera
Rua Estrela Nº 31 *(endereço completo)*,
CEP 14400-720 na Cidade de Franca
Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Franca, 12 de Maio de 2006.
(local e data)

Orlando Martins (Orlando Martins)
Repres. Legal:
CPF: 109.105.778-89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.446.884/0001-46		13/02/1995

NOME EMPRESARIAL
ORLANDO [illegible] MARTINS DE OLIVEIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.12-2-02 - Mercearias e armazéns varejistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible] (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA [illegible]	30	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.4[illegible]-000	VILA PRIMAVERA	[illegible]EDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 15:00:50 (data e hora de Brasília)

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualização das páginas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 06

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Posto do Estreito LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 49219777/0001-30, localizada na R. Estreito S.N
(endereço completo), CEP 14470000 na Cidade de Pedregulho, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 12 de maio de 2006.
(local e data)

Maria da Cruz Silva
Repres. Legal:
CPF: 4.876.862-5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 09 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.2[illegible]/0001-30		01/06/1972

NOME EMPRESARIAL
POSTO DO ESTREITO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
POSTO DO ESTREITO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.50-4-00 Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ESTREITO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA DO ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/02/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **17/05/2006** às **15:00:18** (data e hora de Brasília)

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible] atualize sua página.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

54

6

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

DAVILO FLAVIO AMPARADO e CIA LTDA.
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 02 433 961/0002-04, localizada na RUA PORTO COLOMBIA Nº 263 *(endereço completo)*, CEP 14 470 000 na Cidade de Pedregulho, Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

ESTREITO, 12 de MAIO de 2006.
(local e data)

José Carlos Amparado
Repres. Legal:
CPF: 358 324 366-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

ANATEL - Gerência Geral de Fiscalização - Fls. 55

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

27/12/2001

NOME EMPRESARIAL
DANILO FLAVIO AMPARADO & CIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HOTEL E RESTAURANTE GAVIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.10-8-01 - Hotel com restaurante

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GAMA	263	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.620-000	JOSE LUIZ DE CARVALHO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/03/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:59:42 (data e hora de Brasília).

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, consulte o Portal da SRF.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Renato Ribeiro Saade Pedregulho M.E
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 004.449.572/0001-03, localizada na Rua Itumbiara nº 135 *(endereço completo)*, CEP 14970.000 na Cidade de Pedregulho, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 12 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: Renato Ribeiro Saade
CPF: 255.063.698-83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua regularização junto à SRF a sucessão de alteração cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.440.572/0001-40		25/04/2001

NOME EMPRESARIAL
RENATO RIBEIRO SAADE PEDREGULHO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESA INDIVIDUAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA D	135	

CEP	MUNICÍPIO	UF
37.[illegible]-000	SERRA RESERVA DAS FURNAS	PEDREGULHO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:59:14 (data e hora de Brasília)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique no link correspondente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília 31 / 08 / 10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

RIVALDO ANTONIO DA SILVA - ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 53849816/0001-50, localizada na Rua Graminha Nº 70 Usina do Estreito *(endereço completo)*, CEP 14.470.000 na Cidade de Pedregulho, Estado São Paulo., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito / Pedregulho, 09 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: Rivaldo Antonio da Silva.
CPF: 498 408 358-15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SSCE - Nº 589 - DAS - Comunicações
Rubrica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.849.355/0001-56		28/05/1971

NOME EMPRESARIAL
RIVALDO ANTONIO DA SILVA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.3150-07 - Comércio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRAMINHA	70	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA DO ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:57:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1

Atenção! Este documento não substitui o Cartão CNPJ. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique no link correspondente a esta página.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO - ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 66.704.230/0001-40, localizada na Rua Graminha 52 Estreito *(endereço completo)*, CEP 14470.000 na Cidade de Pedregulho., Estado São Paulo., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 09 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO
CPF: 550 166 508-53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se estiver de acordo, dê prosseguimento à sua solicitação de cadastro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[illegible]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/08/1991

NOME EMPRESARIAL
BENJAMIM DE OLIVEIRA FILHO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.23-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRAMINHA	52	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.450-00*	ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
[illegible]

SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:56:36 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

JOANA D'ARC BARCELOS MALTA ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 48.444.111/0001-13, localizada na Rua Graminha Usina do Estreito *(endereço completo)*, CEP 14.470.000 na Cidade de Pedregulho, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 09 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: JOANA D'ARC BARCELOS MALTA.
CPF: 863596818-20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 10

63

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Consulta efetuada em 31/10/2006 às 14:55:02 (data e hora de Brasília)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[illegible]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/02/1977

NOME EMPRESARIAL
JOANA D'ARC BARCELOS MALTA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
[illegible]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.31-8-00 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA GRAMINHA	40	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.4[illegible]-000	USINA DO ESTRELLO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/10/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 31/10/2006 às 14:55:02 (data e hora de Brasília)

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Última Atualização 20/10/2006

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 06

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

II

ANTONIO CARLOS GASPARINI - ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 55.688.907/0001-87, localizada na RUA TRAVESSA B Nº 39 USINA ESTREITO *(endereço completo)*, CEP 14 470 000 na Cidade de PEDREGULHO, Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

ESTREITO, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

Antonio Carlos Gasparini
Repres. Legal:
CPF: 202.582.676/15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Comunicação 55 Doc. 609 Fls.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e se houver qualquer divergência, providencie a sua Regularização junto ao Cadastro.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.682.902/0001-82		02/05/1986

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO CARLOS GASPARINI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.13-2-02 - Mercearias e armazéns varejistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA 1	39	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
54.430-000	USINA DE LEMENTO	MOREGULHO	PE

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/10/2007

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/5/2006 às 14:55:37 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

SERVIÇO POSTAL TELEGRÁFICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

68

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

12

Riany Lusa Silva Sampaio - ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 05.664.829/0001-02, localizada na Rua Estreito S/N
(endereço completo), CEP 14473-000 na Cidade de Pedregulho - SP, Estado SP, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 10 de maio de 2006.
(local e data)

Riany
Repres. Legal: Riany Lusa Silva Sampaio
CPF: 269.936.888-16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.704.[illegible]/0001-[illegible]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2005

NOME EMPRESARIAL
RIAPEL [illegible] DE V[illegible] CAMPAIO - ME

[illegible]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.44-2-99 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-0 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ESTRELA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.4[illegible]-000	ESTRELA	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:54:01 (data e hora de Brasília)

Volta

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SERVIÇO
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

M. das Comunicações
68

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

13

BORGES E CHICREGATO PEDREGULHO - ME LTDA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 00.238.546/0001-85, localizada na RUA ESTREITO S/N USINA DE ESTREITO *(endereço completo)*, CEP 14470-000 na Cidade de PEDREGULHO, Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

ESTREITO, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

NEI ANDRADE BORGES
Repres. Legal:
CPF: 570 277 066 - 87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Ministério das Comunicações
FLS. 69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.358.540/0001-09		10/19/1994

NOME EMPRESARIAL
BORGES & CHIEREGATO PEDREGULHO LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NEYFER CALCADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.22-0-00 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
Não informado

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA [illegible]	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA DO PEDREGULHO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:53:36 (data e hora de Brasília)

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [illegible]

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Min. das Comunicações
SSCE - MC
40

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

14

POSTO DO TUCANO LTDA ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 04 703 771/0001-04, localizada na RODOVIA ANTONIO GIOLO KM 21 *(endereço completo)*, CEP 14470 000 na Cidade de PEDREGULHO Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

ESTREITO, 09 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ADEMIR MACHADO
CPF: 742 871 098 [illegible]

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: [illegible] | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA: 26/09/2000

NOME EMPRESARIAL
POSTO DO TUCANO LTDA-ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
[illegible]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
50.50-4-00 - Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO: ROD RIO BRANCO/PORTO VELHO KM 21 | NÚMERO: S/N | COMPLEMENTO: VILA PRIMAVERA

CEP: 14.470-000 | BAIRRO/DISTRITO: USINA DE ESTREITO | MUNICÍPIO: PEDREGULHO

SITUAÇÃO CADASTRAL: [illegible] | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 27/08/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL: [illegible] | SITUAÇÃO ESPECIAL: [illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 27/07/2006 às 14:53:10 (data e hora de Brasília)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

das Comu... 72 ... SSÃO

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

15

José Carlos Antonietti ME
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º _____, localizada na Travessa B. nº 03 Usina de Estreito *(endereço completo)*, CEP 14970000 na Cidade de Pederneiras, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 9 de maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: José Carlos Antonietti
CPF:
020505568-02

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

16

Marcio Conrado Bacellar Borges (FAZENDEIRO'S BAR E MERCEARIA)
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º CNPJ. 07.935.179 18, localizada na Rua ESTREITO Nº 96.
(endereço completo),
CEP 14.470.000 na Cidade de PEDREGULHO,
Estado S.P., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Vila Primavera, 13 de Maio de 2006.
(local e data)

CPF. 076 241 968-75.
Repres. Legal: MARCIO CONRADO BACELLAR BORGES
CPF:

SERVIÇO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Anatel
79
M
SSE

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

17

Igreja Evangelho Quadrangular
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 62.955.505/4154-56, localizada na Rua Travessa A nº 386 - Estreito *(endereço completo)*, CEP 14470.000 na Cidade de Pedregulho, Estado S.P., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Pedregulho, 13 de Maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal:
CPF: REGINA BAACELO SILVA
035 857 568/08

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

Anatel Comunicações 75 m

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
62.955.505/4154-56		10/04/2001

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANG ESTRELA DA QUADRANGULAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CRUZADA NACIONAL DE EVANGELIZACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-5 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA B	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11470-000	ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/10/2004

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 548, de 2 de setembro de 2005.

Emitido no dia 30/08/2010 às 14:56:01 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Atualize sua página

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Fls. 76

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

18

CENTRO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 05.402.726/0001-74, localizada na RUA GRAMINHA, Nº 16 - USINA DE ESTREITO *(endereço completo)*, CEP 14.470.000 na Cidade de PEDREGULHO, Estado S.P., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

PEDREGULHO, 10 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: LÁZARA MARIA BERNARDES BATISTA.
CPF: 13.061468-27

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DR. 31 / 10 / 06

77

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RF a sua regularização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[illegible]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/12/1978

NOME EMPRESARIAL
CENTRO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO ESPIRITA SANTO AGOSTINHO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[illegible]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
[illegible]

LOGRADOURO
[illegible]

NÚMERO
[illegible]

COMPLEMENTO
[illegible]

CEP
[illegible]

MUNICÍPIO
[illegible]

UF
[illegible]

SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:49:32 (data e hora de Brasília)

Voltar

[illegible] Para informações sobre política de privacidade [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

LIONS CLUBE DE PEDREGULHO-USINA DE ESTREITO
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 66989997/0001-62 localizada na VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO RUA TRAVESSA B Nº 52 *(endereço completo)*, CEP 14470-000 na Cidade de PEDREGULHO, Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Estreito, 11, ____ de MAIO de 2006.
(local e data)

Maria Lucineia Silva Lima
Repres. Legal:
CPF: 510.729.715-34

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

19

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie, junto à SRF, a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
66.989.990/0[illegible]-62		25/09/[illegible]

NOME EMPRESARIAL
UNIÃO DOS PRODUTORES DE BIOENERGIA DO ESTADO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.30-5-00 - Atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TRAVESSA C	53	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.170-000	USINA ESTRELO	GUARIBEGUILHO	SP

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
	28/07/1958

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
******	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 31/01/2006 às 14:40:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui. Para dúvidas sobre o site, [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 31 / 01 / 06

80

20

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

APM. da EE. Prof. José Ribeiro de Barros
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 54.158.134/0001-64, localizada na Rua Estreito - nº 540 Usina de Estreito *(endereço completo)*, CEP 14470000 na Cidade de Pedregulho, Estado S.P., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Pedregulho, 04 de Maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: Janet Ap. de Oliveira Chimello Almeida
CPF: 002.715.698-24

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.158.134/0001-64		20/06/1985

NOME EMPRESARIAL
APM DA ESCOLA PROF JOSE RIBEIRO DE BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-1-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIAÇÃO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA [illegible]	540	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA HID ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 30/08/2008 às 14:01:44 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF acaba de ter sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

82

21

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

Agremiação Recreativa de Estreito
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 60251568/0001-07, localizada na Rua Estreito S/N
(endereço completo), CEP 14470-000 na Cidade de Pedregulho, Estado São Paulo, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

Pedregulho, 11 de Maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: Joel Reis Coelho - PRESIDENTE 2006/2007
CPF: 374647176-04

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO [illegible]	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/06/1996

NOME EMPRESARIAL
AGREMIACAO RECREATIVA DE ESTREITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
[illegible]

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
92.61-4-01 - Clubes sociais, desportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
Mod. informal - 3

LOGRADOURO (TIPO E NOME)
RUA ESTREITO

NÚMERO	COMPLEMENTO
SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA DO ESTREITO	PEDREGULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/199[illegible]

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	SITUAÇÃO ESPECIAL
[illegible]	[illegible]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:48:51 (data e hora de Brasília)

Página [illegible] de 1

A Receita Federal do Brasil vai visitar. Para informações sobre política de privacidade acesse [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

Impresso em [illegible] pelo site da Receita Federal do Brasil [illegible]

Das Comunicações
Fls. 84

22

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

CENTRO SOCIAL DA VILA PRIMAVERA
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º 60.251.022/0001-56, localizada na VILA PRIMAVERA - ESTREITO - *(endereço completo)*, CEP 14470-000 na Cidade de PEDREGULHO Estado S.P., vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57**, **PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

PEDREGULHO (ESTREITO), 11 de Maio de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: LAURO HYPPOLITO
CPF: CPF. 085.426.948-72
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confirmando:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
86.254.023/0001-56		22/05/1990

NOME EMPRESARIAL
CENTRO SOCIAL VILA PRIMAVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-4-01 - Creches

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA ACESSO REGIONAL 0	SN	KM 20

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	VILA PRIMAVERA	PEREGRULHO	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/1998

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 17/05/2006 às 14:57:58 (data e hora de Brasília).

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Último acesso registrado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

Min. das Comunicações
86
M

23

CARTA DE APOIO DE PESSOA JURÍDICA

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ESTREITO
(Razão Social da Empresa), Pessoa Jurídica legalmente inscrita sob o CNPJ n.º CNPJ: 04.397.978/0001-90 localizada na VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO *(endereço completo)*, CEP 14470.000 na Cidade de PEDREGULHO, Estado SÃO PAULO, vem através de seu representante legal, declarar para os devidos fins, que: **APOIA A INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO,** Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º **07.157.048/0001-57, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA NESTE MUNICÍPIO.**

USINA DE ESTREITO, 10 de MAIO de 2006.
(local e data)

Repres. Legal: ILDELE ALVES LEÃO
CPF: 186 29 436-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 00 / 10

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Confirmação

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.397.978/0001-90		06/04/2001

ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-06 - Atividades associativas, não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informado

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA			
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RODOVIA ACESSO PEDREGULHO	S/N	KM 24	
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.470-000	USINA DO ESTREITO	PEDREGULHO	SP
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
ATIVA		27/08/2005	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
*******		*******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005

Emitido no dia 27/09/2006 às 14:45:31 (data e hora de Brasília)

Voltar

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso consulte o Portal RFB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ALESSANDRO SAMPAIO MIOTO	2.245.062	RUA PEIXOTO, 385	14470-000	
02	Wallington Maniglia	11.500.331	Rua Peixoto - 30	14470.000	
03	Antonio José Jimenez	11.202.538-9	Rua Peixoto - 70	14470-000	
04	Ricardo Fernandes Costa	M-6.521.849	Rua: Estreito, 595	14470-000	
05	ADEMIR MACHADO	7148870	RUA PEIXOTO 130	14470000	
06	Edenir - Mel: Santos Oliveira	13.908570	Rua Peixoto 130	14470000	
07	Gilberto Henrique de Morais	16.745.483	Rua Peixoto 175	14470.00	
08	LUCILIA MORAIS E MORAIS	17.552.568	R: Peixoto Nº 175	14470,000	
09	Vitor Henrique Morais	48.162.227-5	Rº Peixoto, Nº 175	14.470000	
10	Rosilda garcia	13.439.743	Rua Salto grande, 80	14470.000	
11	Celia A. de Almeida	3991515-4	Rua Jurmos 320	14470000	
12	Marco A. F. Damasceno	17.552.762-1	Rua Estreito 1.026	14.470-000	
13	EDVALDO DANTAS DE SOUZA	8241008-7	RUA ITUTINGA 35	14470.000	
14	EDSON CICOTTI	12.259.674	TR. "A", 245	14.470.000	
15	Rosi Nunes de Assis	26362566-7	Rua Peixoto 215	14470000	
16	Juliana Souza Viana de Assis	10482856	Rua. Peixoto 215	14470.000	
17	JEFERSON L. GRANITO	16.421.419-9	RUA PEIXOTO 255	14470.000	
18	Cleonice J. Granito	19.858.856	Rua Peixoto, 255	14.470.000	Cleonice J. Granito
19	Rafael Cesar Nunes	40376328-9	Rua Peixoto 275	14470-000	
20	Aelza Maria de Souza Silva	26.813.285-1	Rua: Peixoto, 310	14470-000	

Pedregulho/SP, 08 de maio de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlene Maria de Souza Silva	40.376.454-3	R: Reinaldo nº 310	14470-000	
02	Aldeci Alves Coelho	9 507 389	R. Fernandes nº 99	14470.000	
03	Celsi Destro Pereira Leão	15.412.150-2	R: Furnas nº 99	14470.000	
04	ADHEMIR BAPTISTA LIPORONE	5.694.400	Rua ESTREITO, 25	14470-000	
05	Joana do Carmo Liporone	10.796.360	R. Estreito, 25	14470-000	
06	Joel Reis Caetano	M.14121145599/MG	RUA FURNAS 325	14470.000	
07	Sebastião Barbosinho Borges	10795939	RUA TRÊS MARIAS 65	14470.000	
08	Cyanila/Jp. de Paula	MG.10.540.929	Rua Porto Colômbia, 263	14470-000	
09	Ana Claudia Alves Freire Ribeiro	MG 12700630	Rua Porto Colômbia, 263	14470-000	
10	Joana Alves de Paula	24237871-7	Rua Itumbiara, 347	14470.000	
11	TAMAR BRAUNE REIS	8.679.184	RUA Estreito 1050	14470,0	
12	Rodrigo Ferreira Flávio	24450034-4	Rua Estreito	14470,00	
13	HELDER GIOVANI SILVA PEREIRA	M-5.195166	R. IGARAPAVA 574	14470-000	
14	Samuel Voz de Souza	34.239.625-0	Rua Estrela 1705	14470.000	
15	Maria Aparecida Caetano	29909[illegible]	Rua Furnas 50	14470-000	
16	Nilton Antonio da Silva	32.034.06[illegible]	Vila Varginha 20	14470-00	
17	PAULO DONIZETE F SANTOS	10.160.709	RUA FURNAS 55	14470.000	
18	Lucia Aparecida de Souza	17862782	R: Serra da Mesa 265	14473000	
19	Antonio Batista Filho	14.822.932	RUA TV. 13 630	14473000	
20	Tatiane Machado Santos	42.69945-60	Rua: Porto Colômbia, 365	14470-000	

Pedregulho/SP, 08 de maio de 2006.

(20)

31/08/06 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	JOSE CARLOS REQUER	23.941.421-8	R. PORTO COLOMBIA 86.	14.470000	
02	MARCIO JOSE DA SILVA	14048950	R. PEIXOTO 310	14470000	
03	Renata Ap. Silva	28624423-8	Casa de visitas	14470000	
04	Vania Maria de Fatima	16408954	R. Salto Grande, 30	14470-000	
05	[illegible]	7378363	RUA ESTREITO 1188	14470000	
06	[illegible]	21780844	Rua Porto Colombia 263	14470.000	
07	Renato R. Souza	27922432-1	Rua Itamaraca 135	14470000	
08	[illegible]	4.876862-5	R. Graminha 70	14470000	
09	José Fernando Maia	04457577	R. IGARAPAVA, 305	14470.000	
10	JORGE LEONARDO	13.990.398	R: PEIXOTO 75	14470 000	
11	Paulo Henrique C. Teixeira	97454362-0	R. Porto Colombia, 451	14470 000	
12	Fernando Cesar Pereira	24.757.372	R. Fernando 406	14470.000	
13	EDMILSON MIO	10.132076	RUA IGARAPAVA, 748	14470.000	
14	ALEXANDRE DE PAULA MARCOS	10.212579	RUA IGARAPAVA 291	14470.000	
15	Ednelmir A. Soares	12-728-738	RUA peixoto 350	14473.000	
16	Alcina Ruy	4.235.113-3	SP RUA Igarapava 157	14470 000	
17	MARCOS ANTONIO DA SILVA	17.444.571	R. SALTO GRANDE 30	14473000	
18	NOAEL AUGUSTO ALMEIDA	17.488.189	R. SALTO GRANDE 70	14470.000	
19	José Garcia Saad	1.832.799	R. FORNAS 235	14470000	
20	Geovania Lopes Leite	32.054.360-5	R. Estreito nº 615	14470.000	

Pedregulho/SP, 8 de maio de 2006.

(20)

ANEXO SSCF - NA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rígia Cristina G. dos S. Leonardo	17.292.740	Rua Peixoto, 75	14.470.000	
02	Sandra Lúcia M. Moreira Marcos	10.160.730	Rua Igarapava 291	14.470.000	
03	Reinaldo Carvalho de Oliveira	29667719	Rua Serra da Mesa 358	14470.000	
04	Deniz Bruzola Andrade	16745535	Rua 3 Maria 173	14470.000	
05	Clarice Mio Ciotti	14.733.954	R. Corumbá 245	14470.000	
06	Zilda Viana Manga Garcia	6.179.807	R. Igarapava, 230	14470000	
07	Wilson Ramos Ferreira	16.745.411	R. Igarapava, 185	1447.000	
08	Anderson LUIZ Leite	30724.086-1	R. Igarapava 876	1447000	
09	Norberto Palastrine	2.230648	R. Furnas	14470000	
10	Marcelo Erbst Salles	547789	R. Igarapava, 450	14.470.000	
11	Paulo Boss Saade Filho	22624709-0	R. Igarapava, 538	14470.000	
12	JULIANO GALVANIN JAMAL	25.523548-3	R. IGARAPAVA 538	14470.000	
13	Carina de Carlo Saade	27.922.470-9	R. Igarapava, 538	14.470.000	
14	ROGERIO ANTONIO CANDIDO	28.459035-6	R. IGARAPAVA, 260	14.470.000	
15	Kemile Gaudinho Silva	35.065.533-9	R. Igarapava 260	14.470.000	
16	LAURO HYPPOLITO	4.143.685-SP	R. ESTREITO Nº 478	14.470.000	
17	Rosangela Gobbi Neto	2.410.461-60	R. Porto Colombia 542	14.470.000	
18	Alessandra Pereira da Silva	34.811.409-4 SP	R. Travessa B, 276	14.470.000	
19	Anderson de Lima Ribeiro	8.383.592	R. Itumbiara 401	14.470.000	
20	Bruna Mariance dos Reis Ribeiro	MG-12957.133	R. Itumbiara 401	14.470.000	

Pedregulho/SP, 8 de maio de 2006.

(20)

CONFERE COM O ORIGINAL

31/08/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Claudete Hipólito de Souza	35514816-X	Itumbiara 629	14470-000	Claudete H de Souza
02	Elimar Faustino de Souza	1846121	Itumbiara 609	14470-000	
03	Riani Luiza Silva	280997656	Igarapava 504	14470-000	
04	Rosemeire Severiano da Silva	34038991-9	Itumbiara 555	14470-000	Rosemeire
05	Maria Aparecida Molitor Silva	4833660	Itumbiara 556	14470-000	
06	Luiz Antônio da Silva	18198403	Itumbiara 556	14470-000	
07	Aparecida D. S. Rodrigues	16644127	Itumbiara 611	14470-000	
08	Salvazi Valeriano Pereira	1716065	Itumbiara 533	14470-000	
09	Ana Paula Marigno de Oliveira	34199969	Itumbiara 591	14470-000	
10	Maria Aparecida Tavares Batista	26502178 9	Itumbiara 630	14470-000	Ma Ap. Tavares
11	Flávia de Freitas Souza	40376485-3	Itumbiara 610	14470000	Flávia de S. S.
12	Libertino Alves Feitos	15152624	Porto Colômbia 719	14470000	Libertino
13	Corina Gomes Aguiar	1599010	Porto Colômbia 699	14470000	Corina
14	Ana Paula Eustáquio	33424264-2	Igarapava 1065	14470-000	
15	Antônio Cândido Eustáquio	15070478-1	Igarapava 1065	14470-000	
16	Cleuza Maria Silva	15573629	Igarapava 1065	14470-000	
17	Iranilza da Silva Costa Pereira	M3354570	Igarapava 1086	14470-000	
18	Maria Lúcia S. Brito	2529803	Igarapava 1104	14470-000	Mª Lúcia S. Brito
19	Tatiane S. Souza Lourenço	45492101-9	Igarapava 1120	14470-000	Tatiane da S.S.L.
20	Cleo de S. Lourenço	32034064-8	Igarapava 1120	14470-000	

Pedregulho/SP, 06 de maio de 2006.

19

JNV

COMFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rogerio Aguilar Mansano	23254576-5	Igarapava 716	14470-000	Rogerio A. Mansano
02	Aitton Timoteo da Silva	22739116	Igarapava 662	14470-000	
03	Lourdes da Silva	1824030	Igarapava 662	14470-000	Lourdes
04	Francisco Timoteo da Silva Filho	29876134-8	Igarapava 642	14470-000	
05	Valdirene E. de Oliveira Silva	34069735-0	Igarapava 642	14470-000	
06	Roque Gomes de Carlo	3165521	Igarapava 610	14470-000	
07	Sirlene Chieregato Borges	20689245-7	Igarapava 486	14470-000	
08	Angela C. Bernardes	15573720	Travessa B 222	14470-000	Angela da Cruz Bernardes
09	Odinnar Marques	24715926-8	Travessa B 420	14470-000	
10	Rosany Ap. dos S. Andrade	30005012-4	Rua Estreito 1156	14470-000	Rosany dos S. Andrade
11	Angela Maria Araújo Caetano	486518	Rua Estreito 326	14470-000	Caetano.
12	Kelly Braux Reis	40376425-7	Rua Estreito 1054	14470-000	
13	Heloísa E. S. Reis	9812929	Rua Estreito 1054	14470-000	
14	Silvana de Paula Marcus	13201228	Rua Estreito 1026	14470-000	
15	Rosilene Aurilia de Paula	22108263-3	Travessa B, 221	14.470-000	R Paula
16	Rosimeire Teresa de Paula	15773790	Travessa B, 221	14470-000	R Paula
17	Antônio Rodrigues da Silva	151702	Beco do VHF 102	14470000	
18	Alex Paula L. de Rezende	34033589-0	Igarapava 021	14470-000	
19	Eliana R. O. Dalmaso	12.454.287	Igarapava 20	14470000	
20	Ezequiel da S. Santos	9976903	~~Igarapava~~ Corumbá 74	14470-000	

Pedregulho/SP, 09 de maio de 2006.

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Francisco Manuel M. de Souza	24298240-2	Vila Barreira 82	14470.000	
02	Cleonice G. Santo Amazonas	18071046	Igarapava 1138	14470-000	Cleonice G.S Amazonas.
03	Júlia Daniela G. Amazonas	40954885-6	Igarapava 1138	14470-000	Júlia DG. Amazonas.
04	Daniel dos Amazonas	15358458	Igarapava 1138	14470-000	
05	Wagner R. da Silva	17729519	Ituimbiara 821	14470-000	
06	Luciano M. Júlio	27123151.8	Ituimbiara 803	14470-000	
07	Eurípedes Margarida P. Santos	11386944	Ituimbiara 767	14470-000	
08	Eusébio Luiz Requer	32034044-2	Corumbá 84	14470-000	
09	Luciana Requer Pinto	44660251-6	Corumbá 84	14470-000	
10	Gilda Borges Requer	23941472-X	Corumbá 84	14470-000	
11	Cleidson Ferreira da Silva	3631266	Corumbá 88	14470-000	
12	Filipe de Andrade Ferro	30899941-1	Corumbá 82	14470-000	
13	Adriana H. Honório Pelizaro (NeNe)	18793118	Corumbá 78	14470.000	
14	Cleidiane M. C. Minari	2235677	Igarapava 749	14470-000	
15	M. das Graças Mio	13489248-3	Igarapava 748	14470-000	
16	Alex Sandro Pizza Blaya	30039286-2	Ituimbiara 452	14470-000	
17	Edna Raimunda B. Chaves	07646071-6	Ituimbiara 469	14470.000	
18	Marco Aurélio C. Silva	25238197-x	Ituimbiara 505	14470-000	
19	Lézia Silvetti S. D. Ribeiro	3857601	Porto Colômbia 487	14470-000	
20	Kátia Cristina Bueno	39211137	Porto Colômbia 577	14470-00	

Pedregulho/SP, 07 de maio de 2006.

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Deacio Lopes de Andrade	8637863-6	Sítio Primavera	14470.000	
02	Clifton Carneiro	11460624	Vila Primavera	14470.000	
03	Maria José de Paula	M3.646333	Vila Primavera	14470.000	Maria José Paula
04	Miguel Alfaia Filho	9768060	Fazenda Primavera	14470.000	
05	Marli dos Santos Soares	36.645.658-1	Vila Primavera	14470.000	Marli
06	Davi de Oliveira	27940345885	Vila Primavera	14470.000	Davi de Oliveira
07	Sebastião Leonizete Messias de Souza	36645707-7	Fazenda 3 irmãos	14470.000	Sebastião
08	Benedita Belisária Silva	8135405	Vila Barreira	14470.000	Benedita Belisária Silva
09	João Vitor da Silva	M6.2.409.644	Vila Barreira	14470.000	João Vitor da Silva
10	Waldir Camargo de Oliveira	M3.408.004	Vila Barreira	14470.000	Waldir C. Oliveira
11	Domingas Faria dos Santos	M6.6.254.23	Vila Barreira	14470.000	Domingas
12	MARIO SERGIO DA SILVA	36.645.859-0	VILA BARREIRA	29845542808	Mario
13	Geraldo Cesar Cimenta	M6.13587868	Vila Barreira	14470.000	
14	José Fagundes Faria	M3407991	Vila Barreira	14470.000	
15	Antônio Cintra Honório	40376397-6	Estreito	14470.000	Antonio
16	Wander Maja Leite	33637455-0	Estreito	14470.000	Wander M. Leite
17	Marcos Roberto Lourenço	32034062-4	Estreito	14470.000	
18	Juliano Eurípedes de Souza	47649209-9	Vila Barreira	14470.000	Juliano
19	Danilo Gilberto Gomes Mancini	29667666-4	Pedregulho	14470.000	Danilo Mancini
20	Sebastião Eurípedes de Souza	22898972	Vila Barreira	14470.000	Sebastião Souza

Pedregulho/SP, 08 de maio de 2006.

(20)

31/08/10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Luiz das Graças Melo	M. 5265.492	Vila Primavera	14470.000	
02	Antônio Carlos dos Santos	M.3804403	Vila Primavera	14470.000	
03	Antônio Roque dos Santos	MG-11975563	Vila Primavera	14470.000	
04	Vilmar da Costa Peixoto	MG.8.137.416	Vila Primavera	14470.000	
05	Antônio Monizeti Silva	17494184	Vila Primavera	14470.000	
06	Marcio Roberto de Oliveira	MG.4.925787	Vila Primavera	14470.000	
07	José Francisco Filho	M.6948.017	Vila Primavera	14470.000	
08	Edilson Venâncio	M.3838237	Vila Primavera	14470.000	
09	Ecione Costa	11911684	Vila Primavera	14470.000	
10	Carlos Meireles Lamorim	01944MG	Vila Primavera	14470.000	
11	Cidenilson dos Santos	37426108-8	Vila Primavera	14470.000	
12	José Júlio de Carvalho	09014608	Vila Primavera	14470.000	
13	Cleber Sandro Lopes	MG11333861	Vila Primavera	14470.000	
14	Rodolfo Pereira da Silva	MG11284538	Vila Primavera	14470.000	
15	Tania dos Reis Lusis	M4163110	Vila Primavera	14470.000	
16	Gustavo José Ferreira	32034053-3	Vila Primavera	14470.000	
17	Cleber Alves Ferreira	8247410	Vila Primavera	14470.000	
18	Jogalfi Rodrigues Pereira	2795946	Rua Estreito	14470.000	
19	Erierson Mendes Leal	25272020	Rod. Antônio Guido	14470.000	
20	Ignaldo Cypriano da Silva	/	Vila Primavera	14470.000	

Pedregulho/SP, 08 de maio de 2006.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Paulo de Souza.	33.333.218-71	RUA: TRAVESSA-A - Nº 35	14470.000	
02	Joana D'arc Francisco	35.441.535-9	Rua: Barão de Mauá Nº 40	14470.000	Joana
03	José Roberto Clemente Souza	24 429 830-2	Rua: Barão de Mauá Nº 40	14470.000	
04	Vagner Rodrigues Fonseca	47.651.919-6	Rua: Barão de Mauá Nº 20	14470.000	Vagner
05	Vanessa Pereira Moreira	40.376.356-3	Rua Barão de Mauá Nº 20	14470.000	Vanessa
06	Vanusa de Oliveira Moreira	40.376.409-9	Rua Barão de Mauá Nº 20	14470.000	Vanessa
07	Graciela Rodrigues Fonseca	45.492.664-9	Rua Barão de Mauá Nº	14470.000	Graciela
08	Sezarino Alves	26.071.779-4	Rua Barão de Mauá Nº 30	14470.000	
09	Joel Trovó	12 398 132-3	RUA PEIXOTO - 275	14470 000	
10	Gislaine Emerentina de Jesus Ribeiro	33.833.364-2	Rua Iguaraçu, 48	14470.000	Gislaine
11	Valdeci Batista	17281.241	Rua: Estreito, Nº 12	14470.000	
12	Antonio Rodrigues da Silva	30-635347-2	Rua: Barão de Mauá Nº 29	14470.000	Antonio
13	Antonio Carlos dos Santos	16.947.373-2	Rua Barão de Mauá Nº 131	14470.000	Antonio C. do Santos
14	Rafael Euripedes Teixeira	42487653-2	Rua Barão de Mauá Nº 131	14470.000	Rafael E. Teixeira
15	Geraldo Donizete de Oliveira	25356408-5	Rua: 25 de março Nº 86	14470.000	GERALDO
16	Zilda Mª de Oliveira	25.832891.5	Rua: 25 de março Nº 26	14470.000	Zilda
17	Kelsio Domingos da Silva	45.454.062-0	Rua: Líbano Nº 2	14470.000	Kelsio
18	Roseneire Aparecida Delalela	26.125.082-6	Rua Líbano Nº 2	14470.000	Roseneire
19	Sebastião Gonçalves de Araujo	26.125.093-8	Rua Líbano Nº 2	14470.000	Sebastião
20	Geralda Moreira Silva	33.237.703-9	Rua: Estreito Nº 2886	14470.000	Geralda

Pedregulho/SP, 10 de maio de 2006.

19 INV

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Carlos Ribeiro da Costa	3495685-7850034	Porto Colômbia 577	14470-000	
02	Edinaide Laurentino de Lemos	927864	Porto Colômbia 559	14470-000	
03	Angela Ap. F. de Paula Gobbi	11218741	Porto Colômbia 542	14470-000	
04	Enita Mildred Marangoni	21354294	Porto Colômbia 505	14470-000	
05	Soriani S. Silva	421.8922	Serra da Mesa 381	14470-000	
06	Guilherme Garcia Abrão	40376466-X	Serra da Mesa 332	14470-000	
07	Maria Gorete Nascimento Damasceno	4064139	Serra da Mesa 350	14470-000	
08	Oliane Garcia	14822893	Serra da Mesa 332	14470-000	
09	José Ernesto da Silva	7240168	Urubupungá 333	14470-000	
10	Marlene M. Rabelo Vieira	M4483815	Urubupungá 333	14470-000	
11	Estela de Souza Hipolito	28458113-4	Urubupungá 369	14470-000	
12	Hernani Teixeira dos Santos	18474307-2	Urubupungá 369	14470-000	
13	Vinicius Dantas Souza	27410003-4	Serra da Mesa 386	14470-000	
14	Max Flávio Martins	36228161-0	Porto Colômbia 699	14470-000	
15	George Wilson da S. Lima	3693395	Igarapava 961	14470-000	
16	José Carlos Amparado	M2116832	Serra da Mesa 283	14470-000	
17	Aline Luzia dos S. Souza	40376331-9	Serra da Mesa 265	14470-000	
18	Adelino Alves Vieira	734608	Serra da Mesa 247	14470-000	
19	Ricardo Bernardes Batista	16693965	Serra da Mesa 229	14470-000	
20	Diego Arantes Vieira	43597203	Igarapava 911	14470-000	

Pedregulho/SP, 07 de maio de 2006.

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lucas de Arimatéia Fernandes	40376326-5	Travessa A 333.	14470.000	Lucas
02	Rosa M. Ferreira Fernandes	30004306-5	Travessa A. 333.	14470-000	Rosa
03	Aline P Montanheiro Leonardo		Rua Estreito, 2038	14470-000	
04	Lílian de Matos Silva	33833390-3	Rua Estreito. 2036	14470-000	Lílian
05	Amélia Maria Nunes Polo	20598660	Rua Estreito 2018	14470-000	Amélia
06	Henrique Argondiz de Medeiros	M7415305	Rua Estreito 2002	14470-000	Henrique
07	Nilvane Ap. de Lima Medeiros	17831943	Rua Estreito 2002	14470-000	Nilvane
08	Éder Rodrigues	34239564-6	Rua Estreito 2000	14470-000	Éder
09	Débora Ap Noiban	40376476-2	Rua Estreito 2000	14470-000	Débora Ap.
10	Irani Noiban Moreira	647183	Rua Estreito 2000	14470-000	Irani
11	Djalma Ribeiro Filho	MG836327	Rua Estreito 1984	14470-000	
12	Vera Cristina de Oliveira Ribeiro	14816176	Rua Estreito 1984	14470000	Vera C. Oliv.
13	Neila de Fátima de Oliveira	34757330-7	Rua Estreito 1984	14470-000	Neila F. Oliv.
14	Zaqueu Ap. de Paula	33833392-7	Rua Estreito 1912	14470-000	
15	Carlos Eurípedes Nogueira	19541522	Rua Estreito 1912	14470-000	
16	Valdevino de Oliveira	8013576	Rua Estreito 1894	14470-00	
17	Maria Aparecida Ferreira	33637469-0	Rua Estreito 1810	14470000	Maria
18	Maria da Conceição Cavalcante	8797393-6	Rua Estreito 1860	14470-000	Maria. Cavalcante
19	Paulo Andalício de Rezende	11202261	Rua Estreito 1752	14470-000	Rezende
20	Imaculada de Fátima Andrade	36517275-3	Travessa A 175	14470-000	

Pedregulho/SP, 06 de maio de 2006.

(20)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Rubens Mendes do Nascimento	12155458	Travessa A 175	14470000	
02	Andreia Inácia Souza Nascimento	22274421-6	Corumbaí 299	14470-000	
03	Lucia Helena Aparecida Moreira	45493576-6	Corumbaí	14470-000	
04	Mª Aparecida dos Reis Moreira	28458172-0	Corumbaí	14470-000	
05	Janete Ap da Silva	27000091-4	Corumbaí 406	14470-000	
06	Alessandro Henrique Pereira	45492172-X	Corumbaí 406	14470-000	
07	Joel da Silva	23682723-6	Corumbaí 387	14470-000	
08	Regina Barcelos Silva	15358505-5	Corumbaí 286	14470-000	
09	José Rafael de Azevedo	17104479	Corumbaí 368	14470-000	
10	José Andrade Ferreira	6946269	Corumbaí 350	14470-000	
11	Dilma Rosa Soares	33424842-5	Corumbaí 405	14470-000	
12	Alice Cavalini Ferreira	36517187-6	Corumbaí 350	14470-000	
13	Tiago Reis Ferreira	45495557-1	Corumbaí 350	14470-000	
14	Rosiane Monteiro	33833279-0	Corumbaí 286	14470-000	
15	Ademir Antônio de Souza	6129752	Corumbaí 351	14470-000	
16	Juliano de Souza	34239561-0	Corumbaí 351	14470-000	
17	Nilda Hipólito de Souza	28458173-2	Corumbaí 351	14470-000	
18	Dorizek Pereira da Silva	22015229	Corumbaí 332	14470-000	
19	Gisele Ap. Pereira	28770815-9	Corumbaí 280	14470-000	
20	Maria Rosa Pereira Soares	26502155-8	Corumbaí 300	14470-000	

Pedregulho/SP, 06 de maio de 2006.

(20)

CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Domingas Maria de O. Soares	3800982	Igarapava 1083	14470-000	Domingas
02	Abraão José da Paz Cardoso	4446707-2	Igarapava 1083	14470-000	
03	Josiane Ap. Santos	23254493-1	Igarapava 1036	14470-000	
04	Edjane Zamboscero da Silva	35065627-7	Igarapava 1015	14470-000	
05	Maria Ap. de Souza	20268303	Igarapava 997	14470-000	
06	Rogerisson de Lima Santos		Igarapava	14470-000	
07	Nelson Freire de Lima	15158026	Igarapava 963	14470-000	
08	Luciéia Silva Lima	429839-4	Igarapava 963	14470-000	
09	Jânia Cristina Montanheiro	29297926-5	Igarapava 912	14470-000	
10	Maria Cândida Montanheiro	17452070	Igarapava 929	14470-000	
11	Fabiana Montanheiro da Silva	33426642-7	Igarapava 929	14470-000	
12	Otacílio Barbosa Vieira	1171465	Igarapava 911	14470-000	
13	Maria de Lourdes Bernardes	11862967	Igarapava 891	14470-000	
14	Vanessa Ap. de Paula Fonseca	33637506-2	Igarapava 874	14470-000	
15	Luis Antonio Montanheiro	13200736-8	Igarapava 929	14470-000	
16	Cilas Barcelos Silva	33833618-7	Cesumba 386	14470-000	
17	Leandro Henrique Montanheiro	29604153-1	Igarapava 929	14470-000	
18	Leandro Soares da Silva	45493234-0	Igarapava 930	14470-000	
19	Veronica Silva Lima	402873402	Igarapava 930	14470-000	
20	Leonildo Chiarelo	12994660	Igarapava 928	14470-000	

Pedregulho/SP, 06 de maio de 2006.

19 INV

CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Valter Geraldo Pereira	28 770 660-6	Corumbaí 280	14470-000	
02	Gilson Cristiano Pereira	29 282 375-7	Corumbaí 280	14470-000	
03	Angélica O. Santos	2067653	Igarapava 98.1	14470-000	
04	Edenisia D. Ferreira da Silva	38 011 455-0	Corumbaí 262	14470-000	
05	Rosania Lopes da Silva	26622069-1	Corumbaí 244	14470-000	Rosania
06	~~Dinha~~ Gasparina Reis F. Cândido	179784924	Corumbaí 226	14470-000	
07	Ubenir Cadico de Oliveira	29 282 329 0	Corumbaí 174	14470-000	
08	Eunira Maria de Jesus Silva	35 441 553-0	Corumbaí 156	14470-000	
09	Sônia M. Mendes Rodrigues	16747278-2	Corumbaí 120	14470-000	
10	Alex Sandro Cruvinel	425 386	Igarapava 857	14470000	
11	Fernando de Oliveira	28 458 423-X	Porto Colômbia 419	14470000	
12	Danilo Barcelos Silva	32 854 760-8	Porto Colômbia	14470-000	
13	Sidney Macedo Fernandes	39 140 542-2	Travessa 3 803	14470-000	
14	Oziel Miguel	34 757 323-X	Igarapava 1137	14470000	Oziel Miguel
15	Débora Maria Miguel	40 376 352-6	Igarapava 1137	14470000	DÉBORA
16	Ivete da Silva Miguel	29 298 020-6	Igarapava 1137	14470-000	
17	Joel Miguel	32 034 056-9	Igarapava 1137	14470-000	
18	Adriana Marta Moura	32 033 741-8	Igarapava 1119	14470-000	Adriana M.M
19	Maria Ap. Silva	17 104 583	Igarapava 1101	14470-000	
20	Carlos Roberto de Jesus	14 048 559	Igarapava 1101	14470000	

Pedregulho/SP, 06 de maio de 2006.

(20)

CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Lourival Evrizedes de Souza	20689203	Barreira 72	14470-000	
02	Maria Zenilda C. de Souza	35375925.9	Barreira 72	14470-000	
03	Erica Ap. de Souza	45493.2431	Barreira 72	14470-000	
04	Milton de Oliveira	M-2708052	Barreira 10	14470-000	
05	Elenir Maria Ribeiro	29667522-2	Barreira 50	14470-000	—
06	Carlos Rui de Carvalho		Vila Primavera	14470-000	—
07	Damião V Carvalho	32854058-4	Vila Primavera	14470-000	—
08	Adriano E. Reis Cardoso		Vila Primavera	14470-000	—
09	Ekeber Barcelos Ferreira	40376398-8	Vila Primavera	14470-000	—
10	Luciano Ant.º de Paula	M7998495	Vila Primavera	14470-000	
11	Valdeci Alves de Faria	MG10528117	Vila Primavera	14470-000	
12	Daniel R. Nunes	58954.12-8	Vila Primavera	14470-000	
13	Ronaldo M. da Silva	RA0920395	Vila Primavera	14470-000	—
14	Daniel Antônio de Oliveira		X	14470-000	—
15	José Donizete F. da Silva		X	14470-000	—
16	Marcos Antonio Monteiro	40.543.022	Vila Barreira	14470-000	
17	Aparecido Galdino da Silva	MG.4285055	Vila Primavera	14470-000	
18	José Donizeti Francisco da Silva	M.4626294	Vila Primavera	14470.000	
19	Idianara Ribeiro Cardoso	45.491762-4	Vila Primavera	14470.000	Idianara R.Cardoso
20	Nilson Alexandre dos Santos	10.538712	Vila Primavera	14470.000	

Pedregulho/SP, 11 de maio de 2006.

12V 8NV

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Ana Maria R. Ribeiro	33833.361-7	Igarapava	14470.000	
02	Luciana Martins Borges	32.854.121-7	Três Marias 65	14470.000	
03	Ana Carolina M. Borges	32.854.122-9	Três Marias 65	14470000	
04	Adelson Agostini	11.002.907	Igarapava 126	14470.000	
05	Mª Emília dos S. Silva	37.727.286-3	Igarapava 127	14470-000	
06	Oswaldo V. Leite	8391959	Igarapava 184	14470-000	
07	Elani Silva Ferreira	17.164.492	" 195	14470.000	
08	Maria Marta de Souza	10.525.924	Jupiá 175	14.47000	
09	Elza Cardoso Ferreira	708388	Jupiá 250	14470-000	
10	Maria Ferreira Cardoso	26621763.1	Jupiá 251	14470-000	
11	ROMERO GARCIA	10.373.251	IGARAPAVA 230	14470-000	
12	Giacomo Battistini Neto	3379133	Jupiá 173	14470-000	
13	Benedito Tadeu Lacerda	11501 804	Igarapava 261	14.47.000	
14	Valeria Apda Leite Vicente	M.7.415.330	Igarapava 290	14.470.000	
15	Guilherme Moreno Xaveira	40376324-1	Igarapava 291	14470.000	
16	Ramon de Souza Lourenço	29.082.413-0	Igarapava 910	14470.000	
17	Weber Maia Leite	28.098.896	Igarapava 180	14470.000	
18	Lucio Rodrigo Aidar	33 83 238-8	Cajuapara 912	14470.000	
19					
20					

Pedregulho/SP, 09 de maio de 2006.

18

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Milton Valdevino Elói dos Santos	26.054.350-1	Rua 7 de Setembro	14470-000	Milton
02	Elaine Cpareida dos Santos	45.494.487-3	Rua 7 de Setembro	14470-000	Elaine Santos
03	Elaine Op. Borges	26.448.758-9	Rua 9 de Julho, 105	14470-000	Elaine.
04	Tais Magalhães Aguiar	45.859.535-4	Rua 01 de maio	14470-000	Tais
05	Maria de Fatima Pereira	27.000.105-0	Rua 01 de maio	14470-000	Maria
06	Maria de Lurdes Coutinho de Souza	33.833.365-4	Rua 01 de maio.	14470-000	Lurdes
07	Jeverson Araujo da Silva	40.346.344-7	Rua 15 de novembro	14470-000	Jeverson
08	João Batista Araujo da Silva	M.281.237	Rua 15 de novembro	14470-000	João B. S.
09	José Carlos Rodrigues	35375907-7	Rua 1º de maio	14470.000	
10	Daniel Paulo de Souza	18.198.409	Rua 25 marco N- 30	14470.000	
11	Ivone de castro costa	37.457.001-2	Morro do Mato	14470.000	Ivone
12	Eletrônio Pereira Barbosa	M.6[illegible]1.685	morro do mato	14470.000	
13	Antonia Martins	25271665-6	Rua Estreito Nº 59	14470.000	
14	Sebastião Justino	15664516	Rua Estreito Nº 59	14470.000	Sebastião
15	José Antonio Chiarelo	23254.527-3	Sitio Stª Rita	14470.000	Chiarelo
16	Mª Madalena S. Chiarelo	35.065.502-9	Sitio. Stª Rita	14470.000	
17					Madalena.
18	Karina Chiarelo	35-891-860-1	Sitio Sta Rita	14470.00	Karina
19	Marina. Chiarelo	32526-374-7	Sitio Santa Rita		Marina.
20	Rita de Cassia Chiarelo	40376391-5	Sitio santa Rita	14470.00	Rita

Pedregulho/SP, 14 de MAIO de 2006.

19 INC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marcio dos Santos	48.656.745-X	Rua 15 de novembro	14470-000	Marcio dos Santos
02	Mariucha dos Santos	45493709-X	Rua 15 de novembro	14470-000	Mariucha dos Santos
03	Cyparesida Donizeti dos Santos	38.438.863-4)	11 11 11 11	14470-000	Cyparesida D. Santos
04	Marcel dos Santos	48.162.145-3	11 11 11 11	14470-000	Marcel dos Santos
05	Celia Cyparesida Vicente	26363235-0	11 11 11 11	14470-000	celia cyparesida v.
06	Marlene B Faria	33.426.638-5	11 11 11 11	14470-000	Marlene B Faria
07	[illegible]		[illegible]	14470-000	[illegible]
08	Jose Eurepedes Branquinho	34.342.764-3	Rua Liliano	14470-000	[illegible]
09	Cimadeus Simões de Souza	M.4.271.675	Rua 15 de novembro	14470-000	Cimadeus
10	Maria Aparecida F. Ferreira	28.780-644-8	Rua 15 de novembro	14470-000	Maria Aparecida F. Ferreira
11	Sueli de Almeida	39.528.738-5	Rua 15 de novembro	14470-000	Suli
12	Edimar Lemos	35.954.820-9)	Rua 15 de novembro	14470-000	Edimar Lemos
13	Claudiane Pereira de Carvalho. G	MG.14.213.813	Rua 15 de novembro	14470-000	Claudiane P. C. Gonçalves
14	Maria Luiza de carvalho	MG.14.017.287	Rua 15 de novembro	14470-000	Maria Le. Carvalho
15	Luzia Cyparesida Rogerio	40.346.487	Rua 25 de Março	14470-000	[illegible]
16	Maria Isabel de Morais	34.239.628-6	Rua 25 de Março	14470-000	Maria Isabel de Morais
17	Marta Cyparesida de morais	44.645.932-X	Rua 25 de março	14470-000	[illegible]
18	Rosangela dos Reis de Oliveira	25.203.212-2)	Rua 15 de novembro	14470-000	Rosangela
19	Jose de Morais	16.445.426	Rua 25 de março	14470-000	Jose de Morais
20					

Pedregulho/SP, 12 de maio de 2006.

18 V

SSQE 901

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	Marino de Paula Santos	13200789	Sitio Sagrado	14470.000	Marino Paula S
02	Marcos de Paula Santos	34.757.394.6	Sitio Sagrado	14470.000	marcos
03	Marciano de Paula Santos	0000 47149318 / 1	Sitio Sagrado	14470.000	Marciano
04	Lucimar F. Gomes Santos		Sitio Sagrado	14470.000	lucimar
05	Marlene G. Santos	34239645-6	Sitio Sagrado	14470.000	marlene
06	Mário Euripedes Santos	40376401-4	Sitio Sagrado	14470.000	
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Pedregulho/SP, 14 de maio de 2006.

COMPARE COM O ORIGINAL

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO** , inscrita no CNPJ **07.157.048/0001-57**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na cidade **PEDREGULHO/SP.**

- Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	RG*	ENDEREÇO	CEP	ASSINATURA
01	ADELINO ALVES VIEIRA	734608	TRAVESSA "C" Nº 247	14470.000	
02	Silvana P. Martins Borges	35656466	R. Tres Maria 65	14470.000	
03	ELTON MIMACE TEODORO	2337965	R. IGARAPAVA, 749	14470.000	
04	Nilceu Alves Rodrigues	7511205	TRAVESSA B Nº 383	14470.000	
05	Gabriela de Faria Patrocinio	42.202.055	BECO DO VHF nº 44	14470.000	
06	Julia Faleiros	33014299-9	Rua Peixoto nº 175	14470.000	
07	Audir Ribeiro Abreu Jr	MG-6876505	Rua Peixoto nº 175	14470-000	
08	Neusa Maria M. Faleiros	9154277	Rua Peixoto Nº350	14470.000	
09	NILSON LOPES MARTINEZ	12-881.718	R. Porto Colombia Nº 452	14 470-000	
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Pedregulho/SP, 10 de maio de 2006.

CONFERE COM O ORIGINAL

...TÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Fls.: 109
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	20S0954	20S1525
Longitude	47W1728	47W2836

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	21.92 VILA ESTREITO

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito.		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito.		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito.		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Tecnicamente viável.
Apresentou a documentação solicitada inicialmente, ou seja, subitem 7.1, alíneas m,n e o.
****Não tem concorrente.*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

Leonardo
LEONARDO PAIVA

27/10/2006

Ministério das Comunicações - SSCM - Fls.: 110 Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
Fls. 01,02,05.		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
Fls. 14 - Art. 5° - alínea "J" do Estatuto Social.		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social - devidamente registrado no RPJ. - FLS. 13/19. Ata de Fundação e Eleição - devidamente registrada no RPJ - Fls. 20 a 27.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
Não há indícios de vinculação..		
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
Fls. 93/108 - contendo manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
Fls. 38 - "MAGIA FM"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fLS. 35.		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
Fls. 37.		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
Fls. 12 - CNPJ 07.157.048/0001-57 - ATIVA.		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**	Mandato: 04 ANOS - Art. Validade: 15/12/2008

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Sonia Maria Russo Battistini'	999.999.999-99	Presidente	Sim	Sim	Sim
Valdo Fernandes	999.999.999-99	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Jorge Leonardo	999.999.999-99	Secretário	Sim	Sim	Sim
Luciana Battistini	999.999.999-99	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Mc Comunicações Fls.: 111 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Gilberto Henrique de Moraes	999.999.999-99	Diretor Administra-tivo	Sim	Sim	Sim

1) Comprovante de pagamento de taxa - fls.42.
2) Relação de Associados - fls. 28
3) Prova de maioridade e nacionalidade - fls. 29/33v.
4) Declaração de fiel cumprimento - fls. 36
5) SEDE - Rua Corumbá, 335 - Usina de Estreito - CEP - 14470-000

13. **Conclusão da Análise**

Diante da análise jurídica efetuada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) - Cópia do Estatuto Social, na íntegra e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alínea e 7.2.1.1 da NC 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a) Alterar o Art. 24º, de modo que fique claro que em caso de destituição, vacância de um cargo da diretoria, será convocada a Assembléia Geral especialmente para esse fim.

b) Inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que "em caso de extinção o remanescente do seu patrimônio líqueido, será destinado à entidade fins não econômicos já designada no estatuto.

c) Inclusão de dispositivo que será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão de forma simultâneas em matérias polêmicas, na programação opnativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

d) - Inclusão dentre seus objetivos da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998.

Marcília Dias de Oliveira - matr. siape 0877981
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

M. das Comunic. Fls.: 112

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6890 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 7977 /2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2006.

A Senhora
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Rua Corumbá, n° 335 - Estreito
14470-000 Pedregulho/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000014824/05**, na localidade de **Pedregulho - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

2ª FASE:

toda documentação elencada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n° 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico;**

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

a) alterar o art. 24°, de modo que fique claro que em caso de destituição, vacância de um cargo da diretoria será convocada a Assembléia Geral especialmente para esse fim. ok

b) inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária", as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998; ok

c) inclusão de dispositivo que atenda aos preceitos do Código Civil, indicando que: "em caso de extinção, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos já designada no estatuto. ok

mdo– DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações - SSCE - Fls.: 113 Rubrica:

d) inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais;

e) Incluir que será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

21°EKIB

32

Min. das Comunicações - SSCE - Fls. 114 - Rubrica

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

SEDOR

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015305/2007-57
SEAP/SC
1203/2007-10:51

Assunto: **Documentação em resposta ao ofício n.º 7977/2006/RADCOM/DOS/SSCE/MC de 20/12/2006**

Processo n.º. 53000.014824/2005
PEDREGULHO – SÃO PAULO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

ESTREITO/SP, 26 de janeiro de 2007.

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/06

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho

Reconheco por semelhanca a firma de SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma
R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 2007.
Em testemunho _____ da verdade.
Alex Sandro Mercuri - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
FRANCA - SP

Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
FIRMA 1
0323AA119895

Fls.: 115

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
07.157.048/0001-57

DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

UF
SP

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
14,470-000					

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20 ° 09 ' 54 " S | 47 ° 17 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO
SP - 5025

POTÊNCIA SAÍDA (PT)
25 Watts

CERTIFICAÇÃO
005698-XXX0528

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - TELETRONIX

MODELO
PT-OdB

GANHO máx (GT)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 d B	30 (m)	30 (m)	710 (m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35 (m)	4,5 d B	1,58 d B	0,70

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{-\frac{(PL)}{10}}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt. n) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70) = -17,569 dBk

Pt ⟶ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL , EM VEZES

n ⟶ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS. : A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBM) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP ⟶ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d ⟶ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBM) = 107 + (-17,57) - 20 log(1) 0 = 89,43

OBS. : O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBM

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18.998-D/PR

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 1117

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO):

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85.812-010

DDD: 45

TELEFONE: 9971-3232

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 28/1/2007

ASSINATURA:

M. das Co
Fls.: 116

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 117
Rubrica:

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE 0 º	710	710	670	580	600	615	675	650	651,3
45 º	710	710	700	630	630	700	640	640	670,0
90 º	710	730	730	730	675	625	625	625	681,3
135 º	710	730	700	650	700	720	720	700	703,8
180 º	710	725	710	675	680	720	730	870	727,5
225 º	710	730	730	720	700	700	720	730	717,5
270 º	710	720	700	710	680	660	660	650	686,3
315 º	710	710	675	675	700	710	690	690	695,0
							MÉDIA TOTAL		691,56

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

Ao
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

M. das Comunicações
Fls.: 118
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, devidamente registrada no CNPJ sob n.º.07.157.048/0001-57, localizada à Rua Corumbá, 335, Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

PEDREGULHO/SP, 26 de janeiro de 2007.

Cartório Reg. Civil
1.º Subdistrito - Franca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
25 / 08

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho

Reconheco por semelhanca a firma de SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,
****
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma
R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 2007
Em testemunho_____da verdade.
Alex Sandro Mercuri - Escrevente Autorizado

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
DUPLICIDADE PARA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO

Colégio Notarial do Brasil S.P.
FIRMA 1
0323AA119892

Ao
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

M. das Comunicações
SCE
Fls.: 119
Rubrica:

DECLARAÇÃO

A, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, devidamente registrada no CNPJ sob n.º.07.157.048/0001-57, localizada à Rua Corumbá, 335, Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que: NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.

PEDREGULHO/SP, 26 de janeiro de 2007.

Cartório Reg. Civil
1.º Subdistrito - Franca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho
Reconheco por semelhanca a firma de SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI,
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma
R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 200
Em testemunho da verdade.
Alex Sandro Mercuri
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO CIVIL
Colégio Notarial do Brasil
FIRMA 1
0323AA119893

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 120
Rúbrica:

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

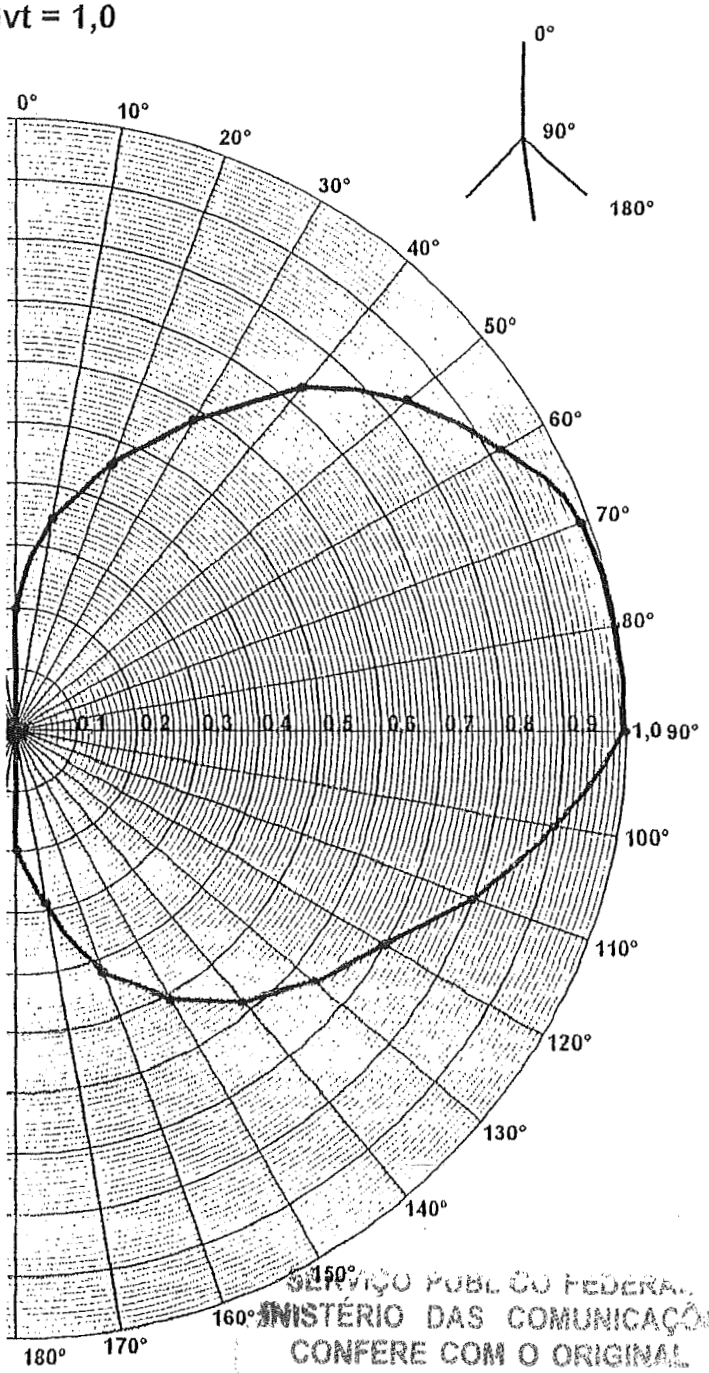

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB´S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 1 de 02

das Co

Fls.: 122

Rubrica:

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

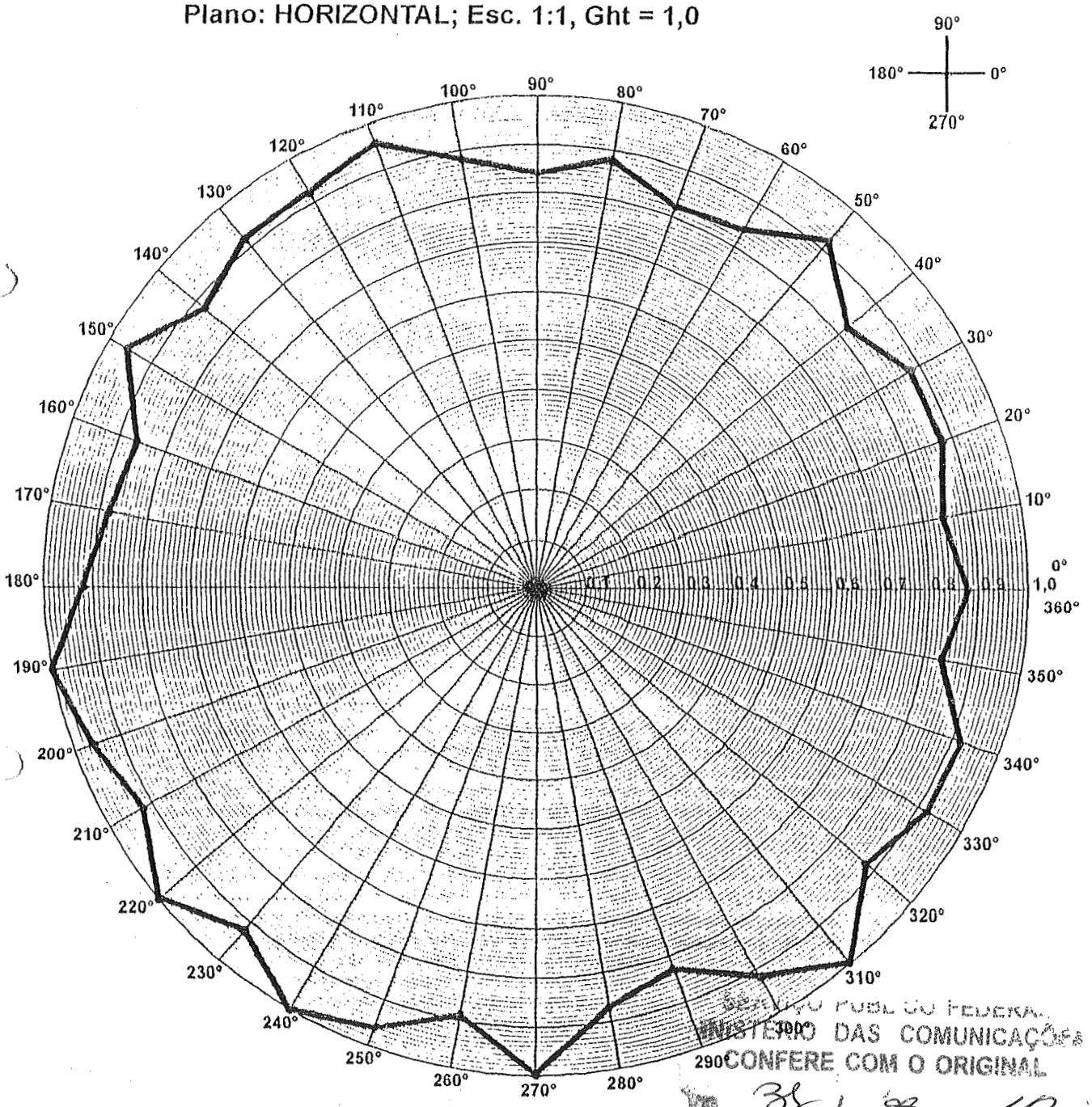

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Visto 31/08 10

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Antena plano terra 0 dB

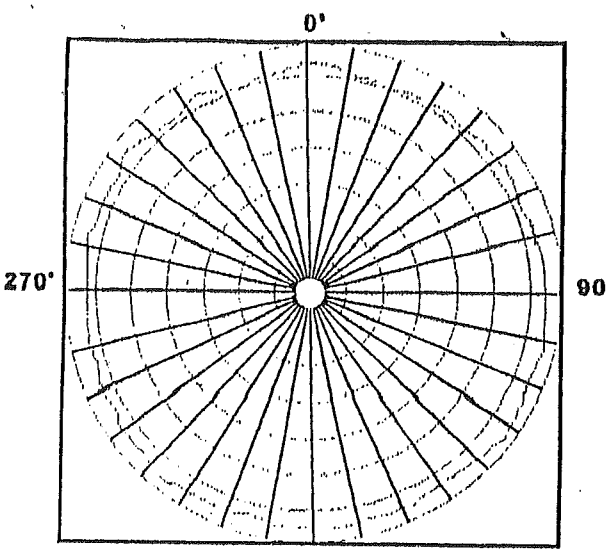

Diagrama de Irradiação (Horizontal)

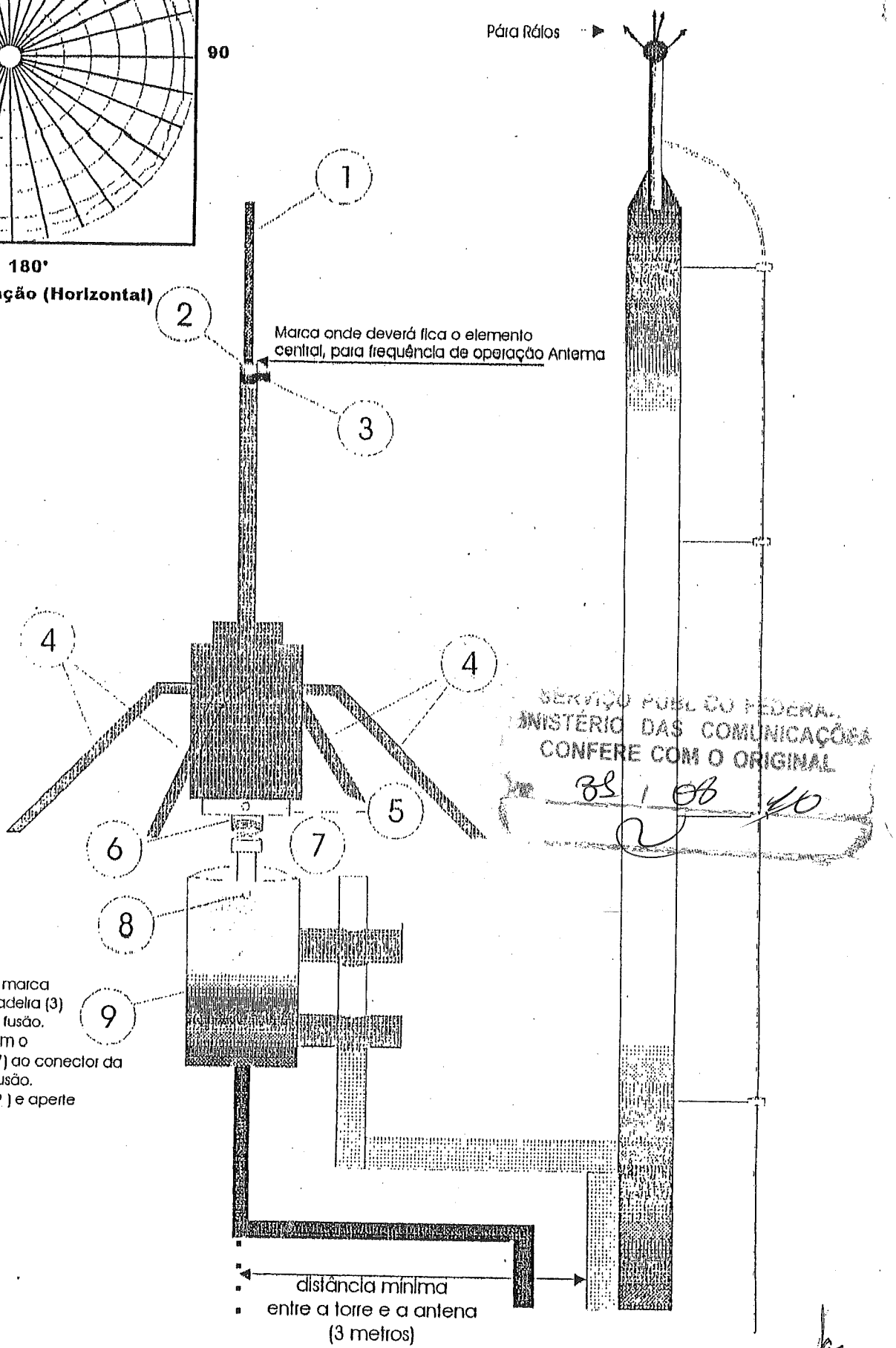

INSTALAÇÃO

ira o elemento irradiante (1) até a marca
; aperte bem o parafuso da braçadeira (3)
ede esta junção com fita de alta fusão.
nte os refletores (4) de acordo com o
senho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da
tena (6) e vede com fita de alta fusão.
e a base da antena ao suporte (9) e aperte
parafuso (8).

M. das Co.
Fls.: 123
Rubrica:
SSC - SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

M. das Co...
Fls.: 124
Rubrica:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins que, as emissões provenientes da estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO ,** do serviço de RADCOM, cuja instalação está proposta para a Rua Corumbá, 335, localidade de **PEDREGULHO,** Estado do **SÃO PAULO**, utilizando o/a canal/freqüência, (104.9)Mhz, não submeterão a população da referida localidade a radiações eletromagnéticas de radiofreqüência de valores superiores aos estabelecidos na publicação "Guidelines for Limiting to Time-Varying Electric, Magnetic, and Electromagnetic Fields (up to 300 GHz)" da Comissão Internacional para Radiações Não Ionizantes – ICNIRP.

Cascavel , 28 de Janeiro de 2007.

Assinatura

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA 18998-D / PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
22 / 08

M. das Comunicações
Fls: 125
Rubrica:

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1117, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Estreito, sediado na Rua Corumbá, 335, localidade de Pedregulho, Estado do São Paulo de coordenadas geográficas 20º 09' 54" S de latidude 47º 17' 28" W de longitude, não tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante.

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1117, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na localidade de **PEDREGULHO**, Estado do **SÃO PAULO**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2007.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1117, bairro Centro, municipio de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, a inexistência de aeródromo proximo as instalações da referida RadCom, na localidade de **PEDREGULHO,** Estado do **SÃO PAULO.**

Cascavel, 28 de Janeiro de 2007.

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 20

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 128
Rubrica:

Cliente: Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Estreito

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua Paraná, nº 1117, bairro Centro, municipio de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbm da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 28 de Janeiro de 2007

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
23 / 08 40

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Anotação de Responsabilidade Técnica
Lei Federal 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº **3043464602**
ART Vinculada:
ART Substituida:
ART Co-Resp:

Fls.: 129
Rubrica:

Profissional/Empresa ENGENHEIRO ELETRICISTA
PR-18998/D ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA

Contratante	ASS COMUN DE COMUNICAÇÃO E CULT DE ESTREITO			07157048/0001-57	
	RUA CORUMBÁ		335	USINSA DE ESTREITO	
	14470000 PEDREGULHO			SP	
Obra/Serviço	RUA CORUMBÁ		335		
	USINA DE ESTREITO	Quadra	Lote		
	14470000 PEDREGULHO			SP	

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1 1
Atividade Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO	Reforma	
Área de Competência	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES	Dados Compl.	1 1
Tipo de Obra/Serviço	656	RADIODIFUSÃO	Valor da Obra	R$ 5.000,00
Serviços Contratados	035	PROJETO	Valor Serviço	
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	Data Início	28/01/2007
			Data Conclusão	

ART Nº
3043464602
PR-18998/D
I( )5 Guia C

Vlr Taxa a Pagar **R$ 29,00**
Tabela: VALOR DA OBRA
Entidade de Classe 201

Informações Complementares
PROJETO E INSTALAÇÃO DE RADIOCOMUNITARIA

ACF CARLOS GOMES
05 MAR. 2007
CASCAVEL - PR

X _____ _____ RLS 4.07.01 12/10/2006
Assinatura do Contratante Assinatura do Profissional Autenticação Mecânica

3º VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgaos de administração pública, cartórios e outros.

86600000000 4 29007663938 1 40000000000 2 03043464602 9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

Min. das Comunicações
Fls.: 130
Rubrica:
SSS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2007. Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (26/01/2007), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), nesta cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.º4.693.748 SSP/SP e do CPF 247.734.738-19; **VALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, auxiliar técnico, residente e domiciliado à Rua Corumbá, 333, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º27.409.209-28 SSP/SP e do CPF 183.299.398-12; **GILBERTO HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, casado, operador de usina hidroelétrica e subestação, residente e domiciliado à Rua Peixoto 175, Usina de Estreito, SP CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º16.745.483 SSP/SP e do CPF 499.123.996-68; **JORGE LEONARDO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Peixoto, 75, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º13.990.398 SSP/SP e do CPF 044.451.258-65; e, **LUCIANA BATTISTINI**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG 23.941.892-X SSP/SP e do CPF 266.537.588-50, com a finalidade de reformular o Estatuto Social da Entidade. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos a Sra. **SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI**, que convidou a mim, **JORGE LEONARDO**, para secretariá-la, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente explicou que o motivo desta Assembléia era cumprir exigências feitas a Associação pelo Ministério das Comunicações, uma vez que a Entidade pleiteia uma concessão de Radio Comunitária para o Município. Em seguida a Senhora Presidente distribuiu cópias do ofício 7977/2006/RADCOM/DOS/SSCE-MC do Ministério das Comunicações, o qual exige algumas modificações no Estatuto Social. Após ler em voz alta, o ofício, a Senhora Presidente incumbiu-me a distribuir, aos presentes, cópias das reformulações do Estatuto que se encontravam previamente prontas. Foi lido artigo por artigo, pausadamente, e após exaustivos debates foi aprovada, por unanimidade, a reformulação do referido Estatuto Social. O Estatuto Social a seguir é parte integrante da ATA. Ato contínuo a Senhora Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar. Eu, **JORGE LEONARDO**, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta irá assinada por mim e por todos os presentes. A seguir Estatuto Social na íntegra:

"ESTATUTO SOCIAL DA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

Art. 1º - A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito,** é uma entidade civil, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores do município de Pedregulho, Estado de São Paulo com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus associados e dirigentes, fundada em 15 de dezembro de 2004, (aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro).

Art. 2º - A jurisdição e a área de ação da associação abrangem o Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, com sede à Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito, CEP: 14470-000, em Pedregulho, Estado de São Paulo e Foro na comarca Pedregulho.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Art. 3º - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

Art. 4º - São suas finalidades:

a) Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos;
b) Congregar os moradores da referida localidade, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses;

Fratti
Rua Mato Grosso, 7039 | Foz do Iguaçu | Fone/Fax: (45) 3524-5420 - Cascavel-PR
Autorizo(em) a presente cópia, confirma o original em mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Ivani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nadro - Substituta
Égida Cristina Baleeta - Substituta
Luiz Fabiano Beé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva - Substituta
Elisabete Venson - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

das Comunicações
Fls: 131
Assinatura
DOS - SP

c) Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais; e,
d) Lazer comunitário.

§1° - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2° - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3° - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5° - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

a) Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;
b) Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
c) Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
d) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
e) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações);
k) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
l) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
m) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
n) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e,
o) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 1 / 08

Fratti
Rua Mato Grosso, 2819 - Fone/Fax: (46) 3571-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre-Substituta
Égida Cristina Bellani - Substituta
Luiz Fabiano Beé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva-Substituta
Elisabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fls: 132

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO

Art. 6º - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:

a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
b) Eventos que a Associação realizar;
c) Bens móveis e imóveis legados;
d) Contribuições espontâneas;
e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
f) Campanhas e promoções;
g) Prestações de serviços;
h) Mensalidades de seus Associados; e,
i) Outras fontes.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

§1º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

§2º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPÍTULO IV
DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

Art. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de Pedregulho, serão estes enquadrados como:

a) Efetivos; e,
b) Honorários.

§1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejam se associar a Entidade. Terão direito a voto e serem votados.

§2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação e receberam tal honraria por aprovação da diretoria. Não terão direito a votar e serem votados.

§3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

§5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 8º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação;

Fratti
1º Ofício de Notas
Rua Mato Grosso, 2510 - Fone/Fax (46) 3534-5420 - Ortigueira-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO - Substituto
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Mobre-Substituta
Égida Cristina Batista - Substituta
Luiz Fernando Beé - Substituto
Ruth Hardt Sêvi - Substituta
Janete Aparecida da Silva-Substituta
Elizabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

M. das Comunicações - SCS
Fls.: 133
Rubrica:

f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação; e,
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 10º - São Obrigações dos Associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 11º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 12º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

Art. 13º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 14º - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação integrada por todos os seus Associados em gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Art. 15º - Compete a Assembléia Geral:
a) Avaliação e Aprovação de contas da Associação;
b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
c) Alteração ou reformulação do Estatuto Social na forma regular;
d) Eleger, demitir e/ou excluir um ou mais associados da entidade;
e) Eleger administradores ou membros do conselho comunitário;
f) Destituir Administradores ou membros do conselho comunitário;
g) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,
h) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

§Único - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

Fratti
Rua Mato Grosso, 2533 - Fone/Fax (46) 3224-5430 - Cascavel-PR
Autentique a presente cópia, conforma o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre-Substituta
Égida Cristina Bebeta - Substituta
Luiz Fabiano Beé - Substituto
Rubi Hardt Silva - Substituta
Renete Aparecida da Silva-Substituta
Elisabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

§1º - A Assembléia será convocada com quinze dias de antecedência, no mínimo.

§2º - A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por um quinto dos associados.

§3º - As decisões da Assembléia Geral obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 17º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de dois terços dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Art. 18º - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

Art. 19º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

§1º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro horas de antecedência, no mínimo.

§2º - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

§3º - As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio.

Art. 20º - Cada Associado terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

Art. 21º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

Art. 22º - Assume e assinam as obrigações e atos de natureza financeira o Presidente e o Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

Art. 23º - No caso de destituição ou vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá será convocada uma Assembléia Geral especialmente para este fim, e votará os substitutos.

Art. 24º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de dois terços dos associados presentes, deliberar sobre:

a) Reforma dos estatutos;
b) Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração;
c) Eleição de novos membros para substituição, no caso de vacância, nos órgãos que administram; e,
d) Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade.

Art. 25º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário; e,
d) Tesoureiro.

§Único - O mandato da Diretoria é de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 26º - Compete à diretoria:

a) Elaborar regimento interno;
b) Dirigir e administrar a entidade;
c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
d) Reunir-se em sessão, a cada noventa dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Fratti
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (48) 3224-5420 - Criciúma-SC
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
15 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre-Substituta
Érida Cristina Batista - Substituta
Luiz Fabiano Buss - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva-Substituta
Elizabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

M. das Com. Fls.: 135 Rubrica

f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
g) Opinar sobre contratos e convênios;
h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros.

§Único - Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 27º - Compete ao Presidente:
a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
b) Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
c) Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
d) Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,
f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

Art. 28º - Compete ao Vice-Presidente:
a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 29º - Compete ao Secretário:
a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Art. 30º - Compete ao Tesoureiro:
a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e,
c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 31º - O Conselho Comunitário terá mandato de quatro anos e permitida a reeleição, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§1º - A eleição dos membros do conselho comunitário será feita em assembléia geral especialmente convocada para este fim.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO.

Art. 32º - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
6/7
Fls. 31 / 08 40

Fratti
Rua Mato Grosso, 2638 - Fone/Fax: (46) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentico(a) a presente cópia, conforme o original a mim apresentado em seu ANVERSO do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre - Substituta
Égide Cristina Batista - Substituta
Luiz Fabiano Beé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva - Substituta
Elizabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

M. das Com.
Fls.: 136
SCS

Art. 33º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de dois terços de seus associados.

Art. 35º - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Art. 36º - O presente Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral de 26/01/2007 é uma reforma integral do Estatuto de registro n.º.174, do Livro A-1, registrado em data de 29 de dezembro de 2004, e protocolado sob n.º.194, no livro A1.

§Único Ficam expressamente revogadas todas as disposições do estatuto anterior."

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI

VALDO FERNANDES

GILBERTO HENRIQUE DE MORAES

JORGE LEONARDO

LUCIANA BATTISTINI

Visto

LUCIANA BATTISTINI
OAB/SP: 174.897

Fratti
Rua Mato Grosso, 2630 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiguei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
Lei 13.286 de 18/07/2001
SELO
TABELIONATO DE NOTAS
Nº BXA37897

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANA BATTISTINI, SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI, JORGE LEONARDO, ********** Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 2007.
Em testemunho_____ da verdade.
Alex Sandro Mercur - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - DUPLICIDADE DESTE DOCUMENTO

Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 2 0323AA011430

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho

Reconheço por semelhança a firma de GILBERTO HENRIQUE DE MORAIS, VALDO FERNANDES, LUCIANA BATTISTINI, ********** Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 2007.
Em testemunho_____ da verdade.
Alex Sandro Mercur - Escrevente Autorizado
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - DUPLICIDADE DESTE DOCUMENTO

Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 2 0323AA011429

Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 2 0323AA011428

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 31 / 08 / 10

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE PEDREGULHO, SP.

Certifico e dou fé que nesta data o presente titulo foi prenotado sob n.282, no protocolo 1-A, e Averbado sob n. Av.01.R.174, no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedregulho, SP.

Pedregulho, 26 de fevereiro de 2.007.-

A Oficial Designada,

Célia Maria Uehara Colleto

Fratti
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
José Carlos Fratti
Tabelião
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
85812-020 | Comarca de Cascavel - PR
Fone/Fax (45) 3224-5420

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
PEDREGULHO - SP
CÉLIA MARIA UEHARA COLLETO - ESCRIVÃ DESIGNAD
CPF. N. 020.282.258/31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:
SSC - MC

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO, DURAÇÃO E FINALIDADES:

Art. 1º - A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito,** é uma entidade civil, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio-comunitários, aos moradores do município de Pedregulho, Estado de São Paulo com direito privado e sem fins lucrativos, não sendo remunerados os seus associados e dirigentes, fundada em 15 de dezembro de 2004, (aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quatro).

Art. 2º - A jurisdição e a área de ação da associação abrangem o Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, com sede à Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito, CEP: 14470-000, em Pedregulho, Estado de São Paulo e Foro na comarca Pedregulho.

Art. 3º - O prazo de duração da entidade é indeterminado.

Art. 4º - São suas finalidades:

a) Congregar todos os trabalhadores e moradores sem distinção de raça, cor, sexo, religião, política ou de qualquer natureza, com o intuito de se obter elevação da qualidade de vida dos mesmos;
b) Congregar os moradores da referida localidade, integrados na Associação, apoiando suas legítimas aspirações, defendendo seus direitos e interesses;
c) Incentivar a participação da comunidade no funcionamento e busca de soluções para os problemas locais; e,
d) Lazer comunitário.

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária .

Fratti
Rua Mato Grosso, 7830 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Moore - Substituta
Égida Cristina Batista - Substituta
Luiz Fabiano Boé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva - Substituta
Elizabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações - SSS
Fls.: 138
Rubrica:

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 5º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

a) Realizar Estudos, Conferências, Palestras, Atividades Culturais de forma a aprimorar o desenvolvimento educacional da juventude do Município;
b) Promover Atividades Artísticas e Culturais no âmbito da comunidade;
c) Firmar acordos e convênios com o estado, com o município ou a união e com entidades congêneres, visando unir esforços e recursos, para um maior incentivo e promoção dos objetivos da entidade de forma a estimular o desenvolvimento cultural;
d) Realizar feiras de livros, exposições artísticas e shows culturais que venham a incentivar a população cultural e socialmente;
e) Conscientizar e sensibilizar as autoridades constituídas quanto à necessidade de reconhecimento dos valores culturais, históricos e artísticos do Município;
f) Preservar a imagem cultural e histórica do Município;
g) Incentivar, promover e editar a publicação, e difusão de eventos culturais, artísticos e educacionais;
h) Promover, programar e incentivar a participação da comunidade nos eventos culturais e artísticos promovidos pela Associação;
i) Criar círculos de estudos para o desenvolvimento do hábito da leitura e do gosto artístico;
j) Executar serviço de radiodifusão comunitária com prévia autorização dos órgãos competentes (Ministério das Comunicações);
k) Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
l) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
m) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
n) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; e,
o) Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

CAPÍTULO III
DO PATRIMÔNIO

Art. 6º - O patrimônio e a fonte de recursos da Associação será composto através de:

a) Doações de pessoas físicas ou jurídicas;
b) Eventos que a Associação realizar;
c) Bens móveis e imóveis legados;
d) Contribuições espontâneas;
e) Auxílio e subvenções de órgãos públicos;
f) Campanhas e promoções;
g) Prestações de serviços;
h) Mensalidades de seus Associados; e,
i) Outras fontes.

Fratti
Rua Mato Grosso, 2539 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
Substituto - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Fratti
Fls.: 139
Rua Mato Grosso, 1569 - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme original que me foi apresentado em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre-Substituta
Égide Crebna Bellato - Substituta
Luiz Fabiano Bee - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva-Substituta
Elisabete Versori - Substituta
Carolina Machado Daudt - Substituta
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

§1º - Não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

§2º - A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais. ok

CAPÍTULO IV
DAS CATEGORIAS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS ASSOCIADOS.

Art. 7º - O quadro social da Associação é constituído por número ilimitado de Associados, pessoas físicas e jurídicas, com residência ou sede neste Município de Pedregulho, serão estes enquadrados como:

a) Efetivos; e,
b) Honorários.

§1º - Associados efetivos são todas as pessoas que desejam se associar a Entidade. Terão direito a voto e serem votados.

§2º - Associados honorários são todos aqueles que tenham prestado relevantes serviços em prol da Associação e receberam tal honraria por aprovação da diretoria. Não terão direito a votar e serem votados.

§3º - Fica estabelecido que a responsabilidade e a orientação intelectual da entidade caberão sempre a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§4º - O quadro de pessoal será constituído de, ao menos, dois terços de trabalhadores brasileiros.

§5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 8º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral

Art. 9º - São Direitos dos Associados:

a) Participar da reunião de órgão da diretoria e fiscalização da entidade, quando convidado pela diretoria com direito à voz e voto, participar das Assembléias com direito a voz, votar e ser votado;
b) Utilizar-se de todos os serviços da associação e participar de suas atividades e promoções;
c) Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria, quaisquer medidas de provento para a Associação;
d) Recorrer dos atos da diretoria, quando os julgar prejudiciais aos seus direitos;
e) Requerer informações sobre os assuntos que lhe digam respeito e solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

das C
Fls. 140

Fratti
Rua Mato Grosso, 7539 - Fone/Fax: (46) 3224-5400 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
João Irani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre - Substituta
Égida Cristina Bellini - Substituta
Luiz Fabiano Boé - Substituto
Rúth Hardt-Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva-Substituta
Elizabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

f) Convocar Assembléias Geral Ordinária ou Extraordinária para salvaguardar os interesses da Associação; e,
g) Manter sua contribuição em dia , conforme estipulado pela Assembléia Geral.

Art. 10º - São Obrigações dos Associados:
a) Acatar os atos da Assembléia Geral e da diretoria;
b) Obedecer ao estatuto da entidade;
c) Participar e colaborar nas iniciativas da entidade;
d) Desenvolver o espírito de cooperação e unidade no seio da Associação;
e) Reembolsar a Associação dos prejuízos causados aos seus pertences patrimoniais;
f) Comparecer em reuniões, quando convidado pela diretoria e Assembléias convocadas, acatando suas determinações, quando das mesmas forem aprovadas pela maioria absoluta dos associados presentes;
g) Desenvolver qualquer tipo de trabalho comunitário, de forma voluntária; e,
h) Colaborar com fins de angariar fundos para a Associação.

Art. 11º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade.

Art. 12º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO V
DA ESTRUTURA, PODER E COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS QUE ADMINISTRAM A ASSOCIAÇÃO:

Art. 13º - A Associação exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:
a) Assembléia Geral;
b) Diretoria; e,
c) Conselho Comunitário.

Art. 14º - Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação integrada por todos os seus Associados em gozo de seus direitos estatutários e reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente.

Art. 15º - Compete a Assembléia Geral:
a) Avaliação e Aprovação de contas da Associação;
b) Apresentar as realizações da Associação ou das comissões;
c) Alteração ou reformulação do Estatuto Social na forma regular;
d) Eleger, demitir e/ou excluir um ou mais associados da entidade;
e) Eleger administradores ou membros do conselho comunitário;
f) Destituir Administradores ou membros do conselho comunitário;
g) Decidir sobre todos os assuntos que escapem à competência de outros órgãos da Associação; e,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Fratti
Rua Mato Grosso, 2439 - Fone/Fax: (46) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02
06 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO
Jeba Ivan Fleres - Substituto
Alessandra Maria Nobre - Substituta
Égida Cristina Bebeta - Substituta
Luiz Fabiano Bebé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva - Substituta
Elisabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta
M. das Com.
Fls.: 141
Rubrica:

h) Discutir entre a diretoria e associados quaisquer assuntos e reivindicações e interesses da Associação.

§Único - Para as deliberações a que se referem os itens "c" e "f" é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será efetivada através de Edital afixado na sede da entidade e/ou publicado em boletim de circulação em toda área da associação ou qualquer meio de comunicação possível e disponível.

§1º - A Assembléia será convocada com quinze dias de antecedência, no mínimo.

§2º - A convocação da Assembléia Geral poderá ser feita por um quinto dos associados.

§3º - As decisões da Assembléia Geral obrigam todos os Associados, mesmo os discordantes ou ausentes.

Art. 17º - O número legal para realização da Assembléia Geral é de dois terços dos associados, em primeira convocação, e qualquer número de associados, em segunda convocação, trinta minutos depois.

Art. 18º - As Assembléias Gerais, Ordinárias e Extraordinárias, serão realizadas na sede da entidade, ou bastando para isso comunicar os associados no convite local e horário das reuniões.

Art. 19º - A eleição será realizada por voto secreto, sendo vedado voto por procuração e será realizado em local e horário designado, pela diretoria, podendo participar todos os associados em situação regular perante a tesouraria e com a Associação.

§1º - As chapas deverão ser inscritas com até vinte quatro horas de antecedência, no mínimo.

§2º - Havendo empate entre dois candidatos, o mais velho será declarado eleito.

§3º - As eleições serão realizadas no último domingo do mês de maio de cada quatriênio.

Art. 20º - Cada Associado terá direito à apenas um voto, e deverá assinar o livro de presença.

Art. 21º - Compete ao Presidente da Associação, representá-la em juízo ou fora dele, sendo substituído, em seu impedimento, por seu Vice-Presidente.

Art. 22º - Assume e assinam as obrigações e atos de natureza financeira o Presidente e o Tesoureiro, mas as despesas referentes à alienação do patrimônio serão resolvidas pela diretoria.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 06

Fratti
1º OFÍCIO DE NOTAS E DE REGISTRO CIVIL
Rua Mato Grosso, 2579 - Fone/Fax: (45) 3223-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI - TABELIÃO
João Vani Flores - Substituto
Alessandra Maria Nobre - Substituta
Égida Cristina Batista - Substituta
Luiz Fabiano Beé - Substituto
Ruth Hardt Silva - Substituta
Janete Aparecida da Silva - Substituta
Elisabete Versori - Substituta
Caroline Machado Daudt - Substituta

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

Art. 23º - No caso de destituição ou vacância de qualquer cargo e na falta de suplentes, caberá será convocada uma Assembléia Geral especialmente para este fim, e votará os substitutos.

Art. 24º - Compete a Assembléia Geral Extraordinária, mediante a aprovação de dois terços dos associados presentes, deliberar sobre:

a) Reforma dos estatutos;
b) Destituição de quaisquer membros dos órgãos de administração;
c) Eleição de novos membros para substituição, no caso de vacância, nos órgãos que administram; e,
d) Deliberar sobre quaisquer assuntos de importância e urgência para a comunidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Art. 25º - A diretoria será composta dos seguintes cargos:

a) Presidente;
b) Vice-Presidente;
c) Secretário; e,
d) Tesoureiro.

§Único - O mandato da Diretoria é de quatro anos, permitida a reeleição.

Art. 26º - Compete à diretoria:

a) Elaborar regimento interno;
b) Dirigir e administrar a entidade;
c) Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, bem como as deliberações da Assembléia Geral;
d) Reunir-se em sessão, a cada noventa dias, ordinariamente ou a qualquer momento, quando convocada;
e) Elaborar o plano anual de atividade e metas a serem desenvolvidas pela Associação;
f) Gerir os recursos da Associação no cumprimento de seus objetivos;
g) Opinar sobre contratos e convênios;
h) Apresentar balancetes e relatórios financeiros, anualmente, para aprovação pela Assembléia Geral; e,
i) Convocar Assembléia Geral, por deliberação ou requerimento formulado pela maioria dos seus membros.

§Único - Os diretores não serão remunerados pelos serviços que prestarem à Associação.

Art. 27º - Compete ao Presidente:

a) Administrar e representar ativa ou passivamente, juridicamente ou extrajudicialmente a Associação;
b) Assinar juntamente com o tesoureiro as obrigações financeiras, cheques, balanços, etc.
c) Convocar e Presidir reuniões ordinárias e extraordinárias da diretoria e Assembléia Geral;
d) Contratar e demitir funcionários, após, parecer e aprovação da Diretoria;
e) Realizar todos os atos atinentes ao seu cargo e ao fiel cumprimento dos objetivos da Associação; e,

Fratti
1º Ofício de Notas e de Registro Civil
Rua Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (45) 3224-5420 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
JOSÉ CARLOS FRATTI-TABELIÃO ☐ Ruth Heron Silva - Substituta
☐ João Irani Flores - Substituto ☐ Janete Aparecida da Silva-Substituta
☐ Alessandra Maria Nobre-Substituta ☐ Elizabete Venson - Substituta
☐ Égide Cristina Balista - Substituta ☐ Caroline Machado Daudt - Substituta
☐ Luiz Fabiano Bas - Substituto

O selo de autenticidade foi aposto na última folha deste documento.
Instr. Funarpen nº 03/02.

f) Cumprir e divulgar todos os objetivos da Associação.

Art. 28º - Compete ao Vice-Presidente:
a) Auxiliar o presidente em todas as suas competências; e,
b) Substituir o presidente nas suas ausências e/ou impedimentos.

Art. 29º - Compete ao Secretário:
a) Realizar todos os serviços atinentes ao funcionamento da secretaria, organizando fichários, cadastramento de associados, etc.
b) Lavrar atas das reuniões da diretoria e da Assembléia Geral; e,
c) Organizar relatório anual das atividades e encaminhar toda a correspondência da entidade e associados.

Art. 30º - Compete ao Tesoureiro:
a) Assinar, juntamente com o Presidente, as obrigações mercantis, cheques, balanços e documentos que importem em responsabilidade financeira ou patrimonial da associação;
b) Promover a arrecadação e contabilização das contribuições dos associados e demais receitas; e,
c) Controlar os recursos, receitas e despesas da Associação, prestando contas das atividades financeiras na Assembléia Geral Anual.

Art. 31º - O Conselho Comunitário terá mandato de quatro anos e permitida a reeleição, será composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade do Município, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas.

§1º - A eleição dos membros do conselho comunitário será feita em assembléia geral especialmente convocada para este fim.

§2º - O Conselho Comunitário será constituído somente após a outorga dada pelo Ministério das Comunicações para exploração do serviço de radiodifusão comunitária.

CAPÍTULO VI
DA DISSOLUÇÃO.

Art. 32º - A Associação somente poderá ser dissolvida por decisão de dois terços de seus associados, manifestada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para este fim.

Art. 33º - A dissolução da Associação ocorrerá segundo decisão da Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

Art. 34º - O presente estatuto poderá ser alterado, modificado e reformado parcial ou integralmente por aprovação da Assembléia Geral, atendendo convocação da diretoria ou de dois terços de seus associados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Fls.: 144
Rubrica:

Art. 35º - Os casos omissos do presente estatuto serão deliberados pela Assembléia Geral.

Art. 36º - O presente Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral de 26/01/2007 é uma reforma integral do Estatuto de registro n.º.174, do Livro A-1, registrado em data de 29 de dezembro de 2004, e protocolado sob n.º.194, no livro A1.

§Único - Ficam expressamente revogadas todas as disposições do estatuto anterior.

Pedregulho/SP, 26 de janeiro de 2007.

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.738.734-19
Presidente

JORGE LEONARDO
CPF 044.451.258-65
Secretário

LUCIANA BATTISTINI
OAB/SP: 174.897

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LIBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2033
Oficial: Manoel dos Santos Martins Filho

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANA BATTISTINI, SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI, JORGE LEONARDO, ##########
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,65 e recolhida p/ verba. Franca 15 de fevereiro de 2007.
Em testemunho da verdade.
Alex Sandro Mercuri - Escrevente Autorizado
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 2 0323AA011426
Colégio Notarial do Brasil SP FIRMA 1 0323AA119890

Fratti
Rua Mato Grosso, 2639 - Fone/Fax: (45) 3224-6424 - Cascavel-PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em frente e VERSO E ANVERSO, do que dou fé.
05 MAR. 2007
SELO
JOSÉ CARLOS FRATTI
João Irani Flores
Alessandra Maria Nobre
Égida Cristina Batista
Luiz Fabiano Beé
Substituto
Elizabete Vernon
Caroline Machado
Substituta
TABELIONATO DE NOTAS
BXA37898

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE PEDREGULHO, SP.

Certifico e dou fé que nesta data o presente titulo foi prenotado sob n.283, no protocolo 1-A, e Averbado sob n. Av.02.R.174, no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Pedregulho, SP.

Pedregulho, 26 de fevereiro de 2.007.-

A Oficial Designada,

Célia Maria Uehara Colleto

Fratti
2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
José Carlos Fratti
Tabelião
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO
PEDREGULHO - SP
CÉLIA MARIA UEHARA COLLETO - ESCRIVÃ DESIGNAD
CPF. N. 020.282.258/31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações – SSR/MC – Fls. 145 – Rubrica:

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7977 /0 /SSR/DOUL –MC de 20 /12 /2006

Processo nº 53000.014804 Localidade: Redreguho - SP

Entidade: Associação Comunitária de Comunicação de Estreito

( ) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações: Entidade deverá enviar declaração referente a interferências prejudiciais e nova planta de arruamento em tamanho real.

Brasília, 05 /06/2007 Engenheiro(a) responsável: Leonardo Paiva

FANTASIA: Magia FM SIAPE: 1-550-538

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente.
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Corumbá, 335 - Usina de Estreito (fl 109, fl 110)

Observações: Juridicamente regular e instruído

DIRETORIA: (4 anos) Validade: 15/12/2008 (fls 20-26)
- Presidente: Sonia Maria Russo Battistini
- Vice-presidente: Valdo Fernandes
- Diretor Administrativo - Gilberto Henrique de Moraes
- Secretário: Jorge Leonardo
- Tesoureiro: Luciana Battistini

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES – CONFERE COM O ORIGINAL – 31/08/10

Brasília, 04 /06/2007 Analista responsável: Vinícius C. Araújo SIAPE: 1551058

M. das Comunicações
Fls.: 146
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 285

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o Item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: AUAD Correa Equip. Eletrônicos	c. Modelo: PT-0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 / Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: AUAD Correa Equip. Eletrôn. Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0680-03-0528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. A entidade deverá enviar declaração referente a interferências prejudiciais e nova planta de arruamento com tamanho real.

Leonardo Paiva
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica:
SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2921 /2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de junho de 2007.

A Senhora
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Rua Corumbá, n° 335 - Estreito
14470-000 Pedregulho/SP

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000014824/05**, na localidade de **Pedregulho - SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V.Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

1) declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalínea "b.1" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja, declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

2) planta de arruamento em **escala compatível (tamanho real)** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, assinalando o local de instalação do sistema irradiante, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ, o local da sede da entidade em conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

LP – DOS/SSCE-MC

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 148
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ROQUE LANDER MENEGAIS – CPF 782.211.889-72

( ) O PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509 **FAX**: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista ( ) Cópia ( ) Certidões do Processo

Número: 53000.014824/2005 **Serviço**: Rádio Comunitária

Localidade/UF: Pedregulho / Estreito/SP

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento do processo

Brasília, 25 de junho de 2007.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 07

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72

P

21ª EKIG.

Fls.: 149
Rubrica:

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 036505/2007-53
SEAPA/SE
29/06/2007-11:05

Assunto: **Documentação em resposta ao vosso ofício**

Processo n.º. 53000.014824/2005
PEDREGULHO – SÃO PAULO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

ESTREITO/SP, 18 de junho de 2007.

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P, 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

RECONHECO por SEMELHANÇA, a firma supra das ********** FIRMA 1
*** SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI **********
Franca, 19/06/2007 - EM TESTEMUNHO DA VERDADE
0014-4
ESCREVENTE: ALESSANDRA REGINA BRAZ VALIM - CUSTAS POR FIRMA: R$ 2,63
0321AA035577
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SUDOP

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 150
Rubrica:

Ao
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

DECLARAÇÃO

A, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, devidamente registrada no CNPJ sob n.º.07.157.048/0001-57, localizada à Rua Corumbá, 335, Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seu representante legal, declara para os devidos fins, que:

- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROMPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE OS PROBLEMAS SEJAM SANADOS**
- **NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESTAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROMPERÁ SUAS TRANSMISSÕES.**

PEDREGULHO/SP, 18 de junho de 2007.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08

1º TABELIÃO

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF 247.734.738-19
Presidente

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

Cartório Notarial do Brasil Ltda. - ME
FIRMA 1
0321AA035578

RECONHECO por SEMELHANÇA, a firma supra de: SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
Franca, 19/06/2007 - EM TESTEMUNHO DA VERDADE
0014-A
SOLICITANTE: ALESSANDRA REGINA BRAZ VALIM - CUSTAS POR FIRMA: R$ 2,45
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

SCE - M. das Comunicações
Fls.: 151
Rubrica:

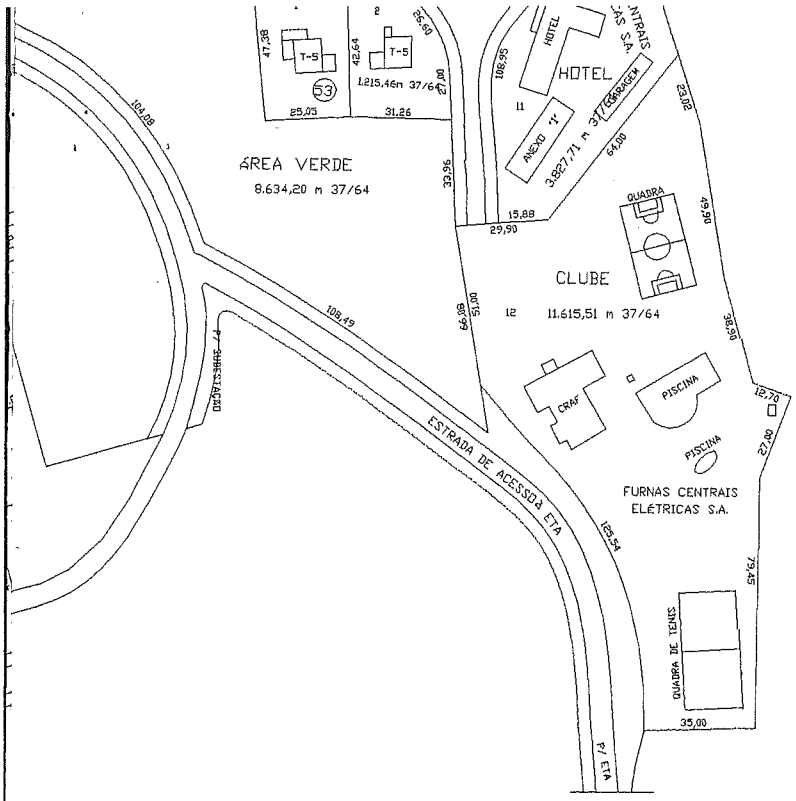

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

REV	PARA	DESCRIÇÃO	FEITO	VISTO	POR	ORG	FEITO	VISTO	APROV
			FURNAS				PROJETISTA		
REV.		Atualizado em em 19/11/04							
ORIG									

USINA LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO

ESCALA 1:2500

VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO

EAG — AUTOR/DESENHO

AUTOR/PROJETO

VISTO/RESP/CREA

USLB.O

029/04–USLB.O

53000.014824/05 — 21° EXTG.

Min. das Comunicações - SCE/MC - Fls.: 152 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO
através do Sr. Roque L. Menegais

( ) O PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509 **FAX**: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista ( ) Cópia ( ) Certidões do Processo

Número: ~~53000.013.821/2005~~ **Serviço**: Rádio Comunitária

Localidade/UF: Pedregulho / Estreito/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento do processo

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2008.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72
Procurador

Lemoel Dias Soares
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica
DEOC/SCE-MC - Matr.: 1314627

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 153
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.942.125 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-1997

NOME
ROQUE LANDER MENEGAIS

FILIAÇÃO
Ataides Menegais
Vitoria Angela Menegais

NATURALIDADE
CAIBI/SC.

DATA DE NASCIMENTO
22-05-1975

DOC. ORIGEM
Cert.Cas.7.152.L.B/Aux.024.F.192.
Cart.Santos.Cascavel-PR.

782 211 889 72

VENOIR DA ROCHA
Delegado Regional de Polícia

ASSINATURA DO DIRETOR

Mat. 1.8.2.2.1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

21° Ofício 14824/05

M. das Comunicações - SCE - Fls.: 154 Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, **INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.157.048/0001-57** na pessoa de seu procurador **ROQUE LANDER MENEGAIS, CPF 782.211.889-72.**

( ) O PRÓPRIO **(X) PROCURADOR**

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509 **FAX**: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista ( ) Cópia ( ) Certidões do Processo

Número: 53000.013821/2005 **Serviço**: Rádio Comunitária

Localidade/UF: Pedregulho / Estreito/SP

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento integral do pleito, bem como, caso julgue necessário fazer uso do direito de defesa processual, assegurado na constituição federal.

Brasília, 16 de janeiro de 2009.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF 782.211.889-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga, ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

(X) Vista do Processo;
( ) Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;
( ) Certidão do Processo;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Processo nº 53000.014824/2005

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / ( ) Rádio/TV Educativa / ( ) Rádio/TV Comercial / ( ) RTV / ( ) SARC

Nome do interessado: Ass. Comun. Estreito I Roque

Endereço completo: R. Mchal Floriano - 4003

CEP: 85811-150 UF/Município: Cascavel - PR

Telefones: (45) 3326.2509

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado:

Somente acompanhamento

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
( ) II – Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) III – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
( ) IV – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **;

* Representantes Legais / Procuradores – Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 16 de JULHO de 2009;

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

PEDREGULHO/SP
Radcom-comunicações
Fls. 155
Rubrica

SSCE - M. das Comunicações
Fls.: 156
Rubrica:

PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n.º.**07.157.048/0001-57**, com sede à Rua Corumbá, 335, CEP: 14470-000, Usina de Estreito, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada nos órgãos competentes, através de sua representante legal, **Senhora SÔNIA MARIA RUSSO BATTISTINI,** portadora do CPF n.º.247.734.738-19, vem através desta, Outorgar poderes ao **Senhor ROQUE LANDER MENEGAIS,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marechal Floriano, n° 4003, Bairro Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n° 2.942.125 SSP/SC e do CPF n° 782.211.889-72 para que o mesmo possa: **"REQUERER",** junto ao Ministério das Comunicações e demais Órgãos Públicos, **VISTAS** dos Autos do Processo de **n° 53000.013821/2005,** bem como solicitar **CÓPIA** Integral do mesmo; assinar declarações; assinar anexos; pedir reconsideração; pedir desarquivamento ou arquivamento; impetrar recursos; bem como praticar todos os atos que o referido mandato lhe assegura.

No Processo acima citado, a Outorgante requer ao Ministério das Comunicações, autorização para Explorar Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Pedregulho/SP.

Pedregulho/SP, 07 de abril de 2006.

1º Subdistrito - Franca

SONIA MARIA RUSSO BATTISTINI
CPF: 247.734.738-19
Presidente

Cartório de Registro Civil 1º Subdistrito de Franca-S.
Reconheço por semelhança a firma de Sônia Maria Russo Battistini
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo
Franca
FIRMA 1
0321AA094596
com o selo de autenticidade
taxa recolhida p/ verba
12 ABR. 2006
Em testemunho da verdade
MARIA DONIZETE PEREIRA
Escrevente Autorizada

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 40

Min. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/90

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.942.125 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-1997

NOME
ROGUE LANDER MENEGAIS

FILIAÇÃO
Alaides Menegais
Victoria Angela Menegais

NATURALIDADE
CATIBU/SC.

DATA DE NASCIMENTO
22-05-1975

Cert.Cas.7.152.I.B/Aux.024.F.192.
Cart.Santos.Cascavel-PR.
793.211.689-72

LENOIR DA ROCHA
Delegado Regional de Polícia
ASSINATURA DO DIRETOR Mat. 158.225-1

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

M. das Comunicações - SSCE
Fls.: 158
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2921 /07/SSR/DOUL –MC. de 05 / 06 /07

Processo nº 53000.014824/05 Localidade: Pedregulho / SP

Entidade: Assoc. Comunitária de Comunicação e Cultura de Estrito

(X) Única entidade no local/bairro /ou com concorrentes: (__) arquivado, (__)em análise, (__)em exigência, (__) inst

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(__) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(__) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) –ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Relatório Fot, planta de arruamento, parecer conclusivo e declaração sobre parágrafos.

Brasília, 05 / 08 /200 9 **Analista responsável:**

FANTASIA: Magia FM
Fls. 38

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(__) Cumpridas integralmente.
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

SEDE: Rua Corumbá, 335, Estrito

Observações:
Solicitar nova ata de eleição (o último mandato expirou em 15/12/2008) e alíneas "e", "h", "i" e "j" da NC 01/2004

DIRETORIA: *Estatuto Social (fls. 137 a 144) - registrado
*Ata de Fundação e de Eleição, datada de 15/12/2004 (fls. 20 e 26 - vencida)

CÓPIA
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Brasília, 17 / 07 /200 9 **Analista responsável:** Natalia Froemming

Natália Froemming
SIAPE
Matrícula 1581485
Analista/Economista

CORREIOS
BRESIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RA 3 0 5 2 4 7 6 2 6 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
18 JUN 2007
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
BRASILIA/BSB

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

AGÊNCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-0

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*
70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / *DESTINATAIRE*

NOME OU RAZÃO SOCIAL

of nº2921/2007/RADCOM/DOS/SSCE-MC
SONIA MARIA RUSSO BATTISTINE
ASSOC. COMUNIT. DE COMUNIC. E CULT. DE ESTREITO

ENDEREÇO / *ADRESS*

RUA CORUMBA Nº 335- ESTREITO

CEP / *CODE POSTAL*

14.470-000 **PEDREGULHO/SP**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚ... / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*
21/06/07

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / *BUR... DESTINATION*
AGÊNCIA DOS CORREIOS
21 JUN 2007
PEDREGULHO SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
ELI MAMEDE ALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
10.372.300

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Amado 86520059

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 10

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 3306 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 05 de agosto de 2009.

À Senhora
SÔNIA MARIA RUSSO BATTISTINI
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Rua Corumbá, n° 335 – Usina de Estreito
14470-000 / Pedregulho / SP

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
07/08/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.014824/05**, na localidade de **Pedregulho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o número de certificação informado do transmissor não aparece na lista dos produtos homologados pela Anatel.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que o traçado da circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ está a apenas 150 metros do sistema irradiante, raio muito inferior ao indicado no FIT.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

c) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional atestou que o contorno é de 91dbm e não 91dbμ.

d) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004, dado que o profissional habilitado atesta a inexistência de aeródromos na localidade, o que não procede, já que na própria planta de arruamento está indicado um aeroporto.

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 04 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/12/2008**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**, ou seja: OK fls 182

a) prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento e CPF), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e" da Norma Complementar nº 01/2004; OK

b) declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fls 183

2) declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h" da Norma Complementar nº 01/2004; OK fls 184

3) declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j" da Norma Complementar 01/2004; OK fls 184

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 62
Rubrica

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS DE RÉCEPTION

AR

RO 4 3 1 5 8 3 7 5 8 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Ministério Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / *LOCALITÉ*

70044-900 – Brasília-DF

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 16

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZ

Of n° 3306 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
N° Proc: 53000.014824/2005

ENDEREÇO **Sonia Maria Russo Battistini**
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura e Estreito
Rua Corumbá , n° 335 – Usina de Estreito

CEP / *CODE P* 14470 – 000 Pedregulho / SP

IS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
19/08/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ESTREITO * 19 AGO 09 PEDREGULHO - SP

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Lucas A Fernandes

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
40.366.326-5

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Molo

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SCE - MC - Min. das Comunicações - Secretaria
Fls.: 163
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

ANEXO À PORTARIA N.º 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 07.157.048/0001-57 na pessoa de seu procurador ROQUE LANDER MENEGAIS, CPF 782.211.889-72.

( ) O PRÓPRIO (X) PROCURADOR

ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, n.º 4003 – Bairro Centro – CEP: 85811-150 – Cascavel / PR

TELEFONE: (45) 3326-2509 **FAX**: (45) 3326-2509

Requeiro, neste ato, ao Senhor:
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

(X) Vista ( ) Cópia ( ) Certidões do Processo

Número: 53000.013821/2005 **Serviço**: Rádio Comunitária

Localidade/UF: ~~Pedregulho / Estreito/SP~~

Pelos motivos a seguir expostos:

Acompanhamento integral do pleito, bem como, caso julgue necessário fazer uso do direito de defesa processual, assegurado na constituição federal.

Brasília, 17 de setembro de 2009.

ROQUE LANDER MENEGAIS
CPF: 782.211.889-72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.942.125 DATA DE EXPEDIÇÃO 29-07-1997

NOME
ROQUE LANDER MENEGAIS

FILIAÇÃO
Ataides Menegais
Vitoria Angela Menegais

NATURALIDADE
CAIBI/SC.

DATA DE NASCIMENTO
22-05-1975

DOC. ORIGEM
Cert.Cas.7.152.L.B/Aux.024.F.192.
Cart.Santos.Cascavel-PR.

782 211 889 72

LENOIR DA ROCHA
Delegado Regional de Policia

ASSINATURA DO DIRETOR Mat. 198 228-1

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

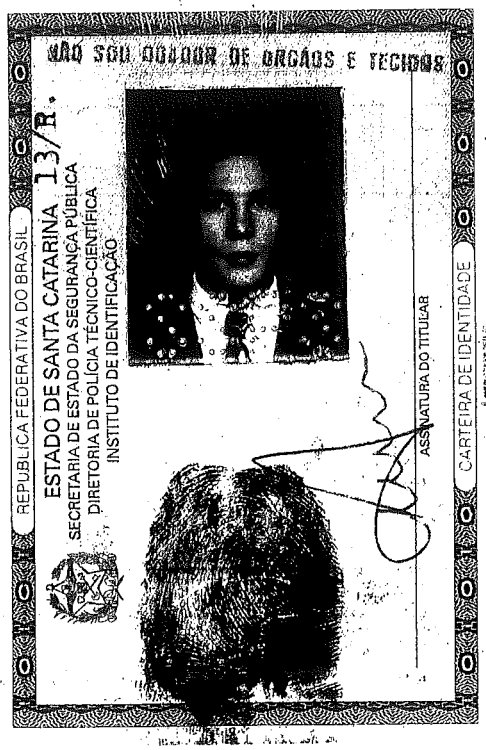

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

23. Exig

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052196/2009-21
SEAPA/SCE
22/10/2009-08:51

Assunto: **Documentação em resposta ao vosso ofício 3306/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/08/2009.**

Processo n.º. 53000.014824/2005
PEDREGULHO – SÃO PAULO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

ESTREITO/SP, 25 de agosto de 2009.

LUCIANA BATTISTINI
CPF 266.537.588-50
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 06 / 10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 10 / 2009.

M. das Comunicações
Fls. 166
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - D

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
07.157.048/0001-57

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

UF
SP

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
14.470-000					

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20 ° 09 ' 54 " S | 47 ° 17 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA SAÍDA (PT)		CERTIFICAÇÃO
TEC - 113	25	Watts	0717-03-0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO
PT-100

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	d B	30	(m)	30	(m)	725	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35	(m)	4,5	d B	1,58	d B	0,70

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha $EF = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

...ÇÃO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 10

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt. **n**) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70) = -17,567 dBk

Pt ⟶ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL , EM VEZES

n ⟶ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS. : A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP ⟶ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d ⟶ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBμ) = 107 + (-17,57) - 20 log(1) 0 = 89,43

OBS. : O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18.998-D/PR

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): EDIFICIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85.801-020

DDD: 45

TELEFONE: 9971-3232

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 01/09/2009

ASSINATURA:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 31 / 08 / 10

PERFIL ALTIMÉTRICO

CLIENTE: **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**

	0	500	1000	1500	2000	2500	3000	3500	MÉDIA
NORTE 0 °	725	700	655	560	575	635	660	645	644,4
45 °	725	710	680	570	625	710	650	670	667,5
90 °	725	725	730	730	700	625	625	625	685,6
135 °	725	730	715	670	685	700	710	700	704,4
180 °	725	730	710	675	680	710	730	835	724,4
225 °	725	725	730	720	700	700	725	715	717,5
270 °	725	715	700	705	675	660	660	640	685,0
315 °	725	705	670	680	705	700	690	695	696,3
							MÉDIA TOTAL		690,63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

LEVANTAMENTO DO LOTEAMENTO "VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO" PARA FINS CADASTRAIS

OBS.: LOTEAMENTO EXISTENTE

Min. das Comunicações
Fls.: 1684

PROPRIETÁRIO:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SÃO PAULO:

QUANTITATIVOS:

- VER "QUADRO DE ÁREAS "
- DIMENSÕES EM METRO

FOLHA:

1/5

PROPRIETÁRIO:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

APROVAÇÃO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 06 / 40

FURNAS

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO
LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO

ALA

000

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO
MINICÍPIO: PEDREGULHO - SÃO PAULO

CY CAETANO 24/04/98
OR/DESENHO

OR/PROJETO 24/04/98

O/RESP/CREA 24/04/98

FURNAS - DLAR.T

DPI - 19851

357466-A-A0-0005-R2

I1985101.DGN

LEVANTAMENTO DO LOTEAMENTO "VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO" PARA FINS CADASTRAIS
OBS.: LOTEAMENTO EXISTENTE

PROPRIETÁRIO:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

Min. das Comunicações
Fls.: 1683
SSC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO – SÃO PAULO:

QUANTITATIVOS:

V A D O

– VER "QUADRO DE ÁREAS "

AL DE PEDREGULHO DIMENSÕES EM METRO

FOLHA: 2/5

PROPRIETÁRIO:

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

APROVAÇÃO:

POLO
UNICIPAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 31 / 08 / 00

FURNAS

APROVEITAMENTO HIDRELÉTRICO
LUIZ CARLOS BARRETO DE CARVALHO

ESCALA 1/1.000

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
VILA RESIDENCIAL DE ESTREITO
MUNICÍPIO: PEDREGULHO – SÃO PAULO

KLEY CAETANO 24/04/98
AUTOR/DESENHO

24/04/98
AUTOR/PROJETO

24/04/98
TO/RESP/CREA

FURNAS – DLAR.T

DPI – 19851

357466-A-A0-0005-R2

I1985102.DGN

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72 declaro que a cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante (base da torre) da emissora de rádio comunitária da Associação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Estreito, sediada na Rua Corumbá, 335, Bairrro Usina de Estreito, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas 20º 09' 54" S de latidude 47º 17' 28" W de longitude, tem desnível maior do que 30 (trinta) metros em relação à cota de qualquer ponto do terreno, no raio de 1 (um) km em torno do local (torre) do sistema irradiante, atendendo, assim, as condições exigidas pela norma técnica, 001/2004 item 18.2.7.1.1

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 01 de Setembro de 2009

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 09 / 10

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante na cidade de **PEDREGULHO - USINA DE ESTREITO**, Estado de **SÃO PAULO**, possibilita o atendimento do disposto no **item 18.2.7.1.1** da Norma nº 001/2004 (Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitaria).

Para maior clareza firmo o presente.

Cascavel, 01 de Setembro de 2009

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA/DF

DECLARAÇÃO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , CREA nº 18.998-D/PR, residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná,portador da RG. nº 1.311.702-0 SSP/PR e CPF/MF nº 358.369.039-72. Declaro para os efeitos legais, que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos na localidade de **PEDREGULHO - USINA DE ESTREITO** Estado de **SÃO PAULO.**

Cascavel, 01 de Setembro de 2009

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 10

Cliente: Asociação Comunitaria de Comunicação e Cultura de Estreito

PARECER CONCLUSIVO

Eu Isaac Binicio Enciso Mendoza, brasileiro, Engenheiro em Telecomunicações , residente e domiciliado a Rua São Paulo, nº 329 - Apto 83, bairro Centro, Município de Cascavel/PR, declaro, sob minha responsabilidade, que o projeto de radiodifusão comunitária dos formulários constantes em anexo, atendem a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis á mesma e que o contorno de 91 dbμ da emissora não fica situado a mais de **um km** de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Cascavel, 01 de Setembro de 2009

Engº Isaac Binicio Enciso Mendoza
CREA: 18.998-D/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

ANTENA PLANO TERRA PT-100

DIAGRAMAS DE IRRADIAÇÃO

HORIZONTAL

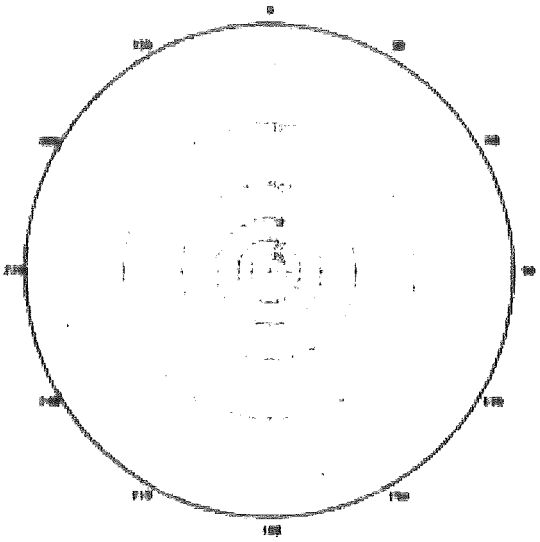

VERTICAL

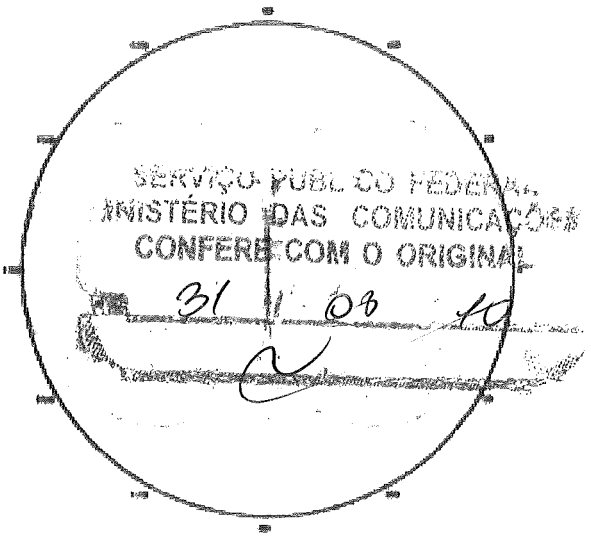

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 03 / 10

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Modelo	PT - 100
Polarização	Vertical
Conector de RF	UHF fêmea
Faixa de Freqüência (MHz)	87 – 108,1
Ganho (dB_d)	0
VSWR	Melhor que 1:1,5
Impedância	50Ω
Material	Aço inox e latão cromado
Peso (gramas)	800

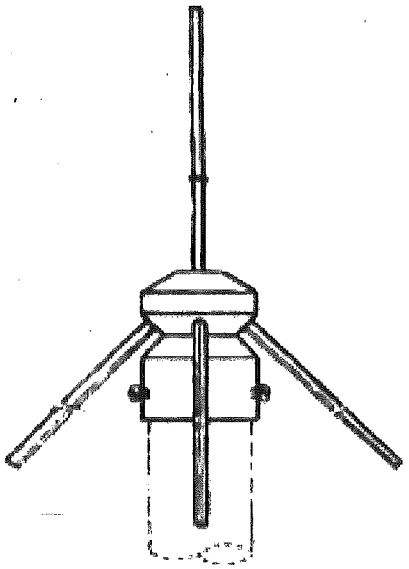

Obs: As especificações desta antena atendem a norma N-2/98 emitida pela ANATEL para Rádios Comunitárias

TECLAR
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Rua da Piramide 120 Centro Empresarial CP 27 Santa Rita do Sapucaí Minas Gerais MG
CEP 37540 000 TEL (35) 3471 3385 FAX (35) 3471 6316
www.teclar.com.br e-mail teclar@teclar.com.br

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS

ART Nº 20093211181
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Profissional Contratado: ISAAC BINICIO ENCISO MENDOZA — Nº Carteira: PR-18998/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: — Nº Registro:
Contratante: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO — CPF/CNPJ: 07.157.048/0001-57
Endereço:RUA CORUMBÁ 335 USINA DE ESTREITO
CEP: 14470000 PEDREGULHO SP Fone:
Local da Obra: RUA CORUMBÁ 335 — Quadra: — Lote:
USINA DE ESTREITO - PEDREGULHO SP — CEP: 14470000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	25 WATT
Ativ. Técnica	19	PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO		
Área de Comp.	2301	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES		
Tipo Obra/Serv	656	**RADIODIFUSÃO**		
Serviços	035	PROJETO		
contratados	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO		
			Dados Compl.	0

Guia B
ART Nº
20093211181

Data Início 01/09/2009
Data Conclusão

Vlr Obra R$ 5.000,00 Vlr Serviço — Vlr Taxa R$ 30,00 Entidade de Classe 201
Base de cálculo: TABELA VALOR DA OBRA

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4310
01/09/2009
CreaWeb 1.08

X _____ _____
Assinatura do Contratante — Assinatura do Profissional

3ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
Central de Informações do CREA-PR 0800 410067
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Autenticação Mecânica

Min. das Comunicações
Fls. 181
Assinatura

Santander Internet Banking

Ficha de Compensação > Comprovante

Giacomo Battistini Neto Agência: **0722** Conta Corrente: **01-000001-3**

	1	2	3	4	5
Código de Barras:	1049081290	43010200244	00932111818	1	00000000003000

Favorecido:

CREA- PR

Cliente:

GIACOMO BATTISTINI NETO

Data do vencimento:

13/10/2009

Valor do título:

R$ 30,00

Transação exclusiva para pagamento de Ficha de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na conta do cliente a diferença encontrada.

Data/Hora do Pagamento: **13/10/2009 - 16:25 h**

Autenticação bancária: **3B96B45C615D6B5A56E4B19**

Superlinha 4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777
Ouvidoria 0800-726-0322

imprimir

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 31 / 04 / 10

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2008. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito (15/12/2008), por volta das oito horas e trinta minutos (8h30min), neste Distrito de Estreito, cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, reuniram-se as seguintes pessoas: **VALDO FERNANDES**, brasileiro, casado, auxiliar técnico, residente e domiciliado à Rua Corumbá, 333, Usina de Estreito, CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º27.409.209-8 SSP/SP e do CPF 183.299.398-12; **GILBERTO HENRIQUE DE MORAES**, brasileiro, casado, operador de usina hidroelétrica e subestação, residente e domiciliado à Rua Peixoto 175, Usina de Estreito, SP CEP 14470.000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º16.745.483 SSP/SP e do CPF 499.123.996-68; **JORGE LEONARDO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, residente e domiciliado à Rua Peixoto, 75, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portador da cédula de identidade, RG n.º13.990.398 SSP/SP e do CPF 044.451.258-65; e, **LUCIANA BATTISTINI**, brasileira, solteira, de maior, advogada, residente e domiciliada à Rua Jupiá, 173, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG 23.941.892-X SSP/SP e do CPF 266.537.588-50; **JULIANA VELOSO OLIVEIRA BATTISTIN**, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada à Rua Igarapava, 748, Usina de Estreito, CEP 14470-000, neste Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade, RG n.50.479.087-0 SSP/SP e do CPF n.044.922.546-17, com a finalidade de eleger e empossar a diretoria da entidade que assumirá mandato até 15/12/2012. Assumiu a presidência da Assembléia por aclamação de todos o Sr. **VALDO FERNANDES**, que convidou a mim, **JORGE LEONARDO**, para secretariá-lo, o que aceitei. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente pediu um minuto de silencio em homenagem a Sra. Sonia Maria Russo Battistini, devido a seu falecimento. Em Seguida explicou que o motivo desta Assembléia era eleger e empossar a diretoria da entidade devido ao encerramento do mandato atual. O Senhor Presidente falou também sobre a importância de estar elegendo um corpo diretivo para a entidade, sendo que a única chapa inscrita foi eleita por unanimidade, ficando o referido órgão constituído da seguinte maneira: **Presidente: LUCIANA BATTISTINI**; **Vice-Presidente: VALDO FERNANDES**; **Secretario: JORGE LEONARDO**; **Tesoureiro: JULIANA VELOSO OLIVEIRA BATTISTIN; e, Diretor Administrativo: GILBERTO HENRIQUE DE MORAES.** Após a eleição da diretoria, a mesma foi empossada, tendo início imediato o seu mandato. Ato contínuo o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, deu por encerrada esta assembléia. E para constar, Eu, **JORGE LEONARDO**, secretário da assembléia lavrei esta ata, que após lida em voz alta foi assinada por mim e por todos os presentes.

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Franca

Cartório Reg. Civil - Franca

CONFERE COM O ORIGINAL 31/06/10

LUCIANA BATTISTINI

VALDO FERNANDES

JORGE LEONARDO

JULIANA VELOSO OLIVEIRA BATTISTIN

Cartório Reg. Civil 1º Subdistrito - Franca

GILBERTO HENRIQUE DE MORAES

1o TABELIAO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo de Lancamento:20938735
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
JULIANA VELOSO OLIVEIRA BATTISTIN*** a(s)
qual(is) confere(m) com os padroes depositados em cartorio.
Franca-SP, 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
FIRMA 1 Escrevente
0320AA01610 Total: 2,90

Reconheco por semelhanca a firma de LUCIANA BATTISTINI,
****
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma
R$ 2,90 e recolhida p/ verba. Franca 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Valquiria Donizete Ferreira - Escrevente Autori

FIRMA 1 0323AA210525

SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DE PEDREGULHO, SP.

Certifico e dou fé que nesta data o presente titulo foi prenotado sob n.418, no protocolo 1-A, e Averbado sob n. Av.03.R.174 no livro A-1 de Registro Civil das Pessoas Juridicas da Comarca de Pedregulho, SP.

Pedregulho, 16 de setembro de 2.009.-

A Oficial Designada,

Celia Maria Uehara Colleto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA ITUETÊ BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2883
Escrivã: Nailda Gato Magdiel

Reconheco por semelhanca a firma de VALDO FERNANDES, JOICE LEONARDO , GILBERTO HENRIQUE DE MORAIS, ********************************
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,70 e recolhida p/ verba. Franca 08 de setembro de 2009.
Em testemunho
Fernando Alves Rossato - Escrevente Autorizado

FIRMA 1 0323AA211081
FIRMA 2 0323AA021132 FRANCA-SP

Fratti
5º Ofício de Notas - 2º de Registro Civil
Rua Mato Grosso 2539 - Fone/Fax: (45)3224-5420 - Cascavel PR
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO, do que dou fé

29 SET. 2009

Substituta
Substituta
Escr Juramentado
Escr Juramentada

TABELIÃO
Fratti
NOTAS
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Rua Mato Grosso, 2539 - Edif. Colombelli
CEP 85812-020 - Comarca de Cascavel - PR

DECLARAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.157.048/0001-57, com sede à Rua Corumbá, 335, Distrito de Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo, através de seus abaixo assinados, declara para os devidos fins, que: **COMPROMETE-SE AO FIEL CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E LEIS ESTABELECIDAS PARA O SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA.**

PEDREGULHO/SP, 25 de agosto de 2009.

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

LUCIANA BATTISTINI
Presidente

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

VALDO FERNANDES
Vice-Presidente

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

JORGE LEONARDO
Secretário

JULIANA VELOSO O. BATTISTIN
Tesoureiro

Cartório Reg. Civil 1.º Subdistrito - Franca

GILBERTO HENRIQUE DE MORAES
Diretor Administrativo

Reconhecer Firma

2º TABELIÃO DE NOTAS * JOSE F. CONTART
=VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE=
Codigo de Lancamento:20938735
Reconheco por semelhanca a(s) firma(s) de:
JULIANA VELOSO OLIVEIRA BATTISTIN*** a(s)
qual(is) confere(m) com os padroes deposi
tados em cartorio.
Franca-SP, 01 de setembro de 2009.
Em teste[illegible] da verdade.
Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP FIRMA 1 Estado de São Paulo 0320AA210601
Valor por firma: 2,90 Total: 2,90

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2
Escrivã: Nalide Gatto Martins

Reconheco por semelhanca a firma de LUCIANA BATTISTINI,
****
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma
R$ 2,90 e recolhida p/ verba. Franca 01 de setembro de 2009.
Em testemunho _____ da verdade.
Valquiria Donizete Ferreira - Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP FIRMA 1 Estado de São Paulo 0323AA210522

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Escrivã: Nalide Gatto Martins

Reconheço por semelhança a firma de VALDO FERNANDES, JORGE LEONARDO, GILBERTO HENRIQUE DE MORAIS, **********
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,90 e recolhida p/ verba. Franca 08 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Fernando Alves Rosa
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
SEM EMENDAS OU RASURAS QUE O INVALIDEM

Colégio Notarial do Brasil - SP
ARPEN SP
FIRMA 1C
Estado de São Paulo
0323AA21107
FRANCA SP
Colégio Notarial do Brasil - SP
FIRMA 2
Estado de São Paulo
0323AA021130
1º SUBDISTRITO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, LUCIANA BATTISTINI, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é à Rua Corumbá, 335, Distrito de Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será: "_____"
.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são: 20°S09'54" de latitude e 47°W 17'28" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Corumbá, 335, Distrito de Usina de Estreito, CEP 14470-000, Município de Pedregulho, Estado de São Paulo;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar n.1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

PEDREGULHO/SP, 25 de agosto de 2009.

LUCIANA BATTISTINI
CPF 266.537.588-50
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 10

1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 1º SUBDISTRITO
RUA LÍBERO BADARÓ, 1604 - CENTRO - FRANCA - SP - CEP 14400-570 - FONE / FAX: (16) 3722-2833
Escrivã: Nalide Gatto Martins

Reconheço por semelhança a firma de LUCIANA BATTISTINI,
Valido somente com o selo de autenticidade. Valor cobrado por firma R$ 2,90 e recolhida p/ verba. Franca 01 de setembro de 2009.
Em testemunho da verdade.
Valquiria Donizete Ferreira - Escrevente Autorizada

Colégio Notarial do Brasil - SP ARPEN SP FIRMA 1 Estado de São Paulo 0323AA210519

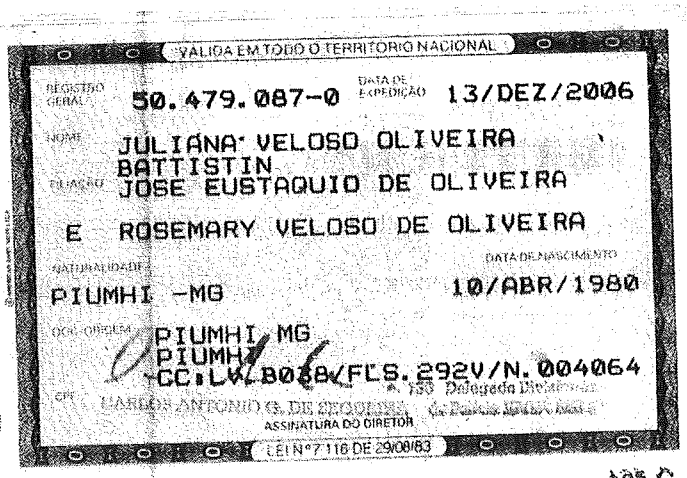

Colégio Notarial do Brasil Arapu - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0321AA343592

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original VERSO e ANVERSO a mim apresentado, do que dou fé. Franca, 20/10/2008

0061-10
ESCREVENTE: FABIANO DE LUCA GIMENES - CUSTAS POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,85
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

das Comunicações
Fls. 185
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

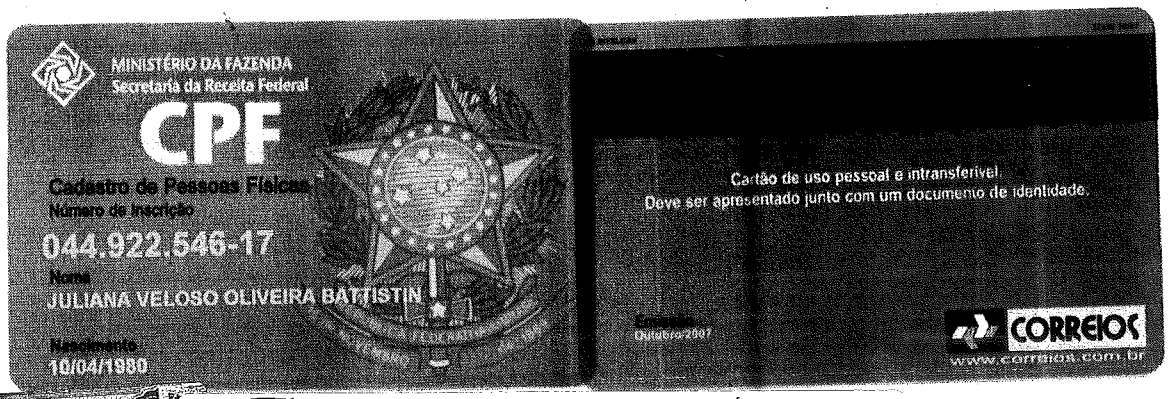

Colégio Notarial do Brasil Arapu - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0321AA343593

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FRANCA
RUA Pe. ANCHIETA, Nº 1888 - CX. P. 143 - CEP 14400-740
FONE: (16) 3722-0677 - TABELIÃO INTERINO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original VERSO e ANVERSO a mim apresentado, do que dou fé. Franca, 20/10/2008

0061-10
ESCREVENTE: FABIANO DE LUCA GIMENES - CUSTAS POR AUTENTICAÇÃO: R$ 1,85
"VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE"

3704158
2314152
03680343
28750727

CARLOS GOMES 1610 2009 CASCAVEL-PR

R$ 06,00

MF02299
BRASIL CORREIOS

PCF CARLOS GOMES

O URGENTE
O PRIORITY

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SSCE M. das Comunicações
Fls.: 187
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 3306 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 05/08/09

Processo nº 53000.014824/05 Localidade: Pedregulho/SP

Entidade: Assoc. Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito

(X) única entidade no local ou;
( ) com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
( ) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Remissão Fit e planta de arruamento

Brasília, 11/11/09 **Analista responsável:**

SIAPE: Carlos Alberto Nunes Gold Jún
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31/08/10

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SE
MS
CC

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls: 184 - Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 38 - Magia FM

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 12

ESTATUTO SOCIAL - FLS. 137 a 144

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 20

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 15 / 12 / 2012 **MANDATO:** 4 **ANOS – ART.** 25°

MEMBROS FLS. 182

Presidente: Luciana Battistini BMF
Vice-Presidente: Valdo Fernandes BMF
Secretário: Jorge Leonardo BMF
Tesoureiro: Juliana Veloso Oliveira Battistini BMF
Diretor Administrativo: Gilberto Henrique de Moraes BMF

Fiel Cumprimento: Fls. 183
Demais declarações: Fls. 184

Brasília, 03 / 11 / 2009 **Analista responsável:** Natalia Roemming

SIART: Roemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 06 / 10

M. das Comunicações - SSCE
Fls. 188

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 5899 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 11 de novembro de 2009.

À Senhora
LUCIANA BATTISTINI
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Rua Corumbá, n° 335 – Usina de Estreito
14470-000 / Pedregulho / SP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30 . 11 . 09

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.014824/05**, na localidade de **Pedregulho / SP**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas** (FIT), devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", já que o nome do fabricante do sistema irradiante está em branco.

b) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que na planta de arruamento onde foi feito o traçado da circunferência que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ não há informação da escala utilizada.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 189
Rubrica

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

of nº 5899 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC
Processo nº: 53000.014824/05
Luciana Battistini
Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
Rua Corumbá, nº 335 – Usina de Estreito
14470-000-Pedregulho/SP

Fls. 190
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
11/12/09

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ESTREITO * 11 DEZ 09 PEDREGULHO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
Rosa M. Ferreira

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
30.804.306-5 MG SSP

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Rede 022.028.271-45

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

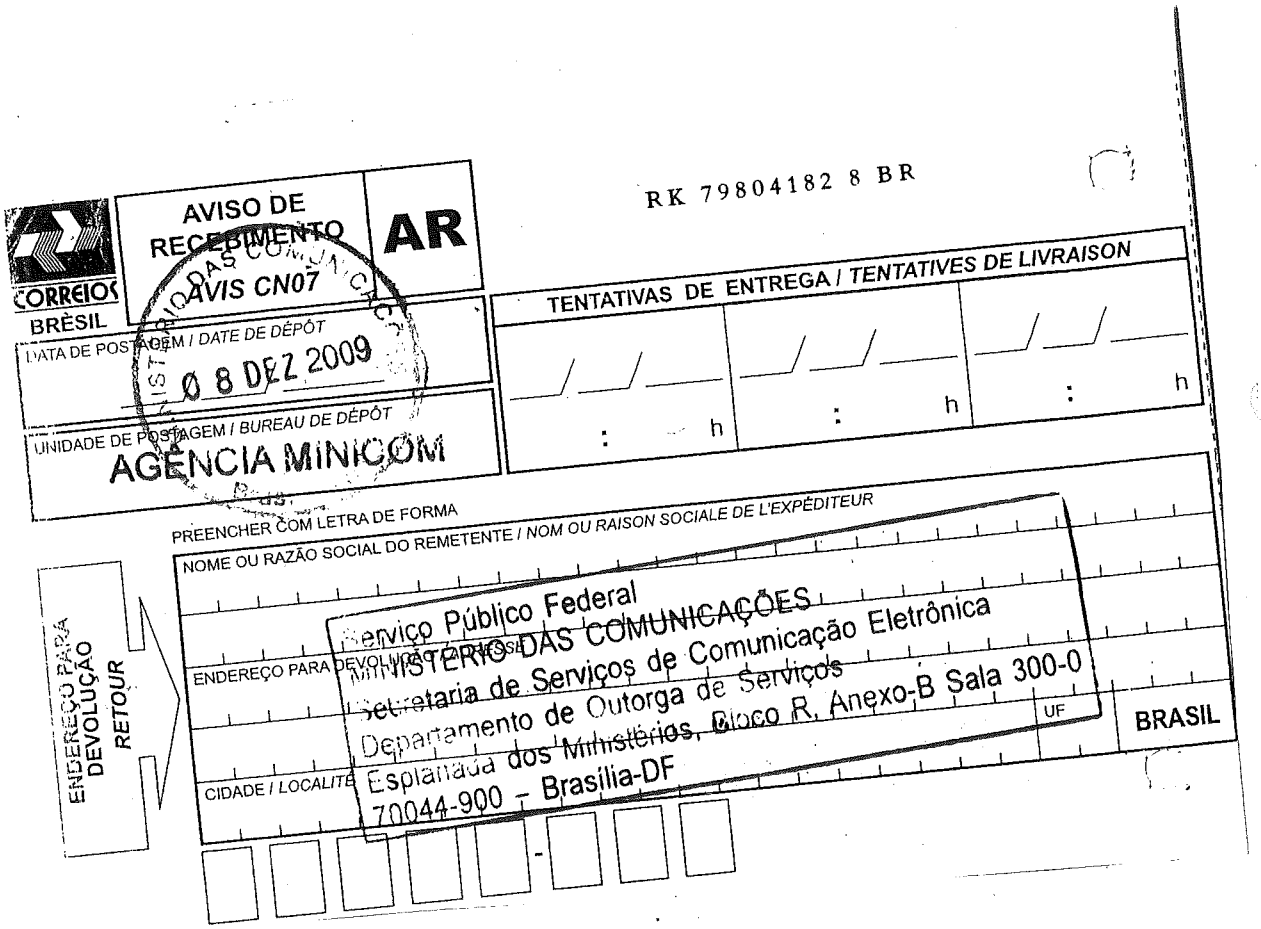

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RK 79804182 8 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
08 DEZ 2009

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : __ h
__/__/____ : __ h
__/__/____ : __ h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 16

21ª Extra

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 003773/2010-94
SEAPA/SCE
26/01/2010-09:04

Ao
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
Depto de Outorga de Serviços de Radiodifusão
A/C Sr. Carlos Alberto Freire Rezende
Diretor do Depto. De Outorga de Serviços

Assunto: **Documentação em resposta ao vosso ofício 5899/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11/11/2009.**

Processo n.º. 53000.014824/2005
PEDREGULHO – SÃO PAULO

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências contadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO, comunico que estou encaminhando anexo toda a documentação solicitada.

PEDREGULHO/SP, 19 de janeiro de 2010.

LUCIANA BATTISTINI
CPF 266.537.588-50
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29 / 01 / 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Radiodifusão - SSR
Departamento de Outorga e Licenciamento - DOUL

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1- SERVIÇO
Radiodifusão Comunitária - RadCom

2- REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC
07.157.048/0001-57

DENOMINAÇÃO DE **FANTASIA**

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

UF
SP

CEP	DDD	TELEFONE	RAMAL	FAX	E-MAIL
14.470-000					

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR, SISTEMA IRRADIANTE E ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA CORUMBÁ, 335

BAIRRO
USINA DE ESTREITO

CIDADE
PEDREGULHO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
SP

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20 ° 09 ' 54 " S | 47 ° 17 ' 28 " W

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO	POTÊNCIA SAÍDA (PT)		CERTIFICAÇÃO
TEC - 113	25	Watts	0717-03-0345

7 - ANTENA / TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

MODELO
PT-100

GANHO máx (GT)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0,0	d B	30	(m)	30	(m)	725	(m)

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE
KMP - RFS BRASIL

MODELO
RGC-213

COMPRIMENTO (L)		ATENUAÇÃO EM 100m (AL)		PERDAS NA LINHA (PL)		EFICIÊNCIA DA LINHA (EF)
35	(m)	4,5	d B	1,58	d B	0,70

Perdas na linha (PL) $= \frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha EF = $10^{\frac{(PL)}{10}}$

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt . Ght . Gvt. **n**) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,70) = -17,567 dBk

Pt ⟶ POTÊNCIA DO TRANSMISSOR EM KW

Ght ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO HORIZONTAL, EM VEZES

Gvt ⟶ GANHO DA ANTENA, NO PLANO VERTICAL , EM VEZES

n ⟶ EFICIÊNCIA DA LINHA DE TRANSMISSÃO

OBS. : A POTÊNCIA EFETIVA IMEDIATA (ERP) POR EMISSORA DO RADCOM DEVERÁ SER IGUAL OU INFERIOR A 25 WATTS.

10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E (dBμ) = 107 + ERP (dBk) - 20 log d (km)

ERP ⟶ POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA

d ⟶ DISTÂNCIA DA ANTENA TRANSMISSORA AO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO (RAIO DA ÁREA DE SERVIÇO).

E (dBμ) = 107 + (-17,57) - 20 log(1) 0 = 89,43

OBS. : O MÁXIMO VALOR DE INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO SERÁ DE 91 dBμ

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ISAAC ENCISO MENDOZA

REG. CREA: 18.998-D/PR

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 329 - APTO 83

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): EDIFICIO EVARISTO MASCARELLO

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CASCAVEL

UF: PR

CEP: 85.801-020

DDD: 45

TELEFONE: 9971-3232

DDD:

FAX:

E-MAIL:

LOCAL: CASCAVEL

DATA: 01/09/2009

ASSINATURA

Fls. 193
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 10 / 10

FURNAS

UHE L.C. BARRETO DE CARVALHO

ESCALA

1:2.000

VILA ESTREITO

AUTOR/DESENHO

AUTOR/PROJETO

VISTO/RESP/CREA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SSR/DOSR - MC
A/C Sr. Dir. do Depto
Espl Minist., Bl "R", Anexo B, Sl 300 Ala Oeste 3º Andar.
BRASILIA – DF
CEP: 70044-900
Ref. ao processo n.º **53000.014824/2005** de RADCOM

RK 74616

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações - SCE
Fls.: 195
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 5899 /09 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 11 / 11 / 09

Processo nº 53000.014824/05 Localidade: Pedregulho / SP

Entidade: Assoc. Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Instruído.

Brasília, 03/02/10 **Analista responsável:**

SIAPE Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
( ) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

M. das Comunicações - SCS Fls.: 196 Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	20S0954	20S1525
Longitude	47W1728	47W2836

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	21.92

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
Fls. 31 / 03 / 10

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

03/06/10

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.014824/05 Localidade/UF: Pedregulho/SP

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO

Aviso: 21 Publicação: 22/05/2006 Prazo: 06/07/2006 Canal: 290

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim

a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos	c. Modelo: PT-100

11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
13.	O transmissor está certificado?		Sim

a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos	b. Modelo: TEC-113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 0717030345

14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade não alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL

Fls.: 198
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 0033/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.014824/05,** protocolizado em 29 de março de 2005.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, município de Pedregulho, Estado de São Paulo;

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito**, inscrita no CNPJ sob o número **07.157.048/0001-57,** no Estado de São Paulo, com **sede na Rua Corumbá, 335, Bairro Usina de Estreito,** município de Pedregulho, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25 de janeiro de 2005, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 06/04/2006, com prazo final em 06/07/2006,** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

Fls.: 199
Rubrica:

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito, no município de Pedregulho, Estado de São Paulo, de coordenadas geográficas em 20º09'54"S de latitude e 47º17'28"W de longitude..

6. A análise técnica inicial desenvolvida, demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 109, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando **a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e Ata de Eleição dos dirigentes da entidade, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma** (fls. 112 a 194).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fl. 192, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em

Fls.: 200
Rubrica:

especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 197. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 194, dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito;**

Fls.: 201
Rubrica:

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Luciana Battistini	Presidente
Valdo Fernandes	Vice-Presidente
Jorge Leonardo	Secretário
Juliana Veloso Oliveira Battistin	Tesoureiro
Gilberto Henrique de Moraes	Diretor Administrativo

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio:**

Rua Corumbá, nº 335 - Usina de Estreito, no município de Pedregulho, Estado de São Paulo;

- **coordenadas geográficas:**

20°09'54"S de latitude e 47°17'28"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise Técnica" - fl. 196, bem como "Formulário de Informações Técnicas" – fl. 192 e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

Natalia Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

Relator da conclusão Jurídica

Carlos Alberto Macias Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1539926
SCE/MC/MCOM

Relator da conclusão Técnica

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 11 de FEV de 2010.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador

CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Fls.: 202
Rubrica:

De acordo.

À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, de de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Aprovo o Relatório nº 0033/2010/RADCOM/DOS/SSCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, de de 2010.

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

M. das Comunicações
Fls.: 203
Rubrica:

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Pedregulho	UF: SP
SELECIONADA: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito	
Nº DO PROCESSO: 53000.014824/05	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
DF 31 / 03 / 10

Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

Responsável: Natalia Froemming

Natália Froemming / Siape: 1581465
Analista Jurídico

Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

M. das Comunicações 2035 B

PARECER Nº 146 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.014.824/2005
INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

Senhor Consultor Jurídico,

I - Introdução

Vem a esta Consultoria Jurídica o processo em referência *sub examine*, por despacho da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em que o Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, ao concluir a instrução do mencionado processo administrativo opinou consubstanciando-se no Relatório nº 033/2010 - RADCOM/DOS/SSCE/MC - (fls. 198 a 202), após atestar a devida instrução dos autos pelo encaminhamento a esta consultoria da **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito,** localizada no município de Pedregulho, Estado de São Paulo.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União.

II – Fundamentos Legais e Normativos

3. A requerente manifestou interesse "...em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km", com centro localizado de acordo com o indicado no item 10 do mencionado Relatório, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, solicitando, também, em seguimento, a designação de canal para a prestação do serviço nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

4. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o seguinte:

- a **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito** foi a única a demonstrar interesse na prestação do serviço naquele município, não havendo concorrentes, conforme as informações prestadas no item 3 do Relatório (*fl. 198*);

M. das Comunicações
Fls. 204
Rubrica B

- os atos constitutivos da entidade Requerente, sua personalidade jurídica, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, o seu Estatuto Social, declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, bem como manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estão de acordo com as normas, como depreende do item 9 do Relatório;
- as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estão de acordo com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, a teor dos itens 4 a 9 do Relatório.

III Conclusão

5. *Ex positis*, com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços no Relatório Final, depreendido às fls. 198/202, denota-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito e está em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

6. Finalmente, resta o encaminhamento do processo e propostas do ato correspondente à apreciação do Exmo. Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

7. O Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223, da Constituição, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais.

À superior consideração.

Brasília, 02 de outubro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica - Substituto

Aprovo. Encaminhe-se o presente processo, acompanhado dos respectivos atos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações.
Em 02/03 /2010

ÉDIO HENRIQUE DE ALMEIDA JOSÉ E AZEVEDO
Consultor Jurídico

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
31 / 08 / 10

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 30/08/10
Página 79 Seção: 1
ANOTADO POR: Kaiés

Ministério das Comunicações SCE
Fls 205
Rubrica

PORTARIA Nº 761 DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.014.824/05 e da PARECER Nº 146 – 1.08/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito**, com sede na Rua Corumbá, nº 335 – Bairro Usina de Estreito, no município de Pedregulho, Estado de São Paulo, para executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 09' 54"S e longitude em 47° 17' 28"W, utilizando a freqüência de 105,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE
Ministro de Estado das Comunicações

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 206
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BL. R, ANEXO B, SALA 300
CEP:: 70044-900 – BRASÍLIA-DF
TEL:: 3311-6000 – FAX: 3311-6617

Processo n.º **53000.014824/05**

Tendo em vista a publicação da Portaria n.º 761, de 24 de agosto de 2010, no Diário Oficial da União de 30 subseqüente, e consoante o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o presente processo, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro, para enviar à Presidência da República.

Brasília, 31 de agosto de 2010.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

ATOS /CGLO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 59 /2010/GM-MC

Brasília, 9 de setembro de 2010.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00691 2010 EM - 53670.000212/1999-29 c/ 01 vol. (1)

MC 00692 2010 EM - 53000.064285/2007-58 c/ 01 vol. (1)

MC 00693 2010 EM - 53000.009704/2008-70 c/ 01 vol. (1)

MC 00694 2010 EM - 53100.000756/2004-29 c/ 01 vol. (1)

MC 00695 2010 EM - 53000.008946/2007-65 c/ 01 vol. (1)

MC 00696 2010 EM - 53000.021736/2003-39 c/ 01 vol. (1)

MC 00697 2010 EM - 53000.028789/2009-76 c/ 01 vol. (1)

MC 00698 2010 EM - 53000.089113/2006-14 c/ 01 vol. (1)

MC 00699 2010 EM
- 53000.060819/2007-77 c/ 01 vol. (1)

MC 00700 2010 EM
- 53100.000234/2004-27 c/ 01 vol. (1)

MC 00701 2010 EM
- 53000.014824/2005-46 c/ 01 vol. (1)

MC 00702 2010 EM
- 53000.034348/2007-41 c/ 01 vol. (1)

MC 00703 2010 EM
- 53650.001045/2000-11 c/ 01 vol. (1)

MC 00704 2010 EM
- 53000.056457/2006-39 c/ 01 vol. (1)

MC 00705 2010 EM
- 53830.000687/1999-90 c/ 01 vol. (1)

MC 00706 2010 EM
- 53000.016454/2007-43 c/ 01 vol (1)

MC 00707 2010 EM
- 53000.005083/2006-93 c/ 01 vol. (1)

MC 00708 2010 EM
- 53000.000673/1995 / 53000.006144/2007 c/ 02 vol. (4)

MC 00709 2010 EM
- 53000.001235/2004-17 c/ 01 vol. (2)

Atenciosamente,

PEDRO LEITE RIBEIRO NETO
Coordenador-Geral Substituto

OFATOSNORMATIVOSPL2

M. das Comunicações
Fls. 209
SCE - SSC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

INFORMAÇÃO Nº 62/ 2011- RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC

- **REFERÊNCIA:** Processo nº 53.000.014.824 de 29.03.2005.

- **OBJETO:** Requerimento de outorga de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

- **INTERESSADO: Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito,** na localidade de **Pedregulho,** Estado de **São Paulo.**

- **CONCLUSÃO:** Processo instruído.

Tendo em vista o retorno dos autos a este Ministério, encaminhados pela Casa Civil da Presidência da República, informamos que, submetidos à atualização de instrução, verificou-se que a interessada apresentou toda a documentação instrutória exigida pelas normas aplicáveis ao serviço de radiodifusão comunitária. Opinamos, portanto, pelo encaminhamento à Consultoria Jurídica para adoção das providências necessárias.

Brasília, 12 de maio de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de março de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Informação nº 62/2011/RADCOM/CORAC/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de março de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.014824/05 a documentação a seguir constituída de uma folhas, que assim numerei: 210
Data: 14 / 04 / 11
Nome: Mauanno
Assinatura:

CONJUR
Fls. 210
Rubrica
M. das Comunicações

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

COTA nº 081/2011/RZL/ CONJUR-MC/AGU
Processo nº 53000.014824/2005 (cópia 1)
Interessado:ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO.

Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Após nova análise dos autos do processo em epígrafe solicitada por essa Secretaria, ratifico os termos do PARECER Nº 146 – 1.08/2010/DPF/CONJUR-MC/AGU desta Consultoria Jurídica às fls.203 a 204, bem como informo a regularidade da minuta de ato anexa aos autos, conforme a legislação aplicável.

Dessa forma, encaminho o processo a essa d. Secretaria para as providências necessárias.

Brasília, 01 de abril de 2011.

Rodrigo Zerbone Loureiro
Consultor Jurídico

Fl. 011
SAGIC Com PRI
Val

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 19 /2011/GM-MC

Brasília, 11 de julho de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00148 2011
- 53720.000307/2001

MC 00149 2011
- 53103.000252/2001

MC 00151 2011
- 53000.063693/2009

MC 00152 2011
- 53000.022553/2010

MC 00153 2011
- 53710.000287/2002

MC 00154 2011
- 53000.008410/2002

MC 00155 2011
- 53000.006625/2007

MC 00156 2011
- 53000.014824/2005

Fl. 262
SAGRC/CGU/PR
Val

MC 00157 2011
- 53000.019584/2007

MC 00158 2011
- 53710.000272/1999

MC 00159 2011
- 53000.008414/2008

MC 00160 2011
- 53000.002188/2008

MC 00161 2011
- 53000.047209/2007

MC 00162 2011
- 53770.000354/2002

MC 00163 2011
- 53710.000552/2002

MC 00164 2011
- 53000.066567/2007

MC 00165 2011
- 53000.035110/2005

MC 00166 2011
- 53740.000421/2002

MC 00168 2011
- 53000.008002/2003

MC 00169 2011
- 53000.011723/2003

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS3